

M
ges

Portugal
Ventures
GROWING GLOBAL

GRUPO **BP**

**Relatório de Gestão e Contas
2023**

29 de fevereiro de 2024

Mensagem do Conselho de Administração

Na Assembleia Geral realizada a 28 de outubro de 2021, foi eleita a nova equipa de gestão da Sociedade para o triénio 2021-2023, tendo desenvolvido o seu mandato cumprindo os objetivos estabelecidos nos respetivos Planos de Atividades e Orçamento anuais, como o da reafirmação do propósito da Portugal Ventures enquanto empresa especializada na capitalização do ecossistema empreendedor português, atuando nas falhas de mercado, fazendo jus ao espírito que presidiu à sua criação há onze anos atrás, em 27 de junho de 2012. Dada a sua dimensão e o entrosamento com as suas redes de parceiros, com os seus pares e fundadores das empresas investidas, a Portugal Ventures viu, ao longo destes três últimos anos, reconhecido o seu papel de verdadeira “cola” do ecossistema empreendedor nacional, sendo este o propósito da missão de uma entidade pública com natureza retalhista no apoio à capitalização das empresas em fase de arranque e crescimento.

Por este reconhecimento, a equipa de gestão que iniciou em 2022 o seu mandato e em 2023 lhe deu continuidade, manifesta aos Senhores Acionistas, Conselho Fiscal, Regulador, Participantes dos fundos sob gestão e equipa da Portugal Ventures, uma palavra de profundo agradecimento pela confiança depositada e pelo trabalho desenvolvido em conjunto, de forma construtiva e harmoniosa.

Em 2023, tal como nos anos anteriores, continuámos focados na prossecução das diretrizes estruturais que permitiram à Portugal Ventures continuar a assumir-se como uma entidade absolutamente estrutural no apoio ao empreendedorismo nacional e, assim:

- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais para apoio à economia portuguesa e com as diretrizes do seu principal acionista, o Banco Português de Fomento;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio, garantindo uma procura pró-ativa de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, de forma a gerar rentabilidade atrativa para os Fundos sob gestão.

M
9/8

Uma palavra especial de reconhecimento à equipa de colaboradores da Portugal Ventures, pela sua dedicação, profissionalismo e sentido de missão, que em condições muito difíceis, contribuiu para reforçar o nosso papel como um dos investidores que melhor proposta de valor oferece aos empreendedores, partilhando com as empresas do portefólio a experiência e o *know-how* de mais de 20 anos na gestão de empresas, as redes de contactos e as melhores práticas na indústria de Capital de Risco.

Ao longo de 2023, o nosso compromisso continuou a primar-se pela contínua análise do mercado de “venture capital” em Portugal, trabalhando para resolver falhas de mercado existentes, sejam elas de origem sectorial, regional ou de maturidade, reforçando o investimento nos segmentos de mercado menos atrativos para operadores privados e encontrando soluções de desinvestimento equilibradas para os fundadores das empresas investidas, mas geradoras de retorno para os participantes dos fundos sob gestão, tudo isto num quadro regulatório mais exigente induzido pela entrada em vigor em novembro de 2023 do novo Regime da Gestão de Ativos (“RGA”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, que obrigou a um conjunto de adaptações estruturantes da Sociedade ao nível dos processos, conformidade e gestão de risco.

A Portugal Ventures, termina o ano de 2023 com um total de 12,6 milhões de euros investidos em 47 empresas, e efetuou 17 *exits* com destaque para as operações da Miio, Spinach Tours e Watgrid. Os principais destaques da atividade em 2023, são:

- **Total de Investimento:** 12,6 Milhões de euros investidos em 47 empresas;
- **Novos Investimentos:** 34 novas *startups* num montante total de 8,3 Milhões de euros investidos;
- **Follow-ons:** Reforço de capital em 13 operações de *follow-on* num total de 4,3 Milhões de euros. Das operações de *follow-ons* destacamos 8 operações de coinvestimento, num montante total de 15,1 Milhões de euros, com os parceiros de capital;
- **Desinvestimento:** A Portugal Ventures realizou 16 desinvestimentos com destaque para 3 operações: a Watgrid, a Spinach Tours e Miio;
- **Capital Realizado nos Fundos sob Gestão:** 25,5 Milhões de euros
- **Devolução de capital aos Participantes dos Fundos sob Gestão:** 5,1 Milhões de euros

- **Dealflow/Candidaturas:** Ao longo ano recebeu 488 oportunidades de *dealflow* através das iniciativas dinamizadas para investimento “calls”.

Agradecemos assim a todos os nossos *stakeholders*, parceiros, empresas investidas e equipa, a confiança depositada ao longo deste mandato que agora termina, o que nos proporcionou cumprir com motivação a missão estratégica da Portugal Ventures e afirmar o seu papel determinante na capitalização das empresas portuguesas.

O Conselho de Administração



Rui Ferreira
(Presidente)

Teresa Fiúza
(Vice-Presidente)

Pedro de Melo Breyner
(Vogal)



Índice

Mensagem do Conselho de Administração	2
PARTE I - A Portugal Ventures	7
1. Perfil Corporativo.....	7
1.1. Missão e Valores	7
1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública.....	9
1.3. Estrutura Acionista.....	10
1.4. Órgãos Sociais	11
2. Atividade da Sociedade	13
2.1. Objetivos da Política de Investimento	13
2.2. Financiamento da Atividade.....	17
2.3. Riscos.....	19
3. Estrutura Organizativa	21
4. Cumprimento das Orientações Legais	31
PARTE II - Síntese da Atividade em 2023 e Perspetivas para 2024.....	47
1. Dealflow	47
1.1 Captação de Dealflow	47
1.2 Processo de Análise.....	49
2. Investimento.....	51
2.1. Atividade de Investimento.....	51
2.2. Atividade de Desinvestimento	55
3. Gestão de Fundos de Capital de Risco.....	59
3.1. Caracterização sumária.....	59
3.2. Principais Indicadores	63
3.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco	66
3.4. Valorização do Investimento em Carteira.....	67
4. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures	70
4.1. Carteira de Ativos de Capital de Risco	70
4.2. Valorização do Investimento em Carteira.....	70
4.3. Atividades de Suporte.....	72
4.4. Análise Financeira das Contas	118

4.5.	Rendimentos	121
4.6.	Gastos	123
4.7.	Balanço.....	125
5.	Proposta de Aplicação dos Resultados	128
6.	Factos Subsequentes	129
7.	Outros Indicadores de Atividade	130
8.	Perspetivas para 2024	132
9.	Outra Informação Relevante	133
10.	Agradecimentos.....	134
PARTE III - Demonstrações Financeiras.....		135
ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres.....		190

PARTE I - A Portugal Ventures

1. Perfil Corporativo

1.1. Missão e Valores

Em 2022 a equipa de gestão que iniciou funções redefiniu como missão da Portugal Ventures para o triénio, **o investimento pró-ativo em startups em todas as fases de desenvolvimento, apostando no seu crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização.**

Sendo 2021-2023 um mandato de continuidade, mantivemos em 2023 o foco no desenvolvimento da atividade de investimento da Sociedade de acordo com a mesma matriz referencial: do nível de qualificação e de adequação das equipas promotoras, da qualidade dos projetos nos quais investe, qualidade essa avaliada em termos de coerência, racionalidade e natureza inovadora do investimento para a produção de bens e serviços internacionalmente transacionáveis, em função da novidade e da sua difusão.

Sendo um operador público, a Portugal Ventures desenvolveu de igual forma a sua atividade de investimento tendo como referência o impacto dos projetos nos quais investe, relevando, em particular, o grau de resposta dos mesmos na competitividade nacional, incluindo o efeito multiplicador dos capitais públicos investidos, o efeito de arrastamento no ecossistema em que opera e o impacto estrutural pelas externalidades positivas que pode originar, cobrindo assim as chamadas "falhas de mercado" na indústria nacional de capital de risco.

Em relação à sua visão, a Portugal Ventures continuou a afirmar-se como **o parceiro de referência no capital de risco em Portugal, desenvolvendo estratégias diferenciadoras de crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização para cada participada investida, procurando ativamente consolidar no seu portefólio casos de referência e sucesso, avaliados, sobretudo, em função da orientação da lógica de negócio dessas participadas para os mercados internacionais.**

Mesmo integrada no Grupo Banco Português de Fomento, a Portugal Ventures manteve a mesma missão, visão e valores, assumindo um posicionamento no mercado complementar à atividade do

Banco Português de Fomento e das suas restantes participadas – as Sociedades de Garantia Mútua e o Fundo de Investimento Imobiliário Turismo Fundos.

Figura 1 - Missão, Visão e Valores da Portugal Ventures



A atividade da Portugal Ventures continuou assente num conjunto importante de valores corporativos, redefinidos pela equipa de gestão no início do mandato, que suportam a cultura e reforçam a identidade distintiva da Sociedade, a saber:

- **Compromisso:** temos um sentimento de orgulho, pertença e lealdade para com a Portugal Ventures e a sua identidade distintiva. Agimos tendo por base as prioridades e objetivos organizacionais, assumindo a responsabilidade de dar o nosso contributo individual para o sucesso e a sustentabilidade das nossas participadas. Temos a capacidade para trabalhar transversalmente com os vários colegas da empresa e das participadas nas quais investimos, partilhando a informação e boas práticas e promovendo a coesão e a criação de sinergias em torno dos objetivos comuns.
- **Excelência:** acreditamos que o cliente (interno e externo) é a prioridade e que todas as ações têm impacto na sua satisfação. Colocamos o cliente no centro da nossa atuação, promovendo relações de proximidade e personalizando a interação. Atuamos como um parceiro capaz de antecipar e/ou identificar as suas necessidades, sendo perseverante a assegurar a sua plena satisfação e um serviço de excelência.

y
m
pb

- **Transparência:** somos imparciais e isentos na execução das nossas responsabilidades, visível através de uma atuação individual, íntegra e em consonância com os princípios e com o Código de Conduta da Portugal Ventures, mantendo a consistência ao longo do tempo. Valorizamos e cumprimos as regras de controlo e os procedimentos (externos e internos) aplicáveis à atividade desenvolvida, já no âmbito das exigências do novo Regime da Gestão de Ativos e das orientações e políticas emanadas pelo acionista Banco Português de Fomento, sendo rigorosos de modo a assegurar a fiabilidade da informação reportada e dos outputs finais.

1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública

No âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público, definida por Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 (DR 1.ª Série de 29.11.2011), a Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (anteriormente denominada Inovcapital - Sociedade de Capital de Risco, S.A) incorporou, por fusão concluída em 22 de junho de 2012, as sociedades, AICEP Capital Global - Sociedade de Capital de Risco, S.A. e TC Turismo Capital-SCR, S.A., refletindo uma nova visão e estratégia da intervenção pública em capital de risco.

Da reforma da atividade pública de capital de risco então empreendida, assume destaque o objetivo programático, que hoje se mantém, de impulsionar o desenvolvimento do empreendedorismo nacional e a valorização económica do conhecimento de base científica e tecnológica.

De salientar ainda a este nível, a integração da Portugal Ventures no Conselho de Coordenação das Instituições Financeiras de Apoio à Economia Nacional, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2019, que incluiu também na altura a IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, a PME Investimentos, a SPGM – Sociedade de Investimento, a Turismo Fundos, o IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação, o Turismo de Portugal (TP) e a SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A e já em 2020, a publicação do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que operou a formalização do Banco Português de Fomento, S.A. e a decisão sobre o aumento de capital social dessa entidade, através de entradas em espécie e mediante a transmissão das participações da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e

Inovação, I.P., pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. e pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Figura 2 - Resumo da Evolução Histórica da Portugal Ventures: Mais de 30 Anos a Servir o Ecosistema Empreendedor Português



1.3. Estrutura Acionista

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que regulou a atividade e o funcionamento do Banco Português de Fomento, S.A. e o aumento de capital social dessa entidade, através de entradas em espécie e mediante a transmissão das participações representativas do capital da Portugal Ventures detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. e pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., após 3 de novembro de 2020, a estrutura acionista da Portugal Ventures alterou-se, passando a integrar o “Grupo BPF”.

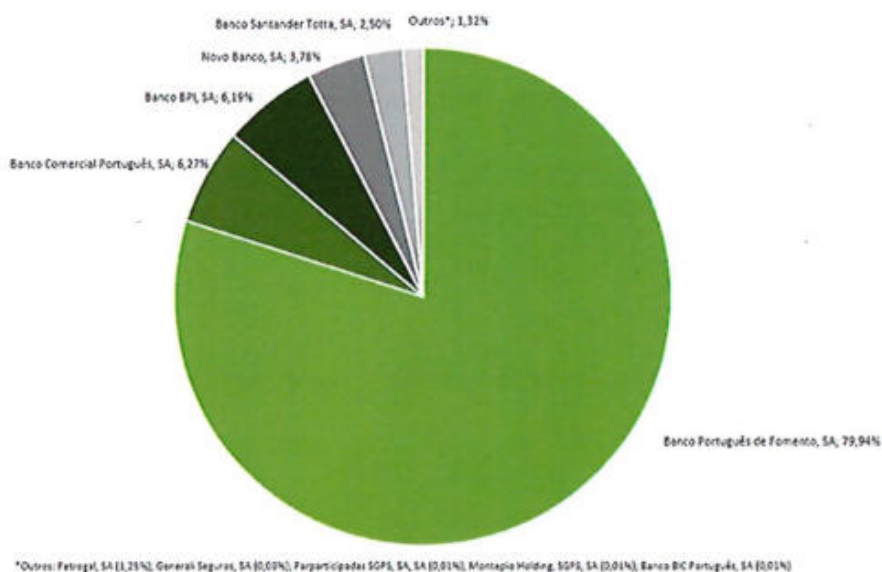
Atualmente, a estrutura acionista da Portugal Ventures é a seguinte:

4
 h
 -
 903

Tabela 1 - Estrutura Acionista Atual da Portugal Ventures

Acionista	Valor Nominal	%
Banco Português de Fomento, SA	32 304 245 €	79,94
Banco Comercial Português, SA	2 534 930 €	6,27
Banco BPI, SA	2 503 205 €	6,19
Novo Banco, SA	1 527 595 €	3,78
Banco Santander Totta, SA	1 009 935 €	2,50
Petrogal, SA	504 965 €	1,25
Generali Seguros, SA	12 625 €	0,03
Parparticipadas SGPS, SA	5 050 €	0,01
Montepio Holding, SGPS, SA	5 050 €	0,01
Banco BIC Português, SA	5 050 €	0,01
Total	40 412 650 €	100,00

Figura 3 - Estrutura Acionista Atual da Portugal Ventures



1.4. Órgãos Sociais

Em Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures realizada em 28 de outubro de 2021, foi aprovada a alteração dos Estatutos da Sociedade e foram eleitos os órgãos sociais da Sociedade para exercerem funções no mandato correspondente ao triénio 2021-2023, tendo o início do exercício de funções ocorrido no dia 1 de janeiro de 2022.

A partir dessa data, os órgãos sociais da Portugal Ventures são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, tendo a seguinte composição:

Conselho de Administração

- Presidente: Rui Pedro Soares Ferreira
- Vice-Presidente: Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes
- Vogal: Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

Conselho Fiscal

- Presidente: Ana Sofia Ferreira Pires da Silva
- Vogal: António Henrique Gomes de Almeida
- Vogal: Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representado pelo André Miguel Andrade e Silva Mendonça
- Suplente: José António Fraga de Sousa

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio
- Secretário: Maria Paula Viegas Rosa

O Revisor Oficial de Contas - António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representado por Carlos Alberto Freitas dos Santos - mantém-se em exercício de funções.

Handwritten notes in blue ink: a checkmark, the letter 'M', and the initials 'psb'.

2. Atividade da Sociedade

2.1. Objetivos da Política de Investimento

Desde 2012 que a Portugal Ventures assume um papel determinante no financiamento e crescimento do ecossistema nacional do empreendedorismo e como foi atrás referido, com a ambição de impulsionar o sucesso global das empresas, levando-as a atingir metas de competitividade em todas as fases de desenvolvimento do seu negócio. Eis alguns números relevantes à data:



Ao longo destes anos, os diversos Conselhos de Administração têm trabalhado com o objetivo de fazer da Portugal Ventures o parceiro de referência na área do capital de risco em Portugal e no estrangeiro, o que tem vindo a ser reconhecido pelo mercado, face às distinções que temos recebido e que abaixo exemplificamos, destacando o *Prémio Early Stage Investor 2021*, atribuído pela associação nacional que congrega a maioria dos investidores de capital de risco *early stage* em Portugal – a *Associação Investors Portugal*:



Estratégia atual de investimento da Portugal Ventures:

Verticais



DIGITAL &
TECNOLOGIA



INDÚSTRIA &
TECNOLOGIA



TECNOLOGIAS
DA SAÚDE



TURISMO

Estágios



- PRE-SEED
- SEED
- SERIES A

Localização



- STARTUPS
COM SEDE EM
PORTUGAL

Como investimos:



Investimos de 100k€ até 1,5M€ de acordo com o setor e estágio



Privilegiamos o co-investimento com parceiros nacionais e internacionais



Investimos por tranches de acordo com o cumprimento de milestones estratégicas



Detemos uma participação na estrutura acionista da empresa



Integramos o Conselho de Administração da empresa

4
M
9/8

Proposta de valor da Portugal Ventures:



SMART INVESTMENTS

Criamos valor no acompanhamento de cada *startup* em que investimos, desenvolvendo estratégias diferenciadoras que garantam uma gestão objetiva de *milestones* e o cumprimento de metas que levam ao sucesso global do negócio.



EQUIPA COM TRACK RECORD

Equipa com +20 anos de experiência relevante e especializada na gestão de investimentos de capital de risco, apoiando ativamente os novos investimentos e os da carteira, com competências *in-house* nas indústrias em que investimos



REDE DE CONTACTOS

Partilha de contactos com investidores e parceiros estratégicos, promovendo a ligação das *startups* a parceiros empresariais, peritos industriais, potenciais clientes e peritos em todas as indústrias em que investimos. Facilitamos o acesso a uma vasta rede de investidores, nacionais e internacionais, para futuras rondas de investimento.



KNOW-HOW E TRACK RECORD

Desde 2012, 208,1M€ foram investidos em 237 empresas. Desenvolvemos a atividade de capital de risco há mais de 10 anos, acumulando a experiência de acompanhamento de negócios em mais de 20 indústrias.

Atual processo de investimento:



Na tipologia comumente aplicada a nível internacional para *venture capital* identificam-se quatro fases iniciais de levantamento de capital: *Pré-Seed*, *Seed* (ambas associadas a *startups*), *Growth* e *Late Growth*. A nível internacional, a fase de *Pré-Seed* é geralmente suprida por recurso a *Business Angels*, não existindo atuação de investidores institucionais de capital de risco. Em Portugal, a maior falha de mercado é nas fases *Pré-Seed*, como ficou demonstrado com o elevado número de candidaturas que recebemos em 2020, na primeira edição da *call Innov-ID* (117), na segunda edição da *call Innov-ID* (85), na terceira edição da *call Innov-ID* (111) e na quarta edição da *call Innov-ID* (85) e o número de investimentos concretizados até ao momento (60) e na fase *Growth*, dado o número limitado de operadores privados com Fundos com capacidade para investirem entre 5 a 10 milhões de euros, o que dificulta a capacidade das *startups* portuguesas atingirem o estatuto de unicórnio mantendo a sede e o seu centro de decisão em Portugal. De referir que os investidores privados estrangeiros raramente investem fora dos seus mercados de origem em fases incipientes como *Seed* (*Early* ou *Late*) e que em *Series A* e *Growth*, os investidores preferem que as *startups* se desloquem para os seus mercados domésticos, nomeadamente Reino Unido e Estados Unidos, preferindo investir em sindicato, juntamente com acionistas institucionais pré-existentes.

Através da sindicância de investimentos, a intervenção pública de capital de risco protagonizada pela Portugal Ventures pretende contribuir para criar as condições necessárias para o desenvolvimento da indústria nacional de capital de risco, inserida nas mais dinâmicas cadeias de valor internacionais, o que fará da atividade um fator crítico de competitividade e fonte de geração de riqueza nacional e de criação de emprego altamente qualificado.

A Portugal Ventures tem vindo a posicionar-se no grupo de investidores que oferecem a melhor proposta de valor aos empreendedores, empenhando-se no desenvolvimento das respetivas *startups*, através da presença nos Conselhos de Administração, da partilha de experiências de gestão de empresas, da disponibilização de redes de contactos e da utilização das melhores práticas em termos de instrumentos de capitalização, de modo a viabilizar rondas futuras de investimento, coinvestimento, e a estruturação das posições acionistas de forma equilibrada entre benefícios económicos e o controlo sobre as decisões estratégicas das empresas.

É neste contexto que a Portugal Ventures é hoje um investidor de referência nas fases *Pré-Seed* e *Seed* e co-investidor nas fases subsequentes, suprimindo as falhas de mercado justificativas da política de intervenção pública em Portugal. Contudo, estas intervenções demoram o seu tempo a tornar visíveis, em toda a sua extensão, os impactos económicos e sociais, em termos de crescimento do PIB, de modernização e alteração do paradigma da economia nacional. Este é um desígnio decisivo para o futuro do país a que a Portugal Ventures tem vindo a corresponder com empenho e determinação e, cada vez mais, com reconhecimento nacional e internacional.

2.2. Financiamento da Atividade

Como tem vindo a ser sinalizado ao longo dos últimos anos, um dos principais desafios da Sociedade tem sido a captação e o reforço de capital dos Fundos sob gestão, dificultado pelos seguintes fatores:

- O carácter público da Sociedade, que se assume muito limitativo à captação de capital junto de investidores privados institucionais, tanto nacionais como estrangeiros.
- O emolamento dos montantes das rondas de investimento de tipo *Seed* e *Series A*, que exigem uma maior capacidade de investimento por cada empresa participada face ao anteriormente previsto, sendo que esta tendência é perceptível a nível europeu e mundial.
- A nível nacional, a escassez de fontes de financiamento de tipo institucional, público e privado, constitui um forte obstáculo de desenvolvimento da indústria de capital de risco, nomeadamente face ao modelo mundial da indústria de captação de capital junto, por exemplo, de Fundos de pensões ou de Fundos de Fundos públicos.

Não obstante, a Portugal Ventures tem vindo a dar passos importantes tendentes à criação de novos instrumentos, adotando políticas de investimento que melhor mitiguem as lacunas no mercado de capital de risco. O esforço de constituição de novos Fundos, tarefa complexa, como já indicado, atento o histórico da rentabilidade dos Fundos sob gestão, tem vindo a ser conduzido em estreita articulação com a Tutela, os acionistas (em concreto com o Banco Português de Fomento) e os atuais participantes dos Fundos sob sua gestão. Em particular nos três últimos exercícios, a Portugal Ventures trabalhou arduamente para criar condições para a mobilização de capitais nacionais públicos e estrangeiros de natureza privada, estes últimos alavancados em instrumentos de natureza pública (Fundos de Fundos),

o que lhe permitiu garantir a sua capacidade de investimento e cumprimento da sua missão num contexto particularmente adverso.

O ano de 2023 continuou a ser um ano particularmente ativo em matéria de lançamento de bases para a constituição de novos fundos, com componente importante de capitais privados, resultante por exemplo, da candidatura da Portugal Ventures ainda aprovada em 2022 ao Programa Consolidar, lançado pelo Banco Português de Fomento, num processo bastante exigente em termos de escrutínio, tendo sido feito nesse âmbito um *road-show* junto de investidores internacionais ao longo do primeiro semestre do ano, em parceria com o Conselho da Diáspora Portuguesa, com o objetivo de levantar 17,5M€ de capital para cumprir o “matching” com os 32,5M€ disponibilizados pelo Programa Consolidar, num fundo que teria como objetivo o valor de 50M€ e dedicado a investir nas fases de maturidade mais avançadas (séries A em diante), dando assim cumprimento ao colmatar de uma falha de mercado notória e muito reivindicada pelo mercado.

Mesmo com interesse de investidores privados sinalizado, dado o prazo limite para contratualização da linha do Programa Consolidar ter terminado no final de julho de 2023, não foi possível lançar este fundo, não tendo sido cumprido esse grande objetivo.

De igual forma em 2023, por opção dos investidores privados e desta feita por ausência de linhas de “matching” públicas elegíveis, a Portugal Ventures deixou de gerir o único fundo apenas com capitais privados em novembro de 2023, tendo ainda concretizado investimentos ao longo do ano com esse fundo.

Apesar destes dois constrangimentos (que influenciaram bastante o incremento de receitas desejado para a Sociedade em 2023), foi possível atrair investimento privado para o FCR Turismo Crescimento, a par de um novo reforço de 20 M€ já no final do ano concretizado pelo Turismo de Portugal e que permitiu orientar o investimento daquele fundo para novos segmentos de empresas do setor do turismo e assim prosseguir o objetivo de política pública neste setor estratégico para Portugal.

y
M
gus

2.3. Riscos

De seguida, identificam-se os principais tipos de riscos a que a Sociedade está exposta no exercício da sua atividade:

Riscos financeiros

Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz-se na incapacidade da Portugal Ventures ou dos fundos geridos disporem de liquidez suficiente para cumprirem com as suas obrigações, nomeadamente, o pagamento de comissões e de outros encargos inerentes aos prestadores de serviços e entidades reguladoras ou outros terceiros.

Em virtude das avaliações semestrais efetuadas à carteira das empresas participadas pelos Fundos de Capital de Risco em que a Sociedade participa, e atendendo à fase de maturidade das empresas participadas dos Fundos de Capital de Risco de *Venture Capital*, existe o risco de reduções de Justo Valor com impacto na Demonstração de Resultados da Portugal Ventures que, se forem significativas, podem colocar em risco o Resultado Líquido positivo da Sociedade, em particular por via daquelas participadas que estão na carteira de Fundos diretamente investidos pela Sociedade Gestora.

O processo de avaliação da carteira de capital de risco é robusto, assente num Regulamento Interno de Avaliação preparado com a ajuda de consultores externos, que foi sujeito a revisão/atualização em maio de 2022.

Em cumprimento do disposto no Regime da Gestão de Ativos, em 2023 foi designado o Gestor de Avaliação de Ativos da Portugal Ventures, que, nessa qualidade, é responsável pela verificação e consistência do processo de avaliação da carteira de capital de risco.

Risco de crédito

O risco de crédito respeita à probabilidade de ocorrência de impactos negativos na Portugal Ventures ou nos fundos geridos, resultantes da incapacidade de uma contraparte cumprir os compromissos assumidos.

Riscos não financeiros

Risco operacional

Consiste no risco de perdas resultantes de deficiências ou falhas na estrutura, processos internos, recursos humanos, falhas nos sistemas de informação e comunicação, pela incapacidade de os sistemas impedirem acessos não autorizados, de garantir a integridade dos dados ou de assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, originando prejuízos financeiros, reputacionais ou impedimentos da continuidade do negócio.

Risco de conformidade

Probabilidade de ocorrência de impacto negativo nos resultados e na credibilidade e reputação da Sociedade, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Risco reputacional

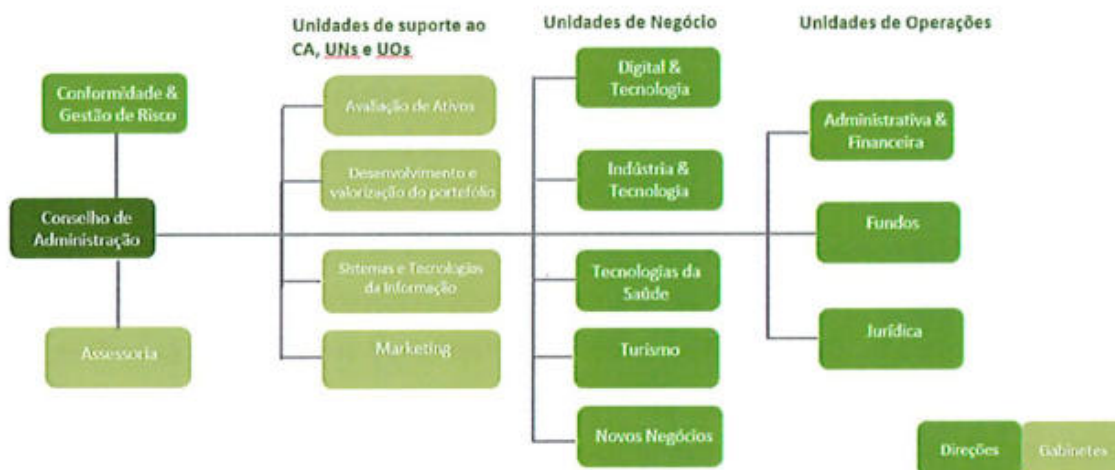
Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos na Portugal Ventures ou nos fundos sob sua gestão decorrentes duma perceção negativa da imagem pública da Sociedade por parte de investidores, fornecedores, reguladores, auditores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral. Este risco poderá afetar a capacidade da Sociedade no estabelecimento de novas relações com investidores, contrapartes e colaboradores, podendo conduzir a perdas financeiras, a processos litigiosos, ou à dificuldade na obtenção de eventuais financiamentos ou fundos públicos.

4
 M
 98

3. Estrutura Organizativa

No final do ano de 2023, a estrutura organizacional da Sociedade era constituída por dois Administradores e uma Administradora, por trinta e seis colaboradores/as (dos quais três exercem funções em duas diferentes unidades organizacionais) e quatro prestadores/as de serviços, distribuídos pela sede da Sociedade, no Porto, e também nas instalações de Lisboa, de acordo com a seguinte estrutura organizacional:

Figura 4 - Organograma da Portugal Ventures a 31 de dezembro de 2023



Assessoria ao Conselho de Administração

Assessoria

A área de *Assessoria* assegura o apoio ao Conselho de Administração e às unidades de negócio em projetos específicos e estruturantes para a prossecução da missão e estratégia de desenvolvimento da Portugal Ventures, nomeadamente: (i) representa a Sociedade e o Conselho de Administração junto de entidades, parceiros e *stakeholders*, (ii) coordena a implementação de projetos estratégicos ou transversais, definidos pela Equipa de Gestão.

Conformidade & Gestão de Risco

A área de *Conformidade & Gestão de Risco* foi criada, tendo em conta as exigências legais e regulamentares por que se rege a atividade desenvolvida pela Portugal Ventures, tendo ainda em conta a já referida integração no Grupo BPF, que pugnam pela constituição desta área independente, com recursos humanos com afetação exclusiva, que não acumulem outras funções na empresa, evitando potenciais conflitos de interesses.

A área de *Conformidade & Gestão de Risco* tem por missão assegurar que a Portugal Ventures desenvolve a sua atividade em cumprimento das obrigações legais e regulamentares, das normas estatutárias, e das regras de ética e de conduta superiormente aprovadas, evitando riscos de âmbito sancionatório e reputacional, promovendo junto de toda a estrutura organizativa uma cultura de conformidade e ética, salvaguardando os interesses de todos os *stakeholders* internos e externos. Assegura ainda as funções de supervisão e de auditoria organizacional e processual interna, nomeadamente: (i) verificação interna dos deveres de devida diligência nos investimentos efetuados, (ii) implementação de processos que permitam a identificação correta dos riscos associados a cada posição de investimento, (iii) criação de meios que permitam assegurar a adequação do perfil de risco à estrutura e dimensão da carteira de ativos nos termos e para os efeitos previstos no Regime da Gestão de Ativos (RGA). Importa salientar que com o Regime da Gestão de Ativos e respetiva regulamentação da CMVM (Regulamento da CMVM n.º 7/2023 ou “RRGA”), resulta incrementada a relevância da temática da gestão de riscos, que, no caso da Portugal Ventures, se reflete na obrigação de criar e manter uma função de gestão de riscos hierárquica e funcionalmente independente das unidades operacionais, razão pela qual, em 2023, foi contratada, em regime de prestação de serviços, e sem prejuízo do desencadeamento do processo tendente à obtenção da devida autorização para que seja integrada nos quadros da empresa, uma colaboradora para apoiar no desempenho das funções na vertente de gestão de riscos (“Gestor de Risco”).

Unidades de suporte ao Conselho de Administração, Unidades de Negócio e Unidades de Operações
- Unidades de Negócio

Direções de Investimento (Digital & Tecnologia, Indústria &Tecnologia, Tecnologias da Saúde, Turismo e Novos Negócios)

40
7
923

As direções de investimento têm como vocação dinamizar, estruturar, negociar e executar investimentos, acompanhar as empresas participadas, e criar valor económico para os Fundos de Capital de Risco através de desinvestimentos com mais-valias financeiras. Neste âmbito, são responsáveis por:

- Gerar *dealflow* através da participação ativa e presença em sessões de debate, divulgação de fontes de financiamento, concursos de ideias e de planos de negócio, *demo days* de programas de aceleração, e outros eventos do ecossistema nacional.
- Avaliar oportunidades de investimento, mantendo sob gestão direta o processo de decisão do *dealflow*.
- Explorar e executar oportunidades de sindicância do investimento com investidores nacionais e estrangeiros.
- Promover a ligação das participadas com mercados potenciais, monitorizando e favorecendo a criação de valor, juntamente com as equipas de fundadores da carteira e os outros acionistas.
- Potenciar contactos com clientes, fornecedores e parceiros estratégicos, em especial tendo em vista o desenvolvimento de negócios, o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos modelos de negócio das participadas, a angariação de *Independent Board Members*, mentores, consultores e investidores, bem como o recrutamento de *key-people* para as equipas das *startups* investidas.
- Assegurar a presença (com funções não executivas ou como observadores) no Conselho de Administração das empresas participadas, monitorizando e favorecendo a criação de valor com as equipas de fundadores.
- Realizar comités de análise e sessões de trabalho com a presença de investidores e peritos independentes convidados para o efeito, apoiando no processo de decisão de reforço de investimento da Portugal Ventures e explorando potenciais oportunidades de sindicância e de *networking*.
- Dinamizar e gerir a rede de peritos.
- Promover e executar desinvestimentos norteados pela maximização da valorização do investimento.

- Incorporar as melhores práticas e referências de mercado a nível mundial que norteiam a prática e as temáticas de investimento, promovendo, dinamizando e partilhando conhecimento.
- Contribuir para a dinamização do ecossistema nacional de empreendedorismo, nomeadamente de centros tecnológicos, universidades e empresas.

Unidades de Suporte

Desenvolvimento e valorização do portefólio

Atualmente a equipa de *Desenvolvimento e valorização do portefólio*, composta por 2 elementos, divide a sua atividade estrategicamente em 3 áreas fundamentais:

- *Networks* Estratégicos: ao nível das redes de parceiros estratégicas da Portugal Ventures, estas são organizadas por necessidades de complemento de competências ou capacidades das equipas da Portugal Ventures ou das suas participadas, beneficiando de uma credibilidade institucional e pessoal dos membros da equipa da Portugal Ventures com os diferentes ecossistemas permitindo, sem qualquer encargo financeiro direto, agilizar os processos de geração, análise, coinvestimento, crescimento de negócio e *exits* das participadas da Portugal Ventures.
- Capacitação de equipas (de investimento e portefólio) através da PV *Academy*: um conjunto de sessões de formação e *workshops* para empresas do portefólio da Portugal Ventures com o objetivo de oferecer *Masterclasses* e *Workshops* nos temas considerados mais relevantes na execução de projetos de crescimento para as *startups*; *Mentor and Executives in Residence*: acelerar a identificação, qualificação, negociação e contratação de especialistas em áreas relevantes para as participadas, permitindo poupanças de tempo, dinheiro e erros de qualificação de especialistas que suportem questões fundamentais mas isoláveis do desenvolvimento e crescimento das *startups*; *Content Database*: fornecer aos CEO's das nossas participadas e à equipa da Portugal Ventures acesso aos melhores recursos e conteúdos organizados pela equipa de *Desenvolvimento e Valorização do Portefólio*, com foco especial em conteúdos de Gestão, Gestão Financeira, *Reporting*, Gestão de Equipas, *Fundraising*; *Marketing* e Vendas, Operações, Informação de Indústrias, tendências e mercados; Geração

de oportunidades de partilha e comunicação entre o portefólio e entre o portefólio e a Portugal Ventures. O fomento da dinâmica de comunidade e partilha de recursos, experiências, desafios e evolução enquanto ecossistema dentro de um ecossistema nacional de empreendedorismo beneficia das experiências e evolução em maturidade, rede de contactos, atividade geográfica, desafios passados e oportunidades apercebidas individualmente pelas participadas da Portugal Ventures.

- **Active Engagements:** uma das atividades de maior envolvimento operacional da equipa da Portugal Ventures trabalhando em conjunto com as participadas numa lógica de *active engagement* em quatro vertentes fundamentais – credibilização, geração de oportunidades e *network*, implementação de boas práticas e complemento de competências e equipa em momentos críticos. Essas quatro vertentes são perceptíveis em diversas tipologias de envolvimento/*engagement*, dependendo do objetivo principal da participada. Em concreto: comércio internacional, *International Board Member*, *fundraising* e *M&A*.

Sistemas e Tecnologias de Informação

Os Sistemas e Tecnologias de Informação (STI) gerem e coordenam as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) da Portugal Ventures e são responsáveis pelos recursos informáticos, pela infraestrutura de rede / comunicação de dados, *software* aplicacional, *software* de suporte à gestão, aplicações e plataformas *online* de toda a organização.

A equipa STI é composta por 1 elemento e tem como missão disponibilizar serviços de TIC avançados e inovadores, que permitam o acesso permanente e em segurança a todos os recursos da Portugal Ventures, com elevados níveis de fiabilidade e resiliência e que possibilitem o funcionamento e a utilização dos mesmos de forma simples e transparente por parte dos seus utilizadores.

Para a concretização da sua missão os STI centram a sua atividade estrategicamente nas seguintes áreas funcionais:

- Gestão e manutenção de toda a infraestrutura informática, baseada numa arquitetura atual e de elevado desempenho para disponibilização de serviços de qualidade a todos os utilizadores da Portugal Ventures.

- Desenvolvimento, gestão e manutenção dos sistemas de informação e aplicações de suporte à atividade da empresa, promovendo a inovação e o desenvolvimento tecnológico das aplicações e sistemas em uso.
 - Plataforma Outsystems, suportada em tecnologias e metodologias próprias que permitem disponibilizar ferramentas de *interface web*, customizadas, em tempo mais reduzido e mais *user friendly*.
- Implementação e gestão da segurança da rede e dos sistemas de informação da Portugal Ventures.
- Responsável pela segurança da Informação, proteger dados confidenciais e sistemas de ciberataques, garantindo a segurança e integridade das informações.
- Colaboração na uniformização e simplificação dos principais processos da Portugal Ventures e no controlo dos fluxos de informação.
- Prestação de apoio operacional e técnico aos utilizadores.
- Contacto com os fornecedores externos que prestam serviços na área de sistemas de informação e negociação de contratos e condições de gestão de comunicações fixas, móveis e de dados.

Marketing

A equipa de Marketing, composta por uma pessoa, é responsável pela comunicação interna e externa da Portugal Ventures, bem como pela gestão das relações externas, com o propósito de garantir a dinamização de uma comunidade coesa, que contribua significativamente para a capacitação e qualificação do ecossistema empreendedor nacional.

Através da interação próxima e regular com os *stakeholders*, designadamente, com as empresas do portefólio, acionistas e com todos os parceiros das redes estratégicas, desenvolve iniciativas que visam garantir a notoriedade da Portugal Ventures, posicionando a Sociedade como o parceiro de referência no capital de risco em Portugal:

- Leva a cabo diferentes ações para impulsionar a geração de *dealflow* de projetos, nomeadamente, o lançamento de *Calls* temáticas, *webinars* e debates, bem como a realização de iniciativas como o *Open Day* e o *PV On The Road*.

4
M
-
Jun 3

- Tem a seu cargo a gestão da rede estratégica de parceiros de Ignição, rede muito relevante para a capilaridade nacional da Portugal Ventures na identificação de oportunidades de investimento no território nacional, incluindo as ilhas.
- Através de uma presença muito ativa nas redes sociais e com recurso a meios como *newsletters* mensais, *emails-marketing*, *website*, *blog* e grupos de *WhatsApp*, desenvolve um trabalho permanente na promoção e visibilidade das empresas do portefólio, assim como das atividades dos seus parceiros, de forma a criar uma forte dinâmica na interação com todos os agentes do ecossistema do empreendedorismo.
- É responsável ainda pela visibilidade mediática da Portugal Ventures, assegurando a criação de conteúdos e contacto direto com a imprensa nacional, generalista e especializada.

Avaliação de Ativos

Em novembro de 2023 foi criada a função de gestor de avaliação de ativos em conformidade com o disposto no Regime da Gestão de Ativos. O gestor de avaliação de ativos é responsável pela verificação e consistência do processo de avaliação da carteira de capital de risco, sendo a avaliação efetuada de forma independente, com competência, zelo e a diligência devida.

Neste âmbito, o gestor de avaliação de ativos é responsável por:

- Propor ao Conselho de Administração a aprovação de atualizações do processo de avaliação da carteira de investimentos de capital de risco e outros créditos, bem como do Regulamento de Avaliação de Ativos de Capital de Risco (Regulamento);
- Promover a implementação dos procedimentos e estabelecer os controlos internos necessários para o cumprimento do Regulamento;
- Garantir a resolução ou correção de erros detetados na avaliação de ativos, de acordo com os princípios e metodologias definidos no Regulamento, as normas legais e regulamentares em vigor e as orientações recebidas da entidade de supervisão;
- Informar de imediato o Conselho de Administração e o *Compliance* sobre irregularidades graves detetadas no cumprimento do processo e do Regulamento;
- Após conclusão do processo de avaliação reportado a 31 de dezembro de cada ano, elaborar e enviar ao Conselho de Administração um relatório de atividades do ano anterior e que deve

incluir os principais incidentes verificados, as deficiências detetadas nos processos e procedimentos, bem como propostas de melhorias ou medidas de mitigação de risco.

Unidades de Operações

Direção Administrativa & Financeira

A Direção *Administrativa & Financeira* tem como principal função maximizar os resultados e o valor da Sociedade. As subdireções Administrativa, Financeira & Recursos Humanos centram a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Planeamento, análise e controlo das atividades financeiras da empresa, garantindo o rigor e a eficiência na gestão financeira e de tesouraria.
- Melhoria contínua do modelo de informação de suporte à gestão e da informação prestada a todos os *stakeholders*, por forma a estabelecer os indicadores de *performance* e reunir a informação pertinente para medir, monitorizar, avaliar e gerir a atividade da Portugal Ventures e dos Fundos por si geridos e permitir, sempre que necessário, a implementação de medidas que garantam a prossecução dos objetivos definidos.
- Apoio aos processos administrativos afetos à Administração e a todas as Unidades de Negócio, de Operações e de Suporte, garantindo a fiabilidade da informação e a correta execução, controlo e arquivo de documentos relativos à atividade.
- Garantia do cumprimento integral de todos os processos e procedimentos estabelecidos no Manual de Recursos Humanos, respeitando as obrigações legais em vigor e promovendo o desenvolvimento dos Recursos Humanos da empresa.
- Gestão da frota automóvel e do património.

Direção Fundos

Esta direção tem os seguintes objetivos gerais:

- Melhorar continuamente o sistema de controlo de gestão dos Fundos sob gestão e de indicadores de *performance* que permitam monitorizar o desempenho dos Fundos e fornecer informação agregada por Fundos e por unidade de negócio, tanto interna como externamente,

7
M
que

acompanhando os processos de investimento/desinvestimento das participadas dos Fundos, auxiliando assim a tomada de decisões que promovam a sua rentabilidade.

- Promover a racionalização transversal dos Fundos, recomendando iniciativas que potenciem o valor dos Fundos sob gestão da Sociedade.
- Promover a transparência relativamente à evolução da carteira global de investimentos da Sociedade na comunicação com acionistas, CMVM, e empresas participadas.
- Dar resposta aos pedidos de informação das diferentes entidades (internas e externas) e coordenar a produção e o tratamento de informação de gestão da carteira de investimentos.
- Gerir a montagem de novos Fundos e coordenar a captação de novos investidores nos Fundos.
- Reforçar os procedimentos de monitorização para recuperação de créditos vencidos decorrentes de vendas a prazo, em articulação com as áreas financeira e jurídica.
- Assumi, no decurso de 2023, a gestão da carteira *distressed*, que integra empresas inativas e/ou em liquidação, com o objetivo prioritário de encontrar uma solução global ou individualizada para a concretização dos respetivos *write-offs*, de forma eficiente e com perspetivas de recuperação de algum capital investido.

Direção Jurídica

Esta direção assegura o tratamento dos assuntos jurídicos da Portugal Ventures e dos Fundos de Capital de Risco sob gestão. No que respeita à Portugal Ventures, propriamente dita, a Direção Jurídica assegura o *corporate housekeeping* da Sociedade, o que implica a preparação de atas de reunião do Conselho de Administração com periodicidade, pelo menos, quinzenal, a contratualização dos negócios celebrados pela Sociedade, o apoio jurídico às demais áreas internas, e ainda o acompanhamento das atualizações legislativas e a sua aplicação nos procedimentos internos da Sociedade. No que respeita aos Fundos de Capital de Risco sob gestão, a Direção Jurídica assegura a parte jurídica das operações de investimento e de desinvestimento, bem como o acompanhamento das empresas da carteira e o apoio à Direção Fundos no enquadramento jurídico e resposta aos pedidos de informação referentes à gestão de ativos. É também responsável pela proposta de contratação e pela coordenação dos escritórios de advogados externos envolvidos nas diversas operações com as empresas da carteira, incluindo escritórios de advogados estrangeiros.

Em 2023, em resultado da aprovação do Regime de Gestão de Ativos, a Direção Jurídica assegurou a coordenação do trabalho de implementação do referido regime legal na Sociedade, tendo conjuntamente com outras Direções assegurado a adaptação dos regulamentos de gestão de todos os Fundos de Capital de Risco sob gestão, bem como a elaboração e/ou revisão de políticas internas.

No decurso do ano de 2023, a Direção Jurídica assegurou aproximadamente 70 (setenta) operações de investimento, *follow-on*, *bridge* e desinvestimento, prestou apoio jurídico no âmbito da gestão das empresas da carteira e dos Fundos de Capital de Risco sob gestão, bem como assessorou juridicamente as demais áreas internas da Portugal Ventures, o que se consubstanciou na resposta da Direção Jurídica a mais de 280 (duzentos e oitenta) pedidos de apoio jurídico e o que representa um aumento de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) face ao trabalho desenvolvido no ano antecedente.

4
M
-
Jes

4. Cumprimento das Orientações Legais

Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

A assembleia geral não emitiu orientações estratégicas e setoriais referidas no artigo 38.º e no artigo 24.º do RJSPE.

Não obstante, em linha com a missão da Portugal Ventures e nos termos do Plano de Atividades e Orçamento proposto para 2023, foram assumidos os seguintes objetivos principais para o ano:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a não só gerar rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão, mas também criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida, em linha com as expectativas dos seus participantes;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (sobretudo no que toca às vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis.

Estes objetivos foram enquadrados na consolidação dos quatro vetores estratégicos de atuação complementar:

- +Crescimento;
- +Global e em Rede;
- +Capital;
- +Eficiência +Transparência.

Figura 5 - Vetores Estratégicos da Portugal Ventures

+Crescimento

A valorização das participadas da Portugal Ventures constitui uma prioridade. A Portugal Ventures terá que saber mobilizar os meios para criar valor nas empresas em que investe, apoiando a entrada em novos mercados, encontrando novos parceiros de negócio ou investidores. O valor aportado pela participação da Portugal Ventures deve ser tal, que permita uma política de desinvestimento interessante para os promotores e outros investidores das suas participadas e para o operador de capital de risco público. Tal implica que caberá à Portugal Ventures um papel muito ativo no sentido de garantir o crescimento das participadas, estimulando sempre uma relação de confiança com os acionistas. O sucesso de qualquer política pública de intervenção e dinamização do ecossistema de empreendedorismo de base tecnológica não poderá ser medido pelo número de startups criadas, sobretudo quando não estão criadas as condições necessárias ao seu desenvolvimento e afirmação global por ausência de capital para suportar rondas adicionais de capitalização subsequentes à fase de *seed capital investment*. As operações de desinvestimento, através de operações de *trade sale* realizadas segundo as melhores práticas internacionais e nos mercados mundiais, são um dos vetores chave que permitem, no futuro, medir o sucesso da intervenção pública.

+Global +em Rede

A valorização das participadas passa por uma relação concertada com vários atores nacionais e internacionais, relação essa que a Portugal Ventures terá que saber construir e reforçar. Impõe-se um plano estruturado de extroversão das participadas para facilitar uma saída de sucesso. Por outro lado, também ao nível do investimento, a Portugal Ventures terá que saber construir sobre o resultado das oportunidades de investimento que foram já objeto de análise por outros agentes do mercado, nomeadamente no quadro de programas de aceleração, privilegiando o trabalho em rede e em parceria com outros agentes do mercado.

+Capital

Os fundos que a Portugal Ventures gere estão, na sua maioria, maduros, com datas de liquidação próximas. A liquidez da Portugal Ventures é, nesta altura, limitada, impondo-se o levantamento de novos fundos para melhor mitigar as lacunas no mercado de capital de risco, quer ao nível de novos investimentos, quer ao nível de *follow-ons* do portfólio de participadas. A intervenção da Portugal Ventures deverá ser sempre supletiva no mercado, apostando em segmentos onde existem falhas de mercado, promovendo a articulação com os restantes instrumentos financeiros existentes. Sendo a Portugal Ventures um operador de capital de risco público, ter-se-á que trabalhar, pois, num alinhamento perfeito entre a ambição que deve pautar a atuação da Portugal Ventures e os recursos disponíveis.

+Eficiência +Transparência

A Portugal Ventures terá que implementar medidas de eficiência interna conducentes a uma gestão de processos de investimento, acompanhamento, desinvestimento e reporte mais eficaz, considerando como prioritária a simplificação e agilização de procedimentos internos, a quebra de barreiras de comunicação entre a Portugal Ventures e as suas participadas e stakeholders, a gestão otimizada de recursos técnicos e humanos, dando prioridade neste último caso, a uma política clara de gestão de carreira e incentivos alinhados com os objetivos estratégicos da organização. A Portugal Ventures terá ainda que contribuir para propostas de simplificação que relevem para os empreendedores e para o dinamismo do ecossistema, e que potenciem a dinamização da procura e a maior agilidade e fluidez nos processos, acompanhando as melhores práticas internacionais e sendo claro o foco no cliente e na excelência do serviço prestado pela Portugal Ventures.

Para atingir estes objetivos estavam previstas as seguintes ações, que serão detalhadamente descritas na secção 4.3 da Parte II:

A. +Crescimento

- A1. Reorganização das unidades de negócio da PV numa perspetiva "on-going" e alinhadas com os objetivos estratégicos do BPF
- A2. Revisão da política de acompanhamento atual do portefólio da PV

B. +Global e em Rede

- B1. Dinamização das redes *Ignition, Capital e Corporate Partners*
- B2. Organização da rede de bens e serviços para participadas
- B3. Dinamização da rede de parceiros institucionais
- B4. Dinamização de rede de parceiros internacionais de dinamização de negócio
- B5. Organização de informação sobre a PV para o ecossistema

C. +Capital

- C1. Gestão eficiente da liquidação de Fundos em fase de desinvestimento
- C2. Gestão eficiente dos Fundos atuais ainda em fase de investimento
- C3. Estudar com o acionista BPF o lançamento de novos produtos de capitalização
- C4. Constituição de novos Fundos

D. +Eficiência +Transparência

- D1. Valorização da Carreira, Formação e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores
- D2. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento, acompanhamento e Desinvestimento
- D3. Estruturação da Direção de Conformidade e Gestão de Risco
- D4. Iniciativas de Marketing e Comunicação
- D5. Melhoria do sistema interno de Tecnologias de Informação

No quadro seguinte, apresentam-se os principais **indicadores económicos e financeiros** que a Portugal Ventures se propôs alcançar em 2023, bem como o respetivo grau de cumprimento. Na secção 7 são apresentados outros indicadores de atividade, confrontando-se os objetivos numéricos definidos face às métricas que efetivamente resultaram da execução da atividade de 2023.

Tabela 2 - Principais Indicadores de Desempenho Económico-Financeiro da Portugal Ventures (milhares de euros)

Principais Indicadores	(milhares de euros)		
	Real 2023	Orçamento 2023	Variação 2023
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
Vendas e Serviços Prestados	4 611	7 013	-2 402
Gastos com Pessoal	2 719	3 003	-284
Fornecimentos e Serviços Externos	1 240	1 576	-336
EBITDA	6 859	3 329	3 529
Resultado Líquido	5 246	2 707	2 540
Capitais Próprios	61 663	59 124	2 540
Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP)	8,5%	4,6%	3,9%

No exercício de 2023, a atividade desenvolvida pela Sociedade foi marcada pelo resultado líquido positivo de 5.246 milhares de euros, traduzindo um desvio favorável de 2.540 milhares de euros face

ao valor orçamentado, justificado essencialmente (i) pela valorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (5.946 milhares de euros proveniente fundamentalmente da valorização de um Fundo de capital de risco) face à valorização dos ativos orçamentada para 2023 (853 milhares de euros), (ii) pela não ocorrência de gastos (620 milhares de euros) ao nível da rubrica de Fornecimento e Serviços Externos e de Gastos com Pessoal. Em consequência, a Rentabilidade dos Capitais Próprios atingiu os 8,5% no ano de 2023.

A diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (2,4 milhões de euros) provém do facto de não ter sido possível constituir os novos Fundos de Capital de Risco previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2023, apesar das diligências desenvolvidas ao longo do ano pela equipa de gestão, como foi o caso do **Fundo Growth Diáspora** (50 M€), anunciado em dezembro de 2022 e o atraso verificado no lançamento do **Fundo Região de Leiria Crescimento**, por razões associadas à contratualização com o BPF do contrato do Programa Venture Capital a que a Sociedade se candidatou com sucesso em fevereiro de 2023.

Gestão do risco financeiro. *Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos, acompanhado de uma análise da eficiência da política de financiamento.*

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Limite de crescimento do endividamento. *Nos termos definidos no nº 1 do artigo 35º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023).*

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores. *Em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (arrears), conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.*

A Portugal Ventures apresenta, no 4º trimestre de 2023, um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 22 dias (12 dias no 4º trimestre de 2022). O procedimento instituído para pagamento

4
M
v
P3

a fornecedores é de uma vez por mês, concentrando o pagamento de todas as faturas com vencimento até ao final do mês em referência, desde que devidamente validadas.

Consequentemente, os prazos de pagamento pré-estabelecidos são habitualmente cumpridos, sendo os desvios pontuais objeto de regularização no pagamento seguinte:

PMP	2023	2022	Variação 2023/2022	
			Valor	%
Prazo (dias)	22	12	10	85%

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das **recomendações do acionista** emitidas aquando da aprovação das contas de 2022.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 31 de março de 2023, aquando da aprovação das contas de 2022, nenhum acionista emitiu recomendações, motivo pelo qual não foram tomadas diligências pelo Conselho de Administração.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2023 não foi aprovado em Assembleia Geral pois foi objeto do Despacho n.º 257/2023-SEFin, de 5 de dezembro, que se pronunciou no sentido de o mesmo não reunir condições para ser aprovado, face à degradação da eficiência operacional verificada naquela e motivada pela diferença entre as receitas previstas e as reais. Este facto, como já referido, provém de não ter sido possível constituir os novos Fundos de Capital de Risco previstos no Orçamento.

Remunerações (Apêndice 1)

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 28 de outubro de 2021, foram eleitos os órgãos sociais para o mandato 2021-2023, cujo início do exercício de funções ocorreu no dia 1 de janeiro de 2022, e fixadas as correspondentes remunerações, tendo em consideração que a Portugal Ventures é uma empresa pública classificada como Grupo C, conforme resulta da aplicação dos indicadores constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 e do despacho n.º 4410-C/2015 do Secretário de Estado das Finanças e do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, de 30 de abril de 2015 (DR 2.ª Série de 30 de abril de 2015).

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 31 de março de 2023 foi deliberado proceder à atualização das remunerações dos membros do Conselho de Administração e da remuneração do Revisor Oficial de Contas nos termos legalmente fixados em 2022 (0,9%) e 2023 (2%), conforme tabela atualizada publicado pela Direção Geral da Administração Pública (DGAP), com produção de efeitos retroativos reportados a janeiro de 2022 na componente de atualização de 0,9% e a janeiro de 2023 na componente de atualização de 2%.

No Apêndice 1 é apresentado o detalhe das remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos órgãos sociais no exercício de 2023.

Dos Órgãos Sociais

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são apresentadas no Apêndice 1.

Mesa da Assembleia Geral

A deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de outubro de 2021, fixou que os membros da Mesa da Assembleia Geral são remunerados, através de senha de presença no valor de, respetivamente, 325 euros e 200 euros. Na aludida assembleia geral, os membros eleitos para desempenharem o cargo de presidente e secretário da Mesa da Assembleia Geral, Sara Alexandra Duarte Ambrósio e Maria Paula Viegas Rosa, prescindiram da remuneração proposta, pelo que exercem os cargos sem auferirem qualquer remuneração.

4
M
-
Jas

Conselho Fiscal:

As remunerações dos membros do Conselho Fiscal foram processadas de acordo com o deliberado em assembleia geral de 28 de outubro de 2021.

Conselho de Administração

Artigo 12º da Lei nº 12-A/2010.

Manteve-se, em 2023, a redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração, remunerações que foram processadas em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral ocorrida em 31 de março de 2023. À semelhança de anos anteriores, não houve lugar à atribuição de prémios de gestão no exercício de 2023 aos membros do Conselho de Administração.

Revisor Oficial de Contas

A remuneração mensal ilíquida do Revisor Oficial de Contas foi processada em conformidade com o deliberado na assembleia geral de 19 de abril de 2018. .

Estatuto do Gestor Público (artigos 32º e 33º)

Aplicação no que se refere:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.
Os membros do Conselho de Administração da Portugal Ventures não possuem cartão de crédito nem outros instrumentos de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa.
- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesa de representação pessoal.
Os membros do Conselho de Administração da Portugal Ventures não apresentam despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Tabela 3 - Gastos Anuais Comunicações [euros]

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Rui Pedro Soares Ferreira	80	248	Em serviço
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	80	444	Em serviço
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	80	381	Em serviço
		1 073	

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Tabela 4 - Gastos Anuais Associados a Viaturas Serviço [euros]

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Rui Pedro Soares Ferreira	473	2 707	1 759	4 466	Em serviço
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	425	2 436	1 584	4 020	Em serviço
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	378	2 165	1 408	3 573	Em serviço
				12 059	

Proibição da realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**. *Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do Estatuto de Gestor Público.*

A Portugal Ventures não tem despesas não documentadas ou confidenciais.

Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens** (Nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº18/2014, de 7 de março)

Em 2024 a Portugal Ventures procedeu à elaboração e à divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, reportado a 31.12.2023. De acordo com o estabelecido no nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março, este Relatório deve ser elaborado de três em três anos.

Elaboração e divulgação de **relatório anual sobre prevenção da corrupção** (Nº 1 do artigo 46º do RJSPE)

A Portugal Ventures tem disponível no sítio da internet o [plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas](#). O referido Plano, elaborado em 2016, foi revisto em 2023, no sentido de o adaptar às alterações verificadas na organização interna da empresa e aos procedimentos entretanto implementados e adaptar as medidas preventivas ao atual quadro de recursos humanos.

Contratação Pública | Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas

Nos termos e para os efeitos do Despacho nº 438/10-SETF, de 10 de maio, transmitido pelo ofício circular nº 6312, de 6 de agosto de 2010, da DGTf, informa-se que, de acordo com entendimento jurídico prestado, não se aplica à Sociedade o **Código dos Contratos Públicos** aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, sendo que, em qualquer caso, não existiram em 2023 contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 5 milhões de euros (excluindo IVA). Assim, e no âmbito das **Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas**, de referir que a Sociedade não aderiu a este Sistema.

Medidas de redução de gastos operacionais (*Medidas previstas no artigo 133º do DLEO 2023, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos*)

A Portugal Ventures tem vindo a adotar uma política de redução de custos, que se traduziu numa análise e acompanhamento de todas as necessidades da empresa. Sempre que se justifica, a Sociedade tem procedido à consulta ao mercado e à renegociação dos contratos com objetivo de diminuir os respetivos gastos anuais.

No quadro seguinte é apresentada a evolução do plano de redução de custos da Portugal Ventures através da evolução no período compreendido entre 2022 a 2023, incluindo a estimativa para o ano de 2023, referente à evolução do volume de negócios (vendas e prestação de serviços) e correspondentes gastos operacionais (fornecimento e serviços externos e gastos com pessoal), encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel, bem como do conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

Tabela 5 - Evolução dos Principais Indicadores da Portugal Ventures [milhares de euros]

Plano de Redução de Custos	Real	Real	Orçamento	Desvio
	2022	2023	2023	Orçamental
		(a)	(b)	c) = (a) - (b)
(1) CMVMC	0	0	0	0
(2) FSE	1 372	1 240	1 576	-336
(3) Gastos com o pessoal	2 542	2 719	3 003	-284
(4) Gastos Operacionais (GO) = (1) + (2) + (3)	3 913	3 958	4 578	-620
(5) Volume de Negócios (VN)	4 598	4 611	7 013	-2 402
Subsídios à exploração	0	0	0	0
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0
(6) GO/VN = (4)/(5)	85,1%	85,9%	65,3%	
(7) Deslocações e alojamento (valor)	23	44	63	-19
(8) Ajudas de custo (valor)	0	0	0	0
(9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	117	121	119	3
(7) + (8) + (9)	140	165	181	-16
(10) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria (valor) (*)	470	395	572	-176

(*) Os gastos associados à frota deverão incluir rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.
 (*) Traduz o montante registado na subrubrica "De Consultadoria/Assessoria" que integra a rubrica "Trabalhos Especializados" de Fornecimento e Serviços Externos.

O rácio de peso dos gastos (FSE e Gastos com o pessoal) sobre o volume de negócios aumentou de 85,1% em 2022 para 85,9% em 2023, o que se justifica por não se ter concretizado o acréscimo do volume de negócios, associado à não constituição dos novos fundos previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2023, apesar das diligências efetuadas pela equipa de gestão e do novo Fundo atualmente em fase adiantada de constituição.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. Artigo 28º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 105º da LOE 2023 e artigo 91º do DLEO 2023.

A Portugal Ventures não está sujeita à aplicação do princípio da Unidade de Tesouraria previsto no artigo 28º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 105º da LOE 2023 e artigo 91º do DLEO 2023. Este entendimento foi confirmado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., por despacho de 25 de janeiro de 2024, de concordância com a informação nº 0921/2023.

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de **Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas** nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

No decurso do ano de 2023, o Tribunal de Contas solicitou esclarecimentos à Portugal Ventures relativos às contas do exercício de 2020, esclarecimentos que foram prestados não tendo recebido até ao momento qualquer comunicação do Tribunal de Contas.

Divulgação de informação

A Portugal Ventures divulga e atualiza no portal da empresa (www.portugalventures.pt) a informação a seguir indicada:

Tabela 6 - Avaliação do Cumprimento das Diretivas de Prestação de Informação

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação				Comentários
	S	N	N.A.	Data Atualização	
Estatutos	x				
Caracterização da Empresa	x				
Função de tutela e acionista	x				
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:					
- Identificação dos Órgãos Sociais	x				
- Estatuto remuneratório fixado	x				
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	x				
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	x				
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	x				
Esforço Financeiro Público	x				
Ficha Síntese	x				
Informação Financeira histórica e actual	x				
Princípios de Bom Governo	x				
- Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	x				
- Transações relevantes com entidades relacionadas	x				
- Outras transações	x				
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:					
Económico	x				
Social	x				
Ambiental	x				
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	x				
- Código de Ética	x				

Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

Nota: O website da Portugal Ventures contém toda a informação supra.

Para efeitos de divulgação do cumprimento das orientações legais em questão, apresenta-se o seguinte quadro:

Tabela 7 - Avaliação do Cumprimento das Orientações Legais em Vigor para as Empresas do Setor Público

Cumprimento das Orientações legais - 2023	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Atribuição / Referência ao ponto da Referência
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão - definidos no Plano de Atividade e Orçamento de 2023:					Parte I, nº 4 do R&C 2023
Objetivo de gestão 1 - Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio	X				
Objetivo de gestão 2 - Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos	X				
Objetivo de gestão 3 - Contribuir para a agitação de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentado pela constituição de novos fundos com taxas de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis	X				
Metas a atingir constantes no PAO 2023					Parte I, nº 4 do R&C 2023
Princípios Financeiros de Referência	X			EBITDA e Resultado Líquido superiores ao orçamento.	
Investimento	X			Investimento (Financeiro, Ativos Intangíveis e Tangíveis) realizado dentro do valor orçamentado.	
Gastos com Pessoal	X				
Fornecimento e Serviços Externos	X				
Grão de execução do orçamento carregado no SGO/SOE			X		
Gestão do Risco Financeiro			X		
Limites de Crescimento do Endividamento			X		
Evolução do PMP a fornecedores	X			Variação, em 2023, do PMP a fornecedores (mais 30 dias).	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Atrasos")	X			Não existem atrasos.	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:					Parte I, nº 4 do R&C 2023
Não há recomendações do acionista na última aprovação de contas			X		
Remunerações:					Parte I, nº 4 do R&C 2023
Não atribuição de prémios de gestão	X				
Conselho de Administração - redução remuneratórias vigentes em 2023	X			Total da Redução remuneratória em 2023 = 12.759€.	
Conselho Fiscal e ROC - redução remuneratórias vigentes em 2023, (se aplicável)	X				
EGP - artigo 32º e 33º do EGP					Parte I, nº 4 do R&C 2023
Não utilização de cartões de crédito			X		
Não reembolso de despesas de representação pessoal			X		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 36º do R&PE e artigo 11º do EGP					Parte I, nº 4 do R&C 2023
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais			X		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					Parte I, nº 4 do R&C 2023
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X			www.portugalventures.pt	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X			www.portugalventures.pt	Parte I, nº 4 do R&C 2023
Contratação Pública					Parte I, nº 4 do R&C 2023
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa			X	Não aplicável.	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X	Não aplicável.	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Auditoria do Tribunal de Contas					Parte I, nº 4 do R&C 2023
Recomendação 1					
Parque Automóvel					Parte I, nº 4 do R&C 2023
Nº de Viaturas	X			Em 31. dec. 2023, a frota automóvel da Sociedade era constituída por 18 veículos, o mesmo número de veículos a 31. dec. 2022.	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X			Conforme exposto no ponto "Medidas de redução de gastos operacionais".	Parte I, nº 4 do R&C 2023
Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 20º do DL 133/2013)			X		Parte I, nº 4 do R&C 2023
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGP					
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial					
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado					

4
M.
P.B

Apêndice 1

Os quadros seguintes apresentam as remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos Órgãos Sociais da Portugal Ventures ao longo do exercício de 2023.

Mesa da Assembleia Geral

Tabela 8 - Mandato e Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

Mandato		Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido
Início	Fim				
01.jan.2022	31.dez.2023	Presidente	Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio	325 €	(a)
01.jan.2022	31.dez.2023	Secretária	Maria Paula Viegas Rosa	200 €	(a)

(a) Os membros da Mesa da Assembleia Geral informaram, na assembleia geral que foram e/foram para o cargo, que prescindem da remuneração proposta, pelo que exercerão os cargos sem auferirem qualquer remuneração.

Conselho de Administração

Tabela 9 - Mandato do Conselho de Administração

Mandato		Cargo	Nome	Designação		Opção pela Remuneração do Lugar de Origem (OPRLD)		N.º de Mandatos
Início	Fim			Forma	Data	Identificação Entidade	Pagadora (Origem/Destino)	
01.jan.2022	31.dez.2023	Presidente	Rui Pedro Soares Ferreira	Assembleia Geral	28.out.2021	Não aplicável	Não aplicável	2
01.jan.2022	31.dez.2023	Vice-Presidente	Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	Assembleia Geral	28.out.2021	Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA	Portugal Ventures	1
01.jan.2022	31.dez.2023	Vogal	Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	Assembleia Geral	28.out.2021	Não aplicável	Não aplicável	2

Tabela 10 - Acumulação de Funções do Conselho de Administração

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (*)
Rui Pedro Soares Ferreira	-	-	-
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, SA até ao dia 30.abr.2023	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Privada
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	-	-	-

(*) Público ou Privado.

Tabela 11 - Estatuto do Gestor Público e Remunerações Mensais do Conselho de Administração

Nome	Estatuto de Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de representação (*)
Rui Pedro Soares Ferreira	Sim	C	4 726 €	1 890 €
Teresa Cristina Lima Flúza Fernandes	Sim	Opta p/Vencimento do Lugar de Origem	5 211 €	1 701 €
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	Sim	C	3 781 €	1 512 €

*Paga 12 vezes por ano.

Tabela 12 - Remunerações Anuais do Conselho de Administração [euros]

Nome	Remuneração Anual - 2023					
	Fixa*	Variável	Retroativos deliberados em AG 31.03.2023**	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Valor Bruto Final
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5)	(6) = (4) - (5)
Rui Pedro Soares Ferreira	88 847	N.A.	777	89 624	4 481	85 143
Teresa Cristina Lima Flúza Fernandes***	93 367	N.A.	1 080	94 447	4 722	89 725
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	71 078	N.A.	621	71 699	3 585	68 114
				255 771	12 789	242 982

N.A. - Não aplicável

* O valor corresponde à remuneração e às despesas de representação (sem reduções)

** O valor corresponde aos retroativos (2022), deliberado em AG da Sociedade em 31.mar.2023, de remuneração e de despesas de representação (sem reduções)

***Foi registado o montante, após reduções remuneratórias, de 1.540€ em acréscimos de gastos relativos à atualização da remuneração, com efeitos a 1.jan.2023, comunicada pela Entidade de Origem.

Tabela 13 - Benefícios Sociais do Conselho de Administração [euros]

Nome	Benefícios Sociais								
	Sub. Refeição		Regime da Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes Pessoais	Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor				Identificar	Valor
Rui Pedro Soares Ferreira	6,00	1 394	Segurança Social	20 221	2 296	627	57	N.A.	0
Teresa Cristina Lima Flúza Fernandes	6,00	1 345	Seg. Social, Fundo de pensões e SAMS	27 582	2 951	695	57	N.A.	0
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	6,00	1 362	Segurança Social	16 170	2 951	502	57	N.A.	0
		4 100 €		63 974 €	8 198 €	1 824 €	171 €		0

N.A. - Não aplicável

Y
M
que

Tabela 14 - Encargos com Viaturas do Conselho de Administração [euros]

Nome	Encargos com Viaturas - Ano 2023								
	Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Térmo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Rui Pedro Soares Ferreira	De serviço	N.A.	N.A.	AOV	2021	2025	526 €	6 313	24
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	De serviço	N.A.	N.A.	AOV	2021	2025	526 €	6 313	24
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	De serviço	N.A.	N.A.	AOV	2021	2025	526 €	6 313	24

N.A. - Não aplicável

Tabela 15 - Gastos Anuais com Deslocações em Serviço do Conselho de Administração [euros]

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Rui Pedro Soares Ferreira	988	778	0	Refeições	430	2 196
Teresa Cristina Lima Fiúza Fernandes	4 744	2 618	0	Refeições	792	8 154
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	1 752	1 385	0	Refeições	1 287	4 423
						14 774

Conselho Fiscal

Tabela 16 – Mandato do Conselho Fiscal

Mandato		Cargo	Nome	Designação		Nº de Mandatos
Início	Fim			Forma	Data	
01.jan.2022	31.dez.2023	Presidente	Ana Sofia Ferreira Pires da Silva	Assembleia Geral	28.out.2021	1
01.jan.2022	31.dez.2023	Vogal	António Henrique Gomes de Almeida	Assembleia Geral	28.out.2021	1
01.jan.2022	31.dez.2023	Vogal	Santos Carvalho & Associados, SROC, SA, representada por André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça	Assembleia Geral	28.out.2022	1
01.jan.2022	31.dez.2023	Suplente Vogal	José António Fraga de Sousa	Assembleia Geral	28.out.2021	1

Tabela 17 – Mandato do Conselho Fiscal

Nome	Remuneração Anual - 2023		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Bruto Final (3) = (1) - (2)
Ana Sofia Ferreira Pires da Silva	16 072	0	16 072
António Henrique Gomes de Almeida	14 465	0	14 465
Santos Carvalho & Associados, SROC, SA, representada por André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça	14.465 *	0	14 465
		0	45 001

N.A. - Não aplicável

* Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor e registado na rubrica de Fornecimento e Serviços Externos

Revisor Oficial de Contas

Tabela 18 - Mandato do Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na DROC	Nº de registo na CMVM	Forma	Data	Contratada	
2018-2020	ROC Efetivo	António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada até ao exercício de 2018 por António Monteiro de Magalhães e no período de 2019-2021 por Carlos Alberto Freitas dos Santos.	53	20161386	Assembleia Geral	19.abr.2018	Sim	3
2018-2020	ROC Suplente	Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada por Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão	63	20161389	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável

O Revisor Oficial de Contas - António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representado por Carlos Alberto Freitas dos Santos - mantém-se em exercício de funções até que seja designado o Revisor Oficial de Contas para exercer funções no mandato 2021-2023.

Tabela 19 - Remuneração Anual do Revisor Oficial de Contas [euros]

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (a) - 2023			Valor Anual de Serviços Adicionais (a) - 2023			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação de Serviço	Valor (4)	Reduções (5)	Valor Final (6) = (4) - (5)
António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos	13 650	0	13 650				Não aplicável

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

y
M
-
p3

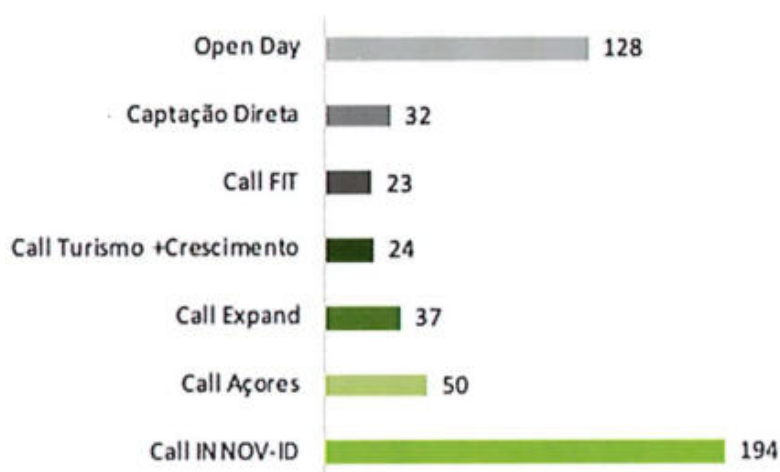
PARTE II - Síntese da Atividade em 2023 e Perspetivas para 2024

1. Dealflow

1.1 Captação de Dealflow

A Portugal Ventures em 2023 continuou a dinamizar iniciativas para captação de *dealflow* e análise de investimento em capital de risco. Lançou 7 iniciativas recebendo 488 candidaturas: Call INNOV-ID, Call Açores, Call Expand, Call Turismo +Crescimento, Call FIT (Fostering Innovation in Tourism), Captação Direta e Open Day.

Figura 6 – Atividade de Dealflow em 2023



Y
M
2023

Figura 7 - Candidaturas a Investimento 2012-2023

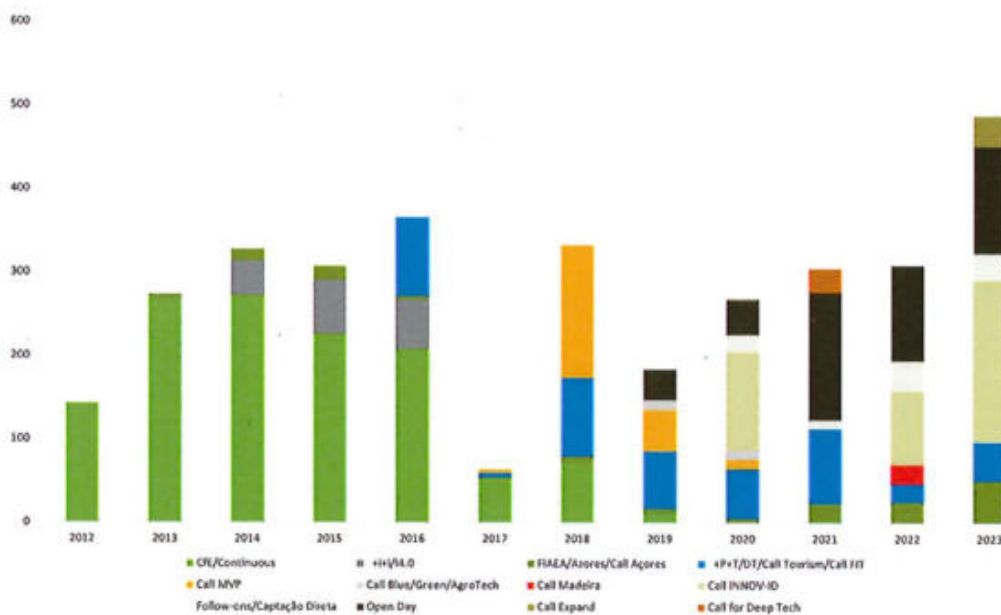
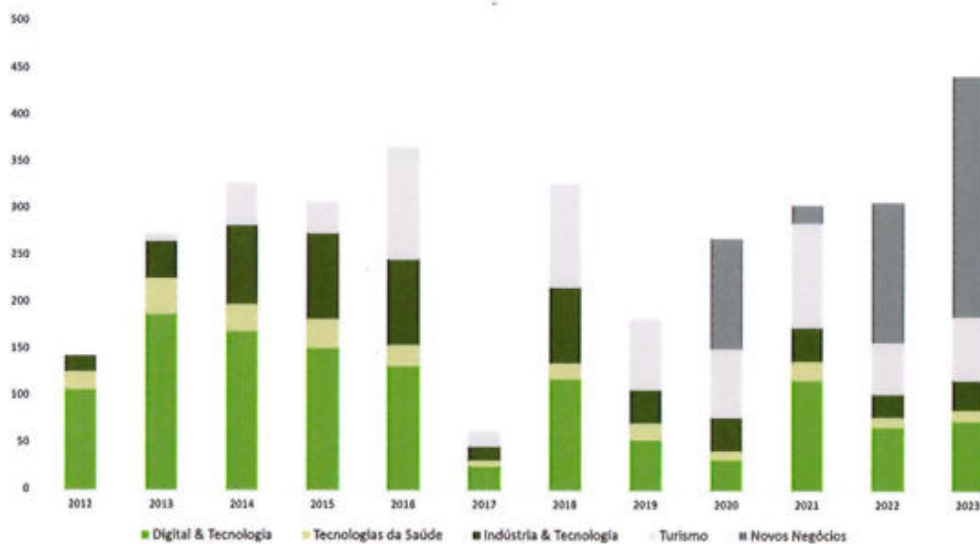


Figura 8 - Candidaturas a Investimento por Unidade de Negócio



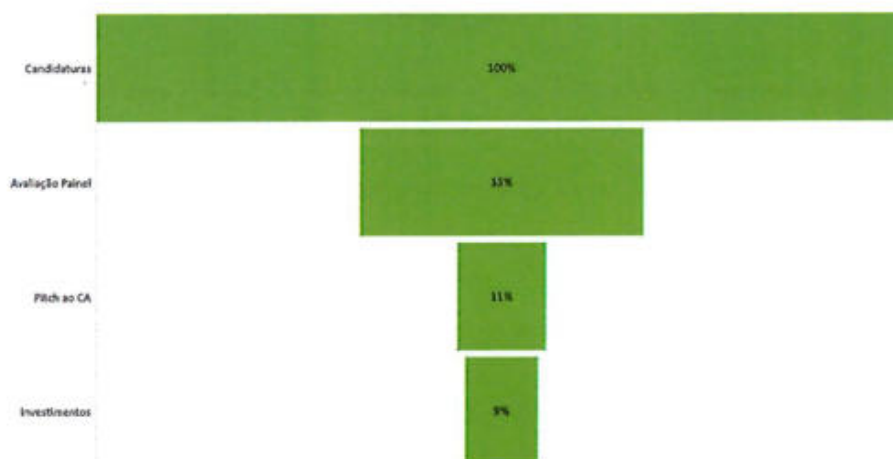
M
P3

Em 2023, foram recebidas 488 candidaturas, o que compara com as 308 recebidas no ano anterior. Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Unidades de Negócio, nomeadamente: Digital & Tecnologia, Indústria & Tecnologia, Tecnologias da Saúde, Turismo e Novos Negócios.

1.2 Processo de Análise

De entre as 488 candidaturas recebidas em 2023, 128 referem-se à iniciativa Open Day, que tem como objetivo conhecer os projetos existentes no mercado e a equipa da Portugal Ventures contribuir para o seu desenvolvimento, não efetuando uma análise para investimento. Assim, das iniciativas lançadas para investimento 360 foram alvo de análise preliminar para investimento, 126 projetos prosseguiram para análise de potencial interesse para investimento de capital de risco, sujeitos a painéis de avaliação constituídos por peritos nacionais e internacionais, tendo 40 projetos realizado um *pitch* ao Conselho de Administração, para posterior decisão de apresentação de *term sheet* (proposta de investimento).

Figura 9 - Funil de Investimento 2023



Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Unidades de Negócio, tendo em consideração a sua integração num dos verticais:

- **Digital & Tecnologia:** *enterprise, security, networks, AI, AR/VR, marketplaces*
- **Tecnologias da Saúde:** *therapeutics, medtech, diagnostics, digital health*
- **Indústria & Tecnologia:** *new materials, electronics, robotics, cleantech, agrotech*

- *Turismo: leisure, culture, hospitality, travel tech*
- *Novos Negócios: empresas investidas na Madeira e Açores, e ainda através da Call INNOV-ID*
- *Empresas investidas na Madeira e Açores, e ainda através da Call INNOV-ID e empresas alvo de investimento do Fundo Portugal Gateway destinado a empresas com o objetivo da internacionalização.*

Figura 10 - Distribuição das Candidaturas por Unidades de Negócio em 2023

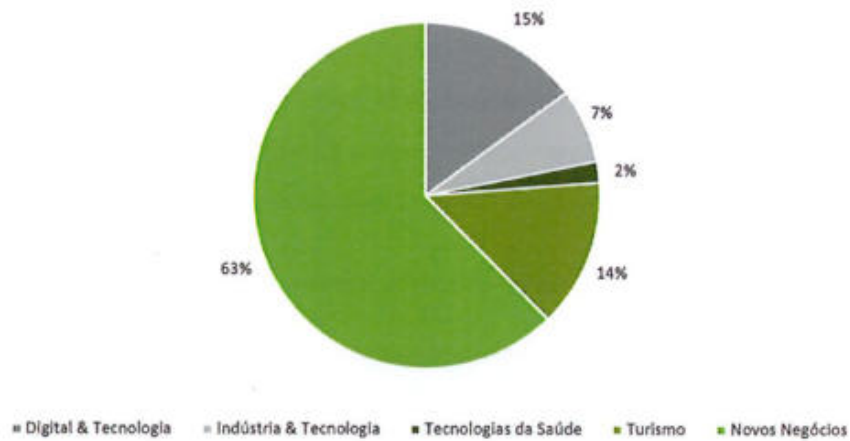
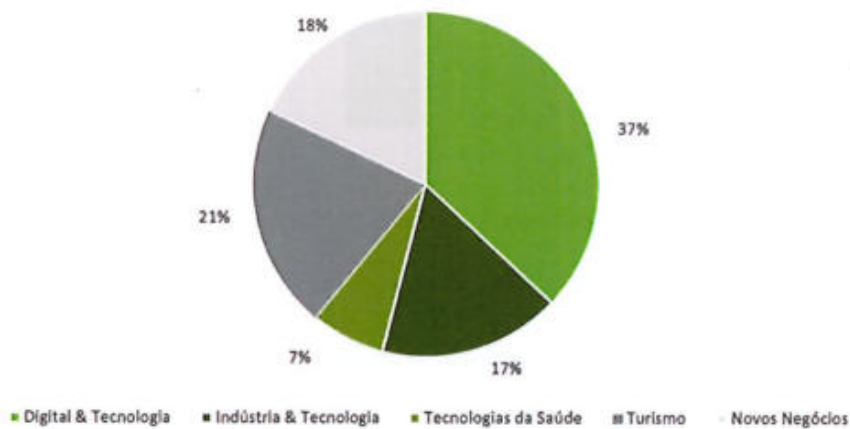


Figura 11 - Distribuição das Candidaturas por Unidades de Negócio entre 2012 e 2023



Handwritten notes in blue ink: a checkmark, the letter 'M', a dash, and the number '93'.

2. Investimento

2.1. Atividade de Investimento

Durante o exercício de 2023, a Portugal Ventures não registou operações de investimento na sua carteira direta.

Toda a atividade da Sociedade foi efetuada através dos Fundos sob gestão, concretizando investimentos em operações de *venture capital*. Assim, durante o exercício de 2023, o investimento realizado pelos Fundos de Capital de Risco Fechados ascendeu a 20,9 milhões de euros, dos quais 12,6 milhões de euros em operações correntes de investimento (que compara com 17,7 milhões de euros em 2022) e 8,3 milhões de euros em outras operações (conversões, permutas e recebimentos em espécie).

Tabela 20 - Atividade de Investimento de 2023 Realizado pelos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures

Atividade de Investimento em 56 empresas		Nº	Custo de Aquisição	Valor na data de Aquisição	Salda de Fundos
	Novas Participações em empresas	34	8 310 020 €	8 310 020 €	8 310 020 €
	Reforço Participações em empresas	13	4 253 465 €	4 253 465 €	4 253 465 €
1	Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES		12 563 485 €	12 563 485 €	12 563 485 €
	Realização de capital (Transmissão e Alienação) com Novas Participações em empresas	1	48 400 €	48 400 €	0 €
	Realização de capital (Transmissão e Alienação) com Reforço Participações em empresas	2	109 999 €	109 999 €	0 €
	Reforço Participações em empresas (Delivery Hero-permuta Glovoapp23)	1	4 962 803 €	4 962 803 €	0 €
	Conversão de ativos em Participações em empresas	6	3 252 513 €	3 252 513 €	0 €
	Gastos de aquisição capitalizados em Participações em empresas		0 €	0 €	0 €
2	Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES		8 373 715 €	8 373 715 €	0 €
Total Atividade de Investimento (1+2)			20 937 200 €	20 937 200 €	12 563 485 €

O montante total de investimento concretizado em 2023 distribuiu-se por 8 dos 16 Fundos sob gestão, da seguinte forma:

Tabela 21 - Distribuição do Investimento por Fundo em 2023

FCRF	Total	Operações correntes	Outras operações
ATLÂNTICO	4 990	4 990	0
PG	1 220	1 220	0
GROW	200	200	0
VALOR2	3 438	3 438	0
PVT	250	250	0
TC	3 508	2 465	1 043
TA	158	0	158
TECH	7 173	0	7 173
TOTAL	20 937	12 563	8 374

O investimento realizado de 20,9 milhões de euros foi repartido por 56 empresas. Do investimento em operações correntes, no montante de 12,6 milhões de euros, foram realizados 8,3 milhões de euros em 34 novas empresas e 4,3 milhões de euros como reforço de investimento em 13 empresas já participadas. O reforço de investimento em participadas resulta (i) da realização de tranches anteriormente contratualizadas, mas condicionadas ao cumprimento de *milestones*, a que acrescem (ii) os montantes de contratos de investimento de reforços celebrados em 2023 no total realizado de 4,1 milhões de euros.

Figura 12 - Novas Participadas 2023



Figura 13 - Distribuição do Investimento Corrente pelos Fundos, por Vertical de Negócio em 2023 [milhões de euros]

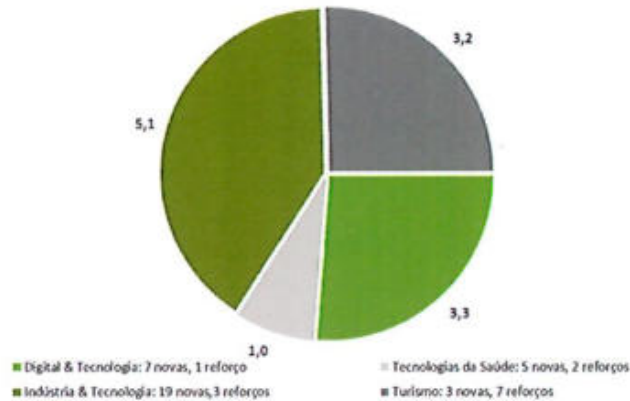
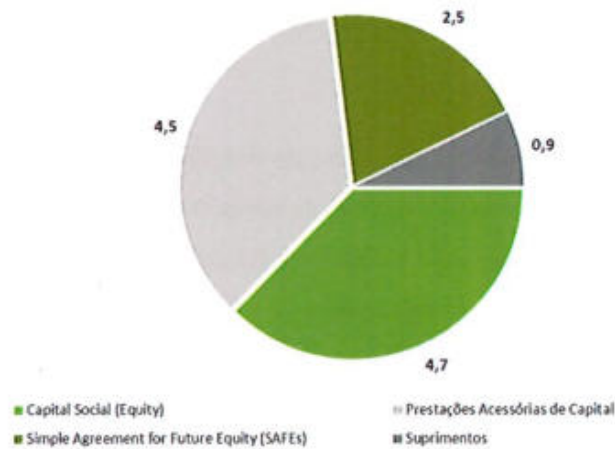


Figura 14 - Distribuição do Investimento Corrente pelos Fundos, por Classe de Ativo, em 2023 [milhões de euros]

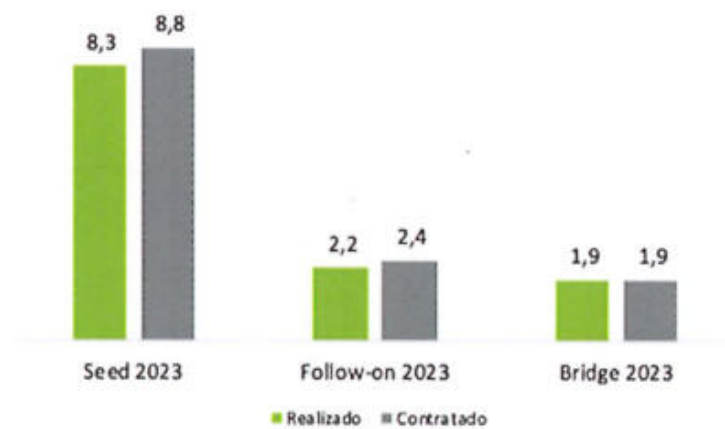


O montante de investimento realizado em 2023 em operações de *seed investment* foi de 8,3 milhões de euros (face a 6,6 milhões de euros em 2022), enquanto as operações de *follow-on e bridge*, atingiram o montante de 4,3 milhões de euros (que compara com 9,6 milhões de euros em 2022).

Em 2023 o montante global de investimento **contratado** pelos Fundos de Capital de Risco foi de 13,1 milhões de euros (dos quais 12,4 milhões de euros realizados no próprio exercício), sendo que 8,8 milhões de euros corresponderam a investimentos em 34 novas empresas em operações de *seed investment* e 4,3 milhões de euros a operações de reforço de investimento em 13 empresas já

participadas pelos Fundos. Do investimento contratado em 2023 encontra-se por realizar o montante de 0,7 milhões de euros na condição de verificação do progresso dos projetos, face a objetivos e *milestones* estabelecidos em contrato.

Figura 15 - Investimento novo Contratado e realizado em 2023 [milhões de euros]



Durante o ano de 2023 foram realizadas operações de investimento sindicadas em 15 empresas num montante total de coinvestimento de 11,3 milhões de euros. O investimento realizado pela PV (através dos Fundos sob gestão) nessas operações ascendeu a 6,1 milhões de euros, dos quais, 2 milhões de euros corresponderam a conversão de investimento.

Na tabela seguinte apresenta-se uma síntese do investimento *venture capital* (VC) de 2012 a 2023, distribuído entre novas participadas e reforço de investimento em empresas que já faziam parte do portefólio.

Tabela 22 - Evolução do Investimento de *Venture Capital* Realizado de 2012 até 2023 [milhões de euros]

Investimento de VC desde 2012	Contratado	Realizado	Comprometido
Digital & Tecnologia			
Novo	45 413	43 287	0
Follow on Investment (FOI) (Re)	39 766	38 461	0
Total Digital & Tecnologia	85 180	81 748	0
Indústria & Tecnologia			
Novo	27 630	26 396	50
Follow on Investment (FOI) (Re)	13 872	13 792	0
Total Indústria & Tecnologia	41 502	40 188	50
Tecnologias da Saúde			
Novo	13 563	12 721	542
Follow on Investment (FOI) (Re)	27 938	26 355	0
Total Tecnologias da Saúde	41 500	39 076	542
Turismo			
Novo	25 391	23 374	812
Follow on Investment (FOI) (Re)	14 620	14 370	200
Total Turismo	40 012	37 745	1 012
Total Geral	208 193	198 757	1 604

2.2. Atividade de Desinvestimento

No exercício de 2023 a carteira direta da Portugal Ventures registou 4 operações de desinvestimento parcial resultante das reduções de capital nos Fundos, Portugal Ventures GPI, Portugal Ventures Tech Competitiveness e Portugal Ventures ACTEC II e do reembolso parcial de suprimentos na única empresa participada direta, a Critical Links, S.A. O valor de realização ascendeu a cerca de 0,6 milhões de euros, conforme detalhe seguinte:

Tabela 23 - Atividade de Desinvestimento da Portugal Ventures

Atividade de Desinvestimento em 1 empresa + 3 FOF	Nº	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda	Resultado face ao Valor em Carteira	Resultado face ao Custo de Aquisição
Parcial Participações	1	0 €	0 €	2 891 €	2 891 €	2 891 €
UP de FCR sob gestão interna (Redução de capital - ACTECH FOF)	1	60 874 €	40 985 €	40 985 €	0 €	-19 889 €
UP de FCR sob gestão interna (Redução de capital - Tech FCR)	1	217 125 €	288 703 €	288 703 €	0 €	71 578 €
UP de FCR sob gestão interna (Redução de capital - GPI FCR)	1	256 411 €	241 389 €	242 156 €	767 €	-14 254 €
Total Atividade de Desinvestimento		534 410 €	571 076 €	574 734 €	3 658 €	40 325 €

Em 2023 a atividade de desinvestimento dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures correspondeu ao montante global de 20,4 milhões de euros a custo de aquisição (que compara com o valor de 18 milhões de euros de 2022), com um resultado positivo de 1,3 milhões de euros, face ao valor em carteira. O desinvestimento ao preço de venda no período em análise registou o valor de 16 milhões de euros (11,6 milhões de euros em 2022).

O valor total de desinvestimento de 20,4 milhões de euros reparte-se em 8,8 milhões de euros em operações correntes (9,7 milhões de euros em 2022) e 11,6 milhões de euros em outras operações (conversões, permutas, alienações de outras empresas e transferência de empresas participadas por Fundo que passou a ser gerido por outra sociedade gestora), o que compara com 8,3 milhões de euros em 2022. O preço de venda das operações correntes correspondeu ao montante de 5,1 milhões de euros.

Foram concretizadas operações correntes de desinvestimento total em 16 empresas, todas da carteira de *venture capital* (11 em 2022). Da carteira de empresas (3) classificadas como *Private Equity*, não se concretizou desinvestimento (em 2022 desinvestiu-se em 2 empresas), mantendo a Portugal Ventures uma política de descontinuidade da sua atividade de operador de *Private Equity*. Das empresas desinvestidas totalmente, 2 resultaram de liquidação, 5 por venda a terceiros e as restantes 9 foram recompradas pela equipa de gestão ou acionistas.

O quadro seguinte detalha o desinvestimento verificado durante 2023:

Tabela 24 - Atividade de Desinvestimento em 2023 Realizada pelos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures

Atividade de Desinvestimento em 32 empresas	Nº	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda	Resultado face ao Valor em Carteira	Resultado face ao Custo de Aquisição
Total Participações	16	7 605 005 €	2 301 066 €	3 334 728 €	1 033 662 €	-4 270 277 €
Parcial Participações	6	1 157 387 €	1 646 411 €	1 760 882 €	114 471 €	603 495 €
1 Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES		8 762 392 €	3 947 477 €	5 095 610 €	1 148 133 €	-3 666 782 €
Total Participações (Glovoapp23-permuta Delivery Hero)	1	5 367 390 €	5 367 390 €	4 942 243 €	-425 147 €	-425 147 €
Total Participações (Fluidinova-Transmissão e Alienação)	1	1 791 783 €	1 440 123 €	1 485 187 €	45 064 €	-306 596 €
Transferência de Participações em empresas (Gateway-transferência entidade gestora)	2	1 220 000 €	1 220 000 €	1 220 000 €	0 €	0 €
Conversão de ativos em Participações em empresas	7	3 252 513 €	2 746 519 €	3 252 513 €	505 995 €	0 €
2 Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES		11 631 687 €	10 774 032 €	10 899 944 €	125 932 €	-731 743 €
Total Atividade de Desinvestimento (1+2)		20 394 078 €	14 721 509 €	15 995 554 €	1 274 065 €	-4 398 525 €

y
 M
 93

Os desinvestimentos realizados em operações correntes encontram-se distribuídos pelas diferentes Unidades de Negócio da seguinte forma:

Figura 16 - Desinvestimentos em Empresas Detidas pelos Fundos, por Vertical de Negócio, em 2023

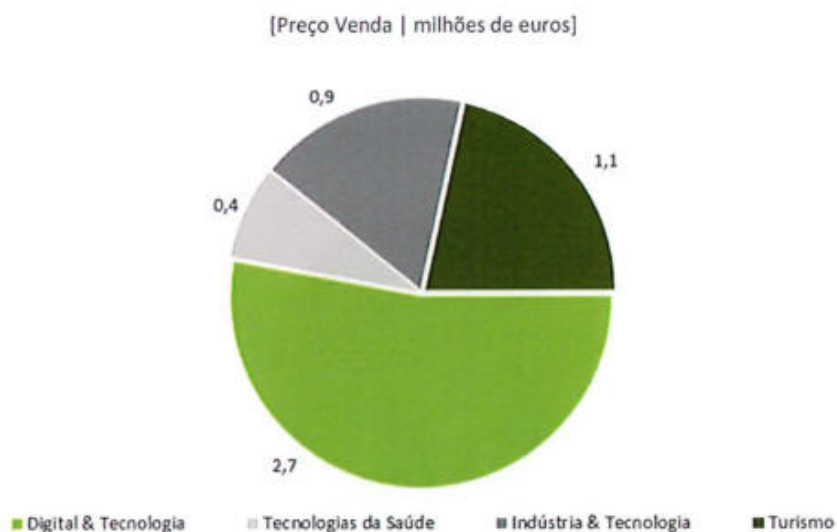
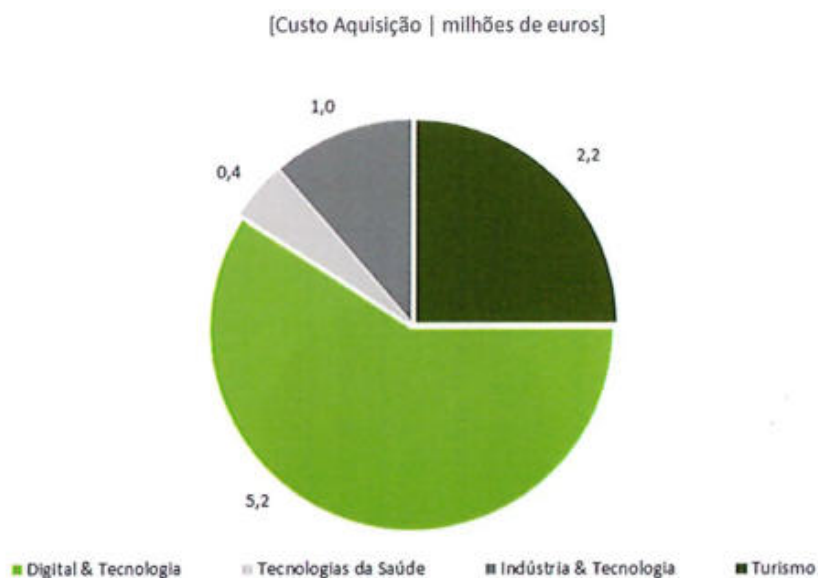
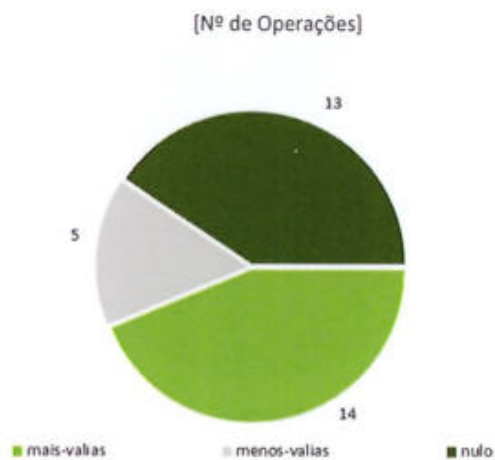


Figura 17 - Desinvestimentos em Empresas Detidas pelos Fundos, por Vertical de Negócio, em 2023



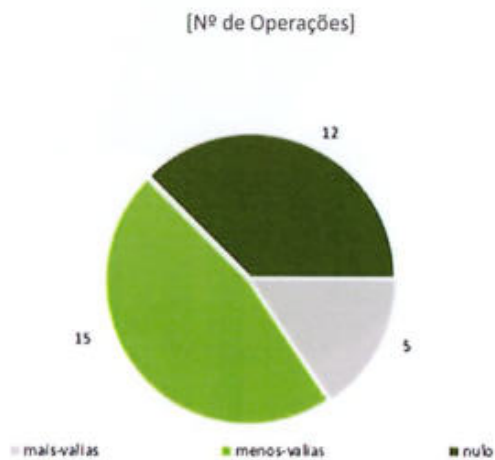
O total das vendas, por número de operações, face à valorização em carteira, resultou em 5 operações com menos-valias, 14 com mais-valias e 13 com resultado nulo. As mais-valias representaram 1,9 milhões de euros, com maior peso na área de *Digital & Tecnologia* (42%).

Figura 18 - Distribuição do Desinvestimento Realizado nos Fundos em 2023, por Resultado Face à Valorização em Carteira



As vendas apuradas, por número de operações, face ao valor de aquisição, foram 15 com menos-valias, 5 com mais-valias e 12 com resultado nulo. Das vendas com mais-valias, no montante de 1,6 milhões de euros, a área de *Digital & Tecnologia* registou 69%.

Figura 19 - Distribuição do Desinvestimento realizado nos Fundos em 2023, por Resultado Face ao Valor de Aquisição



4
M
-
F

3. Gestão de Fundos de Capital de Risco

3.1. Caracterização sumária

No início de 2013, a Portugal Ventures tinha sob sua gestão um total de 25 Fundos de Capital de Risco. Com a implementação do projeto de racionalização da carteira de Fundos, até ao final de 2014, foram extintos 8 Fundos de Capital de Risco em resultado de fusões por incorporação, e extinto 1 Fundo por ter atingido o período limite de duração. No ano de 2015 a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do **FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento (FCR GPI)**, e consequente constituição do **FCR Portugal Ventures *Grow & Expand*** (anteriormente designado **FCR Portugal Global Ventures I**), fundo no qual se concentrou a prossecução do esforço de investimento da Portugal Ventures como operador de *venture capital*.

Em 2017, a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, o **FCR Turismo Crescimento**, na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do **FCR Portugal Ventures Turismo**. Esse Fundo tem por objetivo o investimento em empresas que contribuam para a criação ou manutenção do emprego e o desenvolvimento do setor do turismo, através de projetos enquadráveis nos eixos estratégicos definidos para o Turismo em Portugal, de acordo com a Estratégia Turismo 2027.

No exercício de 2018, constitui-se um novo Fundo de Capital de Risco, o **FCR Portugal Ventures *Tech Competitiveness*** (anteriormente designado por **FCR Portugal Global Ventures II**), destinado a investimento em *startups* de base tecnológica, resultado da candidatura ao Concurso Público IFD-FC&QC-FCR-01/16, cofinanciado pelo programa operacional temático competitividade e internacionalização (Compete 2020) e pelo programa operacional regional Alentejo (PO Alentejo). Registou-se a extinção em dois Fundos sob gestão, o **FCR Dinamização Turística**, em resultado da fusão por incorporação no **FCR Turismo Crescimento** e o **FCR Portugal Ventures FIEP**, por ter concluído o seu período de duração.

Durante o ano de 2019 foi possível aumentar a capacidade de investimento em três dos Fundos sob gestão: (i) aumento de capital do **FCR Portugal Ventures *Tech Competitiveness*** em 10,8 milhões de euros, com o envolvimento de um novo participante, a Imprensa Nacional-Casa da Moeda; (ii)

aumento de capital em 17 milhões de euros no **FCR Turismo Crescimento** por parte do seu participante de referência, o Turismo de Portugal; (iii) e reforço do capital do **FCR Portugal Ventures Grow & Expand** no valor de 9,4 milhões de euros, este último resultado da recirculação da liquidez retornada pelo **FCR GPI** aos seus participantes.

Em 2020 registou-se a liquidação dos Fundos, **FCR Finicia** e **FCR FAI Energias**.

No exercício de 2021, (i) foram constituídos os Fundos, **FCR Transmissão e Alienação** com um capital integralmente subscrito de 10 milhões de euros, **FCR Portugal Gateway** com um capital subscrito e realizado de 19,7 milhões de euros e **FCR Atlântico** com o capital subscrito de 9 milhões de euros, (ii) verificaram-se reduções de capital nos Fundos, **FCR GPI** no valor de 6 milhões de euros, **FCR ACTEC II** no valor de 3,2 milhões de euros, **FCR Global 2** no valor de 1 milhão de euros, **FCR Early Stage** no valor de 1,5 milhões de euros e **FCR Valor 2** no valor de 2 milhões de euros, (iii) verificaram-se aumentos de capital nos Fundos **FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness** no valor de 5 milhões de euros e **FCR Valor 2** no valor de 10 milhões de euros e (iv) liquidação dos Fundos, **Turismo Inovação FCR** e **FCR Indústrias Criativas**.

Em 2022, registaram-se as operações de (i) redução de capital nos Fundos **FCR GPI**, no valor de 6,1 milhões de euros e **FCR Internacionalização**, no valor de 0,5 milhões de euros e (ii) subscrição e realização de capital no Fundo **FCR Gateway**, no valor de 2 milhões de euros e aumento de capital no **FCR Turismo Crescimento**, no valor de 20 milhões de euros. Durante o ano de 2022 a Portugal Ventures fez uma proposta para constituição de um novo Fundo de Capital de Risco (**FCR Global Growth**), no montante global de 50 milhões de euros, ao abrigo do Concurso para seleção de Intermediários Financeiros de acesso ao Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR) / Programa Consolidar, a qual foi aprovada em finais de setembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade detinha 15 Fundos de Capital de Risco sob sua gestão, representando um valor de património líquido no montante de 280 milhões de euros, correspondendo a um aumento de cerca de 2,8% (9,7 milhões de euros), face ao valor de 31 de dezembro de 2022 (270,3 milhões de euros). Esta variação resultou em 2023 de um conjunto de operações nos Fundos sob gestão: (i) reduções de capital nos Fundos **GPI** no valor de 3,7 milhões de euros, **ACTEC II** no valor de 0,4 milhões de euros, **Universitas** no valor de 0,2 milhões de euros, **Grow & Expand** no valor de 0,2

30
M
9/3

milhões de euros e **Tech Competitiveness** no valor de 0,6 milhões de euros, (ii) aumento de capital no Fundo **Turismo Crescimento** no valor de 22,8 milhões de euros, (iii) Resultados Líquidos positivos no valor de 11,2 milhões de euros registados nos Fundos em 2023, (iv) redução de capital subscrito não realizado no montante de 1,4 milhões de euros no **Atlântico** e (v) da transferência da gestão do Fundo **Portugal Gateway** para outra sociedade gestora com um valor de património de 19,8 milhões de euros.

Em fevereiro de 2023 foi celebrado o Acordo de Subscrição com o BPF no qual ficaram estabelecidas as principais condições e obrigações que regulavam a subscrição por parte do Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR) / Programa Consolidar do novo **Fundo Global Growth**. Este Acordo estabelecia dois períodos para a subscrição do capital do Fundo que inicialmente não estavam previstos no Aviso de Concurso: *first closing* até 30 de abril de 2023, posteriormente adiado para 31 de julho e um *final closing* até 30 de setembro de 2023. Antes do final da data limite para o *first closing* do Fundo e com o compromisso de apresentação de uma *Letter of Intent* do(s) potencial(is) investidor(es) até ao dia 31 de julho, a Portugal Ventures solicitou ao BPF a manutenção da alocação do montante das verbas aprovadas para a constituição do Fundo (32,5 milhões de euros), no pressuposto de se concretizar uma única ronda de capital pelo montante global (50 milhões de euros), cujo *final closing* teria a data de 30 de setembro, conforme previsto no Acordo de Subscrição celebrado com o BPF. Em 3 de agosto de 2023 o BPF comunicou à Portugal Ventures que considerava existir incumprimento da data-limite para o *first closing* da subscrição de capital do Fundo, pelo que seriam desativadas as verbas que se encontravam cativas para o **Fundo Global Growth**, libertando esses montantes para eventuais realocações pelo FdCR.

Ainda em fevereiro de 2023, a Portugal Ventures apresentou a candidatura para financiamento à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, **Região de Leiria Crescimento – FCRF**, com um capital proposto de 20 milhões de euros, nos termos da Ficha de Produto do Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR) / Programa de Venture Capital, a ser financiado em 60% pelo FdCR. O alinhamento da missão da Portugal Ventures, nomeadamente no desenvolvimento do empreendedorismo regional, com os objetivos de um conjunto de entidades que assumem um papel relevante na dinamização do tecido empresarial da região de Leiria, constitui uma oportunidade única para a candidatura ao Programa de Venture Capital apresentado pelo Banco Português de Fomento. O Fundo propõe-se investir em PME e *Mid Caps* com atividades de desenvolvimento e/ou de produção e/ou serviços

desenvolvidos em empresa subsidiária estabelecida na Região de Leiria, nos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrogão Grande, Pombal e Porto de Mós. A aprovação desta candidatura foi comunicada pelo BPF no dia 7 de novembro de 2023, com uma alocação por parte do FdCR de 12,0 milhões de euros, mediante a angariação do corresponde capital privado. Em 28 de dezembro de 2023 foi celebrado o Acordo de Subscrição com o BPF no qual ficaram estabelecidas as principais condições e obrigações que regulam a subscrição por parte do Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR) / Programa Venture Capital do novo Fundo Região de Leiria Crescimento – FCRF. Este Acordo estabelece dois períodos para a subscrição do capital do Fundo: *first closing* até 30 de abril de 2024 e um *final closing* até 31 de outubro de 2024.

Tabela 25 - Fundos Geridos pela Portugal Ventures a 31 dezembro 2023

Fundos geridos pela Portugal Ventures				
FCRF	Participantes	Data de Constituição	EUROS	
			Assets under Management a 31.12.2023	Percentagem detida pela PV
Portugal Ventures Global 2 - FCRF	Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP; FRAIE - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.; ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P.	15-Jul-99	19 277 351	49,995%
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCRF	Portugal Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC); Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	23-Jan-18	46 687 941	48,117%
Portugal Ventures Internacionalização - FCRF	Pinova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; AICEP Portugal Global, E.P.E.	18-Apr-11	11 654 016	42,746%
Portugal Ventures Early Stage - FCRF	Pinova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	30-Sep-11	1 106 226	41,111%
Portugal Ventures Blocant - FCRF	Pinova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; ABAP - Associação Beira Atlântico Parque; Blocant- Associação de Transferência de Tecnologia; Bluepharma-SGPS, S.A.; FCR Portugal Ventures Valor 2; FSCR PIME-IAPMEI	28-Dec-11	3 434 836	37,724%
Portugal Ventures ACTEC II - FCRF - em liquidação	Pinova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; FCR Caixa Fundos; Espírito Santo Tech Ventures, SGPS, S.A.; Banco BPI, S.A.; FLAD - Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento; Gruponave - Inovação e Serviços, Lda.; Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional do Porto	18-Nov-11	1 286 464	18,393%
Portugal Ventures Universitas - FCRF	A.N.J.E.-Associação Nacional de Jovens Empresários; Associação Industrial Portuguesa-Câmara de Comércio e Indústria (AIP-CCI); Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu; FINOVA-Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação; INDEG/ISCTE-Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial do ISCTE; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários	28-Dec-11	17 140 453	15,877%
Portugal Ventures Grow and Expand - FCRF	AICEP Portugal Global, E.P.E.; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Direção-Geral do Tesouro e Finanças; Novo Banco, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; FLAD - Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento	17-Jun-15	25 349 466	12,056%
Portugal Ventures GPI - FCRF	AICEP Portugal Global, E.P.E.; Direção-Geral do Tesouro e Finanças; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; FCR Caixa Fundos; Novo Banco, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.	9-Aug-04	1 462 686	6,547%
Azores Ventures - FCRF	Região Autónoma dos Açores; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	14-Jan-11	241 912	9,091%
Atlântico - FCRF	Portugal Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC); + 5 investidores singulares privados	14-Jul-21	7 289 230	7,854%
Portugal Ventures Valor 2 - FCRF	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.; Direção-Geral do Tesouro e Finanças; Banco Santander Totta, S.A.; FITEC - Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular	11-Aug-94	47 776 698	0,000%
Portugal Ventures Turismo - FCRF	Turismo de Portugal, I.P.	28-Dec-95	8 613 019	0,000%
Turismo Crescimento - FCRF	Turismo de Portugal, I.P.; Banco BPI, S.A.	1-Aug-17	80 295 402	0,000%
Transmissão e Alienação - FCRF	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	28-Apr-21	10 362 211	0,000%
			281 977 913	

h
/
88

Figura 20 - Origem dos Fundos geridos pela Portugal Ventures [milhões de euros]

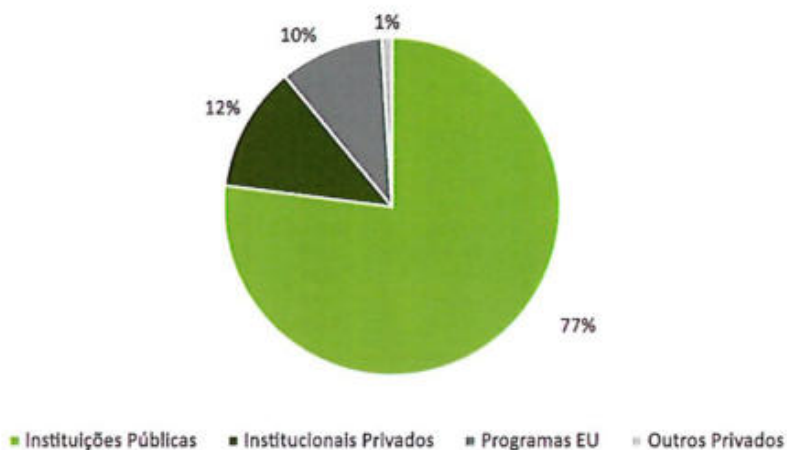


Tabela 26 - Evolução do Valor Líquido Global Agregado dos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures [milhões de euros]

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Valor Líquido Global Agregado	278,0	270,3	249,4	169,0
Ativo Total Líquido Agregado	282,0	274,3	254,1	172,9

3.2. Principais Indicadores

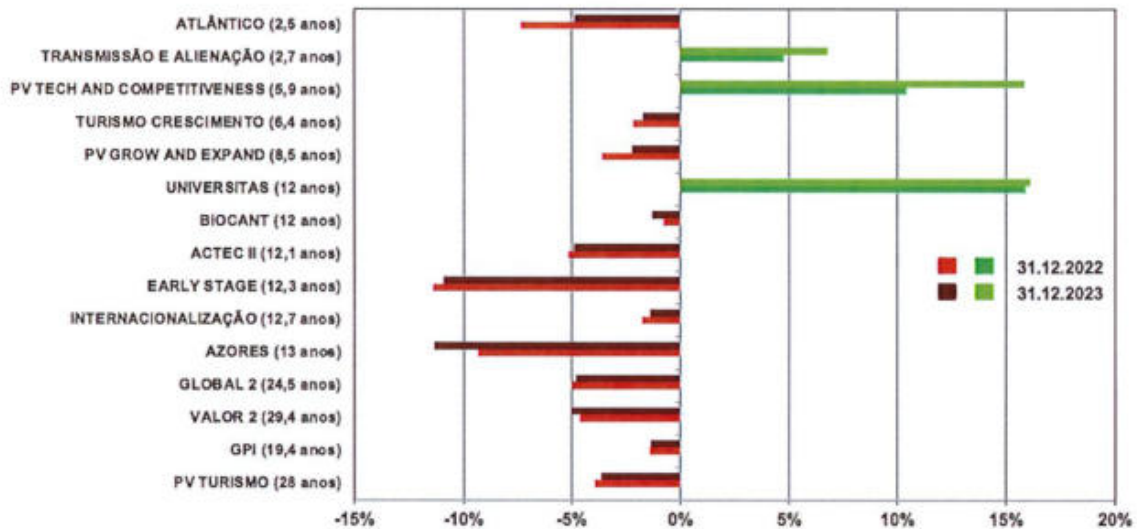
O Resultado Líquido agregado dos Fundos passou de 6 milhões de euros positivos em 2022 para 11,2 milhões de euros positivos em 2023. O Fundo *Tech Competitiveness* contribuiu com o valor de 11,8 milhões de euros para o Resultado Líquido agregado positivo dos Fundos a 31 de dezembro de 2023.

Tabela 27 - Principais Indicadores de Gestão dos Fundos sob Gestão da Portugal Ventures [milhares de euros]

Indicadores FCRF	31/12/2023	31/12/22	Δ	Δ %	31/12/2021
Carteira de Ativos	137 681	137 138	↑ 543	↑ 0,4%	124 388
Valor Carteira de Ativos	194 157	175 385	↑ 18 772	↑ 10,7%	147 609
Liquidez	78 338	81 318	↓ -2 980	↓ -3,7%	77 981
Outros Ativos Líquidos	9 483	17 578	↓ -8 095	↓ -46,1%	28 482
Ativo Total Líquido	281 978	274 280	↑ 7 698	↑ 2,8%	254 072
Passivo	3 994	3 945	↑ 50	↑ 1,3%	4 722
Valor Líquido Global	277 984	270 335	↑ 7 648	↑ 2,8%	249 350
Resultado Líquido	11 247	6 085	↑ 5 162	↑ 84,8%	40 424
Rentabilidade do Valor Líquido Global	4,0%	2,3%			16,2%
Rentabilidade do Ativo	4,0%	2,2%			15,9%
Autonomia Financeira	98,6%	98,6%			98,1%

Analisando o histórico de investimentos e desinvestimentos dos Fundos, e apesar das valorizações atuais dos ativos, verifica-se que as taxas de rentabilidade total (TIR) dos Fundos se mantêm negativas, com exceção dos Fundos Portugal Ventures Universitas, Portugal Ventures Tech Competitiveness e Transmissão e Alienação.

Figura 21 - Taxa Interna de Rentabilidade desde a constituição dos Fundos ativos sob Gestão da Portugal Ventures a 31.12.2022 e 31.12.2023 [%]



Contudo, quando efetuada uma análise decomposta e evolutiva no comportamento da rentabilidade dos Fundos os resultados são diferentes, como pode ser constatado da leitura dos gráficos abaixo, no

4
M
J

primeiro caso, com a TIR dos fundos desde a data de criação da Portugal Ventures em 2012, e no segundo caso, desde a data de entrada em funções do anterior e atual Conselho de Administração, em 2018.

Figura 22 - Taxa Interna de Rentabilidade desde 2012 dos Fundos ativos sob Gestão da Portugal Ventures a 31.12.2023 [%]

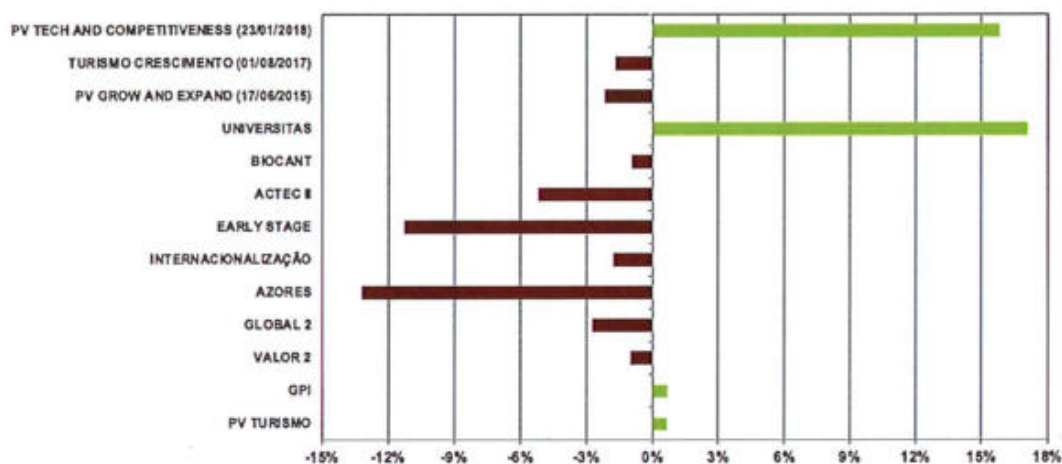
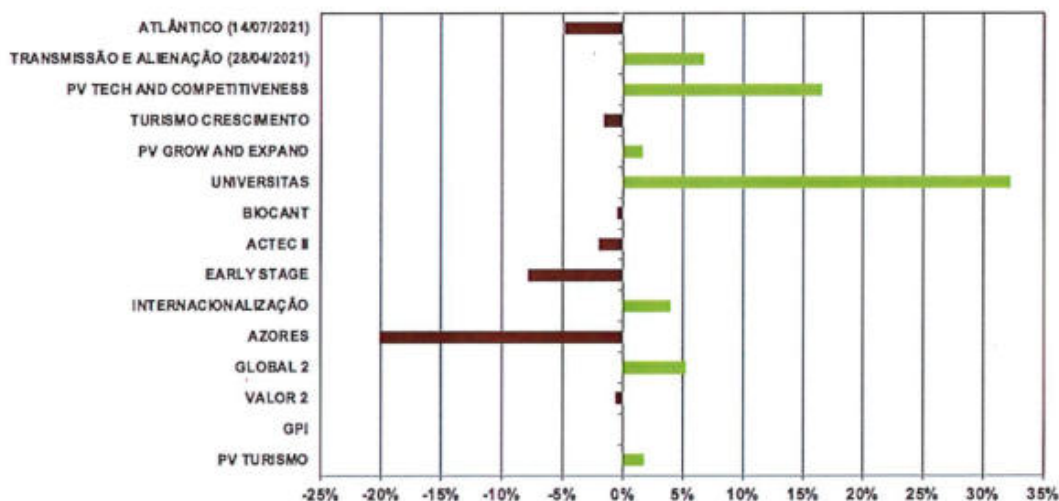


Figura 23 - Taxa Interna de Rentabilidade desde 2018 dos Fundos ativos sob gestão da Portugal Ventures a 31.12.2023 [%]



3.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco

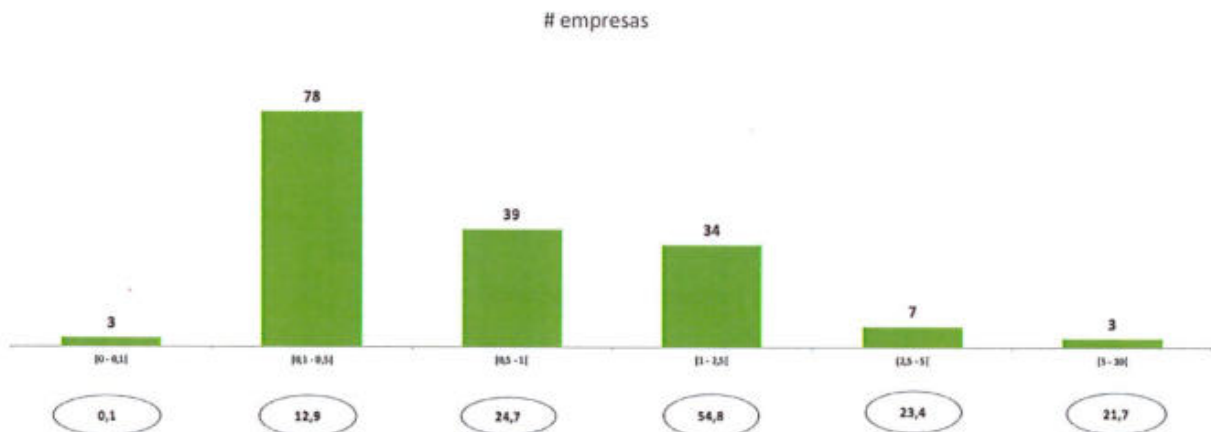
O montante global do património líquido dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures registado a 31 de dezembro de 2023 apresenta um montante total de participações em carteira de 137,6 milhões de euros, distribuído por 164 empresas, representando um aumento de 0,4% (ou 0,5 milhões de euros), face ao montante em carteira total de 137,1 milhões de euros, distribuído por 149 empresas, registado no final de 2022. O investimento total em carteira é representado essencialmente por instrumentos financeiros em empresas, incluindo uma participação residual em unidades de participação num fundo sob gestão da Portugal Ventures no valor de cerca 0,1 milhões de euros.

Tabela 28 - Evolução do investimento Agregado dos Fundos [milhões de euros]

31/12/2023	31/12/2022	Δ	Δ %
137,6	137,1	0,5	+0,4%

A distribuição da carteira em empresas, em função do valor médio de investimento, reflete o apoio aos vários estágios do ciclo de desenvolvimento e maturidade empresarial e, conseqüentemente, do volume de capital necessário.

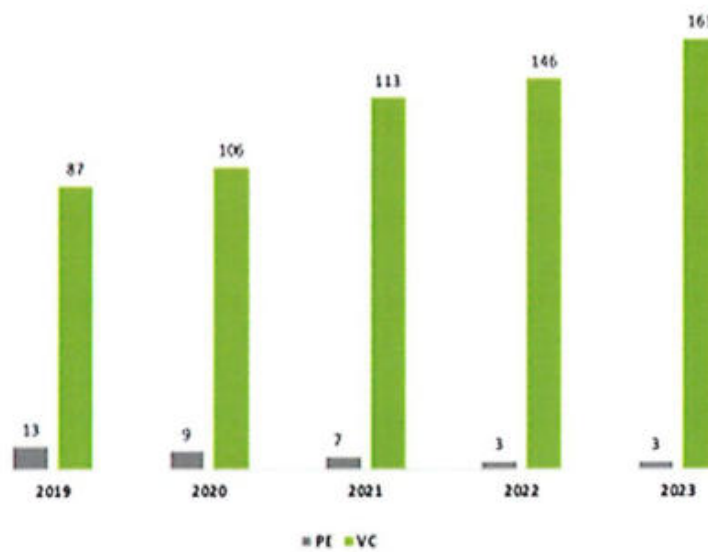
Figura 24 - Distribuição do Investimento dos Fundos em Empresas, por Dimensão do Investimento [milhões de euros]



A distribuição da carteira sob gestão da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a classificação em *Private Equity* e *Venture Capital*, reflete o resultado da missão desenvolvida pela Sociedade desde a sua constituição (fusão em junho de 2012) prosseguindo os objetivos da

política de investimento definida. Comparando com o ano de 2022, no final de 2023 verifica-se a manutenção da carteira de *Private Equity*, com 3 empresas e um aumento líquido de 15 empresas na carteira de *Venture Capital*, de 146 para 161 empresas.

Figura 25 - Evolução da Carteira *Private Equity* e *Venture Capital* [milhões de euros | # Empresa]



Maturidade de Investimento

Os Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentam uma carteira de participadas com uma significativa dispersão da maturidade: num total de 164 participações, 82 empresas encontram-se em carteira há 3 ou menos anos, 50 empresas têm entre 3 e 7 anos na carteira dos Fundos e as restantes têm maturidade superior a 7 anos.

3.4. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2023, o valor agregado dos investimentos em carteira dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma valorização de 194,1 milhões de euros o que, relativamente à

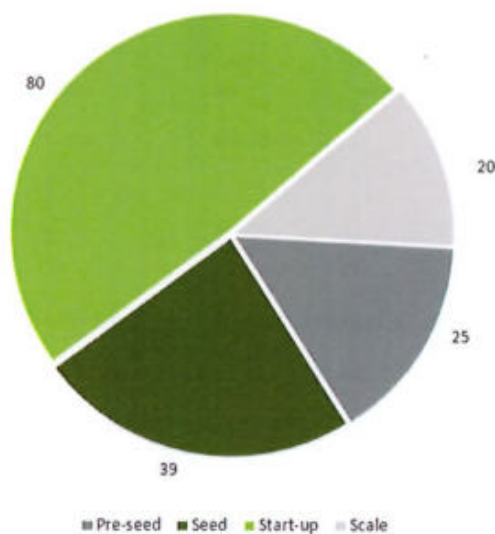
valorização de 175,3 milhões de euros, registada no final de 2022, reflete um aumento de valor de 10,7%, ou 18,8 milhões de euros.

Tabela 29 – Evolução do Valor Agregado da Valorização das Carteiras de Ativos dos Fundos [milhões de euros]

	31/12/2023	31/12/2022	Δ	Δ %
Valorização em empresas	194,10	175,30	+0,18	+10,7%
Valorização em UP de FCR sob gestão	0,1	0,1	0,0	0%

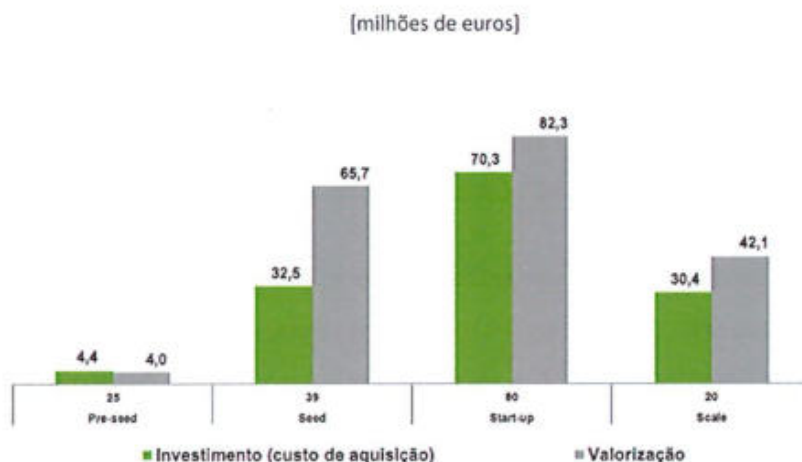
Do total de 164 empresas que constituem a carteira de investimentos dos Fundos sob gestão, importa realçar o peso do investimento efetuado nas fases de *Seed* e *Start-Up*, que representa 75% do investimento acumulado total e 76% da valorização registada a 31 de dezembro de 2023.

Figura 26 – Nº de Investimentos Realizados em Empresas dos Fundos, por Estágio de Desenvolvimento [# de Participações]



✓
M
123

Figura 27 – Investimento e Respetiva Valorização em Empresas dos Fundos, por Estágio de Desenvolvimento



No final de 2023 existem 24 empresas registadas a valor nulo (18 em 2022) e os investimentos cuja valorização se situa entre 10 e 20 milhões de euros representam 43% da valorização dos investimentos em empresas dos Fundos geridos pela Portugal Ventures (4 empresas, ou seja, 2% do número total de empresas).

Em 31 de dezembro de 2023, a carteira de investimentos em empresas dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentava um ganho global potencial de 56,5 milhões de euros, face a um ganho global potencial de 38,2 milhões de euros no final de 2022.

Os investimentos dos Fundos sob gestão registam menos-valias potenciais no valor de 47,6 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 104,1 milhões de euros.

Figura 28 – Potencial de Valorização dos Investimento na carteira dos Fundos [milhões de euros]



4. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures

4.1. Carteira de Ativos de Capital de Risco

A carteira direta de ativos de capital de risco da Portugal Ventures distribui-se entre participações em Fundos de Capital de Risco Fechados e uma participação direta numa empresa – Critical Links, SA - que resultou de partilha de liquidação do FCR Critical Ventures I.

A 31 de dezembro de 2023, o investimento total detido ao custo de aquisição era de 34,9 milhões de euros, representando uma redução de 0,5 milhões de euros, ou 1,5%, face ao investimento total registado em 31 de dezembro de 2022. A variação resulta em particular das reduções de capital nos Fundos *Tech Competitiveness* no valor de 0,2 milhões de euros, *GPI* no valor de 0,2 milhões de euros e *ACTEC II* no valor de 0,1 milhões de euros. O investimento total encontra-se repartido da seguinte forma:

- Participações em unidades de participação de Fundos de Capital de Risco sob gestão, no valor de 34,9 milhões de euros;
- Participações em empresas com valor nulo (Critical Links, SA).

Tabela 30 – Evolução da Carteira de Ativos Detidos Diretamente pela Portugal Ventures, por Tipologia de Ativo

[milhões de euros]

	31/12/2023	31/12/2022	Δ	Δ %
Participações em UP de FCR	34,90	35,40	-0,5	-1,5%

4.2. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2023, a carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures apresentava um valor de 44,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 13,9% ou 5,4 milhões de euros face ao registado em 31 de dezembro de 2022. Este aumento é resultado da valorização das unidades de participação dos Fundos por efeito dos resultados líquidos que concorrem para o seu NAV (*Net Asset Value*) e das reduções de capital nos Fundos *Tech Competitiveness*, *GPI* e *ACTEC II*.

4
M
-
98

Tabela 31 - Valorização da Carteira de Ativos Detidos Diretamente pela Portugal Ventures, por Tipologia de Ativo
[milhões de euros]

	31/12/2023	31/12/2022	Δ	Δ%
Participações em UP de FCR	44,0	38,7	+5,4	+13,9

À data de 31 de dezembro de 2023 a carteira de investimentos detida diretamente pela Portugal Ventures apresentava um ganho potencial de 9,2 milhões de euros (ganho potencial de 3,3 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022), a qual se pode decompor entre menos-valias potenciais no valor de 2,4 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 11,6 milhões de euros.

O investimento em carteira na Portugal Ventures a 31 de dezembro de 2023 distribui-se por Unidades de Participação representativas do capital em 11 Fundos de Capital de Risco Fechados e a participação direta numa empresa:

Tabela 32 - Detalhe da Carteira de Ativos Detidos pela Portugal Ventures [euros]

Entidades	% Capital Social Detida	Data de Subscrição	Valor Subscrição	Valor em Carteira
CRITICAL LINKS, SA	1,452%	16/09/20	0,00	0,00
FCRF Portugal Ventures Grow and Expand - FCRF	12,056%	17/06/15	3 345 030,98	3 045 096,48
FCRF Portugal Ventures ACTEC II - FCRF - em liquidação	18,193%	31/12/14	427 444,89	127 603,81
FCRF Portugal Ventures Bioent - FCRF	37,724%	28/12/11	1 500 000,00	1 289 097,60
FCRF Portugal Ventures Early Stage - FCRF	41,111%	30/09/11	1 131 755,50	523 942,44
FCRF Azores Ventures - FCRF	9,091%	14/01/11	100 000,00	21 913,11
FCRF Portugal Ventures Global 2 - FCRF	49,995%	01/12/13	8 904 381,34	8 776 987,97
FCRF Portugal Ventures GPI - FCRF - em liquidação	6,547%	15/03/05	94 796,63	93 155,20
FCRF Portugal Ventures Internacionalização - FCRF	42,746%	18/04/11	5 647 027,00	4 963 631,34
FCRF Atlântico - FCRF	7,854%	14/07/21	600 000,00	568 693,12
FCRF Portugal Ventures Universitas - FCRF	15,877%	28/12/11	511 525,00	2 236 342,66
FCRF Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCRF	48,117%	23/01/18	12 588 730,28	22 432 953,56
Total			34 850 691,62	44 079 417,29

4.3. Atividades de Suporte

No início do mandato 2018-2020, que terminou apenas no final de 2021, foram definidos os três objetivos estratégicos que pautaram as atividades da Portugal Ventures ao longo desses anos. Esses objetivos, que se mantiveram atuais para o mandato 2021-2023, foram os seguintes:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a gerar rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão e criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida adequadas para os seus participantes;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio ao nível global, garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de inovação orientada para a produção de bens e serviços internacionalmente transacionáveis.

Estes objetivos foram por seu turno enquadrados em quatro vetores estratégicos de atuação complementares, já num contexto de integração da Portugal Ventures no Grupo Banco Português de Fomento, a saber

- **+Crescimento**

Consolidar a valorização do atual portefólio de empresas, dando seguimento à estratégia seguida de acompanhamento pró-ativo das participadas, apostando numa cada vez maior lógica de especialização das unidades de negócio, tirando partido da sua experiência acumulada e *know-how* em função do vertical de atuação, da fase do ciclo de vida das empresas (como é o caso da área de novos negócios dedicada à gestão de fundos orientados para a fase *pre-seed* – como é o caso da gaveta do FCR Valor2 para a iniciativa INNOV-ID, para as regiões - como é o caso do FCR Atlântico e do futuro FCR Região de Leiria Crescimento e para a internacionalização e investimento direto estrangeiro- como foram os caso do FCR Portugal Gateway e do FCR Growth Diáspora) e do tipo de produto de capitalização a disponibilizar ao mercado (capital, prestações acessórias convertíveis ou SAFE's).

4
M
-
93

- **+Global e em Rede**

Manter e reforçar a rede de parceiros atuais da Portugal Ventures (parceiros de ignição, de capital e corporativos), reforçando essa rede para uma nova categoria de institucionais (em articulação com o acionista Banco Português de Fomento), não só ao nível nacional, como sobretudo internacional e em estreita colaboração com os ex-acionistas IAPMEI, AICEP e Turismo de Portugal e a ANI com a iniciativa INNOV-ID. A unidade de suporte Portfolio Development, tem um papel primordial na gestão desta rede e com eventual reforço de recursos e âmbito de atuação mais alargada às restantes participadas do Grupo Banco Português de Fomento, potenciando assim o funcionamento interno em rede e assim criar valor junto das participadas da Portugal Ventures.

- **+Capital**

Consolidar a estratégia seguida no triénio anterior de lançamento de novos Fundos de capital de risco especializados (no segmento *venture capital*) e promover a liquidação eficiente e com maximização da rentabilidade dos Fundos mais antigos sob gestão, permitindo mesmo a substituição de participantes públicos e institucionais (incluindo a própria Portugal Ventures) por investidores privados. A gestão dos Fundos geridos pela Portugal Ventures com liquidez, deverá seguir uma lógica de investimento “inteligente” que permita não só viabilizar o investimento inicial nas empresas, como sobretudo a capacidade financeira para acompanhar rondas futuras ao longo da fase de crescimento das empresas (para além das fases *Seed* e *Series A* atuais) e assim viabilizar desinvestimentos verdadeiramente atrativos para os participantes dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, em particular dos privados, cada vez mais exigentes a este nível.

Por outro lado, estudar com o acionista Banco Português de Fomento o lançamento de novos produtos de capitalização (Fundos que possam ser geridos pela Portugal Ventures enquanto operador de capital de risco), que venham suprir falhas de mercado na oferta atual e alinhados com os objetivos estratégicos de aplicação de Fundos do Programa Portugal 2030, dos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência e linhas de capital negociadas pelo Banco Português de Fomento junto do Fundo Europeu de Investimento ou outras fontes equivalentes, numa lógica “grossista”, mas evitando que a Portugal Ventures se envolva diretamente no investimento nesses Fundos, para minimizar o

risco na gestão do portefólio e o conseqüente impacto nas contas do próprio Banco Português de Fomento.

• **+Eficiência +Transparência**

Tornar a operação da Portugal Ventures mais eficiente, potenciando a aplicação do Regulamento de Gestão de Carreiras com vista ao alinhamento de incentivos à equipa com a rentabilidade dos Fundos sob gestão.

De igual forma, os novos desafios que se perspectivam, por um lado, numa cada vez maior agilização de tomada de decisão e aproximação cada vez maior ao mercado empresarial, por outro, numa cada vez maior exigência em áreas como as de *compliance* e gestão de risco, por sua vez baseadas na necessidade de cumprimento e de devido acompanhamento das exigências legais e regulamentares e/ou em orientações do supervisor setorial (CMVM), ao que acresce o contexto de consolidação de contas com o Banco Português de Fomento, obrigaram e continuarão a obrigar a levar a cabo processos de elaboração, de revisão e/ou adaptação de políticas, de regulamentos internos, de planos, de processos, e de *workflows* internos de investimento, acompanhamento e desinvestimento, com destaque para os seguintes:

- (i) Política, processo e procedimentos de aceitação de clientes;
- (ii) Política, processos e procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e medidas restritivas;
- (iii) Política e processo de prevenção da evasão fiscal;
- (iv) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas;
- (v) Política de gestão e mitigação de conflitos de interesses;
- (vi) Política de gestão de riscos;
- (vii) Política e plano de gestão de continuidade de negócio.

Todos os quatro vetores estratégicos mencionados deram lugar à definição de ações concretas apresentadas no Plano de Atividades e Orçamento para 2023, aprovado pelo Conselho Fiscal e ROC a 15 de março de 2023, que foi objeto de despacho desfavorável da Secretaria de Estado das Finanças

(notificação recebida a 5 de dezembro de 2023) e por isso não aprovado em Assembleia Geral da Sociedade e cujos resultados alcançados no exercício se resumem nos pontos seguintes.

4.3.1. + Crescimento

A1. Reorganização das unidades de negócio da Portugal Ventures numa perspetiva “on-going” e alinhadas com os objetivos estratégicos do Banco Português de Fomento

O que estava previsto?

A integração da Portugal Ventures no Grupo BPF, o necessário alinhamento da sua estratégia futura com as prioridades e missão do Banco e em particular o lançamento de novos fundos (como irá ser referido na Atividade C4), conduziram à necessidade de reorganização das unidades de negócio de forma alinhada com a alocação de “key people” à gestão desses novos fundos, mantendo, no entanto, a exigência necessária no acompanhamento do atual portefólio.

Estando previsto o lançamento de um novo fundo para *Growth* (vide atividade C4) e a criação de uma nova gaveta no FCR Turismo Crescimento para segmentos distintos de empresas (vide atividade C2), preveu-se em 2023 a alocação da equipa da unidade de negócio Digital & Tecnologia ao primeiro caso e a contratação de um novo gestor para a nova gaveta do turismo, estando também prevista a alocação da equipa da unidade de negócio Indústria & Tecnologia ao novo fundo em estudo para lançamento no primeiro semestre de 2024 orientado para a Região de Leiria e para investir em indústrias da economia verde e azul.

O que foi efetivamente feito?

Dado que não foi possível lançar o novo fundo para *Growth* em parceria com o Conselho da Diáspora, não se procedeu a uma especialização da equipa da unidade de negócio Digital & Tecnologia a esse instrumento, tendo sido sim alocada uma gestora à nova gaveta do FCR Turismo Crescimento para procurar novos segmentos de negócio no domínio do crescimento e consolidação da atividade de Turismo e que suportou o lançamento da call para investimento Turismo + Crescimento, como veremos adiante. De igual forma, para preparação da candidatura efetuada ao Programa Venture Capital para lançamento de um fundo de âmbito regional para a CIM Leiria, foi destacado um gestor da unidade de

negócio de Indústria & Tecnologia para preparação da referida candidatura e apoio ao processo de angariação do respetivo capital privado junto de entidades da Região alvo do Fundo. A especialização da equipa da unidade de negócio de Novos Negócios à atividade de investimento do FCR Atlântico e iniciativa da Call INNOV-ID continuou ao longo do ano, tendo sido essa alocação absolutamente essencial para a concretização de investimento delineadas para ambos os casos.

A2. Revisão da política de acompanhamento atual do portefólio da Portugal Ventures

O que estava previsto?

Tínhamos como objetivo a revisão da política de acompanhamento atual do portefólio com vista a uma cada vez maior especialização necessária nos segmentos identificados, com as imperativas implicações ao nível da formação e avaliação de desempenho dos colaboradores (cada vez mais associada à *performance* dos Fundos sob gestão) e ao modelo de intervenção formal nos órgãos sociais das empresas participadas (reforço da bolsa de gestores especializados e minimização de riscos que envolvam a participação da equipa interna em conselhos de administração, por exemplo).

Adicionalmente, na proposta de Orçamento de 2023 contemplou-se a contratação de um seguro de responsabilidade civil cuja cobertura abrangesse a atividade dos gestores da Portugal Ventures nos órgãos sociais das empresas participadas.

O Gabinete de Desenvolvimento e Valorização do Portefólio teve como missão adicional acompanhar com maior regularidade as iterações das participadas com a Portugal Ventures, de forma a terem um conhecimento mais pormenorizado dos seus desafios e poderem assim antecipar necessidades de (i) desenvolvimento de negócio com os parceiros *Corporate*, (ii) identificar mentores e *Independent Board Members* e (iii) planear novas rondas de levantamento de capital, por parte das participadas da Portugal Ventures.

Previmos igualmente manter o modelo de acompanhamento desenvolvido e implementado para a carteira de participadas INNOV-ID, assente no apoio da nossa rede de parceiros de ignição, que se constituíram como mentores dos projetos e com os quais são realizadas reuniões de acompanhamento trimestrais, com o objetivo de registarmos a evolução dos projetos e alinharmos estratégias de atuação.

M. J.
2023

Em 2023 estava ainda previsto o alargamento do modelo de acompanhamento das empresas provenientes da *Call Innov-Id* às empresas que sejam investidas via *Call FIT*.

O que foi efetivamente feito?

Em matéria de novos investimentos, mantivemos a nomeação de gestores de investimento da Portugal Ventures para cargos não executivos nos Conselhos de Administração das empresas participadas, bem como de observadores, com o objetivo de acompanharem o desenvolvimento do projeto, contribuir para a sua valorização, e manter alinhadas as expectativas dos *founders* com os investidores. No sentido de aumentarmos a proteção das responsabilidades pessoais que recai sobre os nossos gestores quando assumem cargos de Administração das nossas participadas, contratámos um seguro que minimiza o seu risco.

Antecipámos o envolvimento da equipa de Desenvolvimento e Valorização de Portefólio em empresas participadas, com o objetivo de identificar oportunidades de M&A e preparar levantamento de novas rondas de financiamento.

Aumentámos a responsabilidade de acompanhamento das participadas pelos nossos parceiros de ignição (IPN's), nos investimentos que resultaram da *call Foster Innovation in Tourism (call FIT)*.

4.3.2. +Global e em Rede

B1. Dinamização das redes *Ignition, Capital e Corporate Partners*

O que estava previsto?

Manutenção e consolidação da rede de parceiros de ignição para a identificação de *dealflow*, através do alargamento a mais parceiros incumbentes, quer em Portugal, quer no estrangeiro.

Dinamização da rede de parceiros de ignição através da obrigatoriedade no processo de candidatura das empresas incubadas ou que acompanham, ii) promover ações de capacitação dos empreendedores incubados ou que acompanham no sentido de os preparar no contacto com investidores e sinergias com as empresas do nosso portefólio, iii) promover um encontro anual onde

seja possível a troca de sinergias e avaliar mais ações que aproximem a Portugal Ventures dos parceiros.

A rede de **parceiros de capital**, também consolidada em 2021, continuaria a ser absolutamente estratégica para o desenvolvimento da atividade da Portugal Ventures nos próximos dois anos, para potenciar não só o coinvestimento inicial em novas empresas, como igualmente viabilizar *FOI's (follow on investments)* em empresas do portefólio atual (por forma a que a Portugal Ventures não se assuma como único investidor na empresa) e mesmo auxiliando na agilização de processos de desinvestimento.

Estando os parceiros de capital nacionais praticamente cobertos na sua totalidade nesta rede, o foco em 2023 seria a sua dinamização pró-ativa por via da organização de sessões *one-to-one* de apresentação de empresas da carteira da Portugal Ventures, como também pela organização de um evento *Get Together* presencial com toda a rede para proporcionar o intercâmbio de oportunidades de *dealflow* e de investimento na carteira atual, dando sequência às sessões organizadas em anos anteriores.

Potenciar não só o coinvestimento inicial em novas empresas, como igualmente viabilizar *FOI's (follow on investments)* em empresas do portefólio atual (por forma a que a PV não se assuma como único investidor na empresa) e mesmo auxiliando na agilização de processos de desinvestimento.

Manter atualizado o conhecimento sobre a rede de parceiros de capital, nomeadamente quanto às suas teses de investimento e de que forma as mesmas encaixam nas políticas de investimento dos fundos geridos pela PV, por forma a tornar mais eficientes as abordagens ao mercado, com vista a auxiliar as suas participadas no levantamento de novas rondas de capital.

Reforçar de forma significativa a rede de **parceiros corporate** lançada em 2019, composta por empresas de referência na economia nacional e internacional, cooperando em quatro vias, a saber:

- *Startups early stage*: Startups em fases iniciais de desenvolvimento que possam beneficiar de processos de *beta-testing* ou de *proof of concepts*;
- Startups já com produto no mercado, empresas já estabelecidas que possam beneficiar de uma parceria ou mesmo de um investimento dos parceiros, em caso do *exit* da Portugal Ventures;

4
M.
9B

- Entradas de capital, tanto diretamente em *startups* da carteira de participadas, ou mesmo nos Fundos geridos pela Portugal Ventures;
- Potenciais *spin-offs* internos, nos casos de empresas com dimensão que fazem *spin-offs* de unidades e constituem uma *startup* com investimento de Fundos geridos pela Portugal Ventures.

Incrementar a rede de *Corporate Partners* de modo a corresponder à diversidade do nosso portefólio, quer no que toca à dimensão das participadas, quer à sua área de atuação e ambição geográfica.

O que foi efetivamente feito?

As Redes de Parceiros estratégicas que apoiam a Portugal Ventures na dinamização do ecossistema empreendedor foram reforçadas em 2023, tendo acolhido 6 novos Parceiros de Ignição, para auxiliar no *scouting* e preparação dos projetos para investimento de capital de risco e 6 novos Parceiros Corporate, empresas de referência nacional e internacional que alavancam a criação de sinergias com o portefólio da Portugal Ventures para o desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.



Ignition Partners Network

Em 2023 continuámos a reforçar a ligação ao ecossistema empreendedor, nomeadamente na Rede de Parceiros de Ignição com mais 6 novas entidades, que se juntam a esta rede catalisadora e fundamental na dinamização do empreendedorismo nas suas regiões. Esta é uma rede estratégica para a Portugal Ventures na captação de *dealflow* qualificado para capital de risco, e acompanhadas pelas entidades que integram esta Rede.



929 CHALLENGE

STARTUP
LOURINHÃ



Ignition Capital Network

Em 2023 continuámos a apostar nas relações de proximidade com os parceiros de capital, tendo partilhado diversas oportunidades de investimento aos parceiros em função das suas teses de investimento.

Esta rede é estratégica para a Portugal Ventures, potenciando, por um lado, uma maior alavancagem dos projetos e consequente aceleração do seu desenvolvimento bem como favorecendo oportunidades de *network*, credibilização e relações nacionais e internacionais para o portefólio das participadas.

Corporate Partners Network

Em 2023 deu-se continuidade aos trabalhos de alargamento e dinamização da Corporate Partner Network lançada no final de 2019. Este trabalho envolveu a seleção de empresas de referência nacional e internacional nas mais diversas áreas, com a capacidade de criar relações estreitas com o portefólio da Portugal Ventures e permitir a criação de sinergias, ao nível do desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, testes piloto, partilha de conhecimento e contactos e otimização de recursos. Integraram-se formalmente 6 novas empresas nesta rede, acrescendo para um total de 27 parceiros no final de 2023. Durante 2023, as novas empresas integrantes da rede foram das mais diversas áreas, nomeadamente da área da indústria alimentar, materiais de construção, tecnologia e informação, consultoria e retalho.

O alargamento da rede permitiu uma interação regular entre o portefólio da Portugal Ventures e as entidades parceiras, credibilizando os serviços das empresas junto ao tecido nacional português e

internacional. Realizaram-se várias sessões de apresentação diretas entre as empresas do portefólio da Portugal Ventures e os novos parceiros da *Corporate Partners Network*, o que permitiu uma exposição constante do portefólio e oportunidades comerciais subjacentes. Realizou-se um evento de *Corporate networking* tendo tido como objetivo juntar os parceiros da Rede *Corporate* e as empresas do portefólio, para criar sinergias, dinamizar contactos e partilhar experiências.

B2. Organização de rede de bens e serviços para participada

O que estava previsto?

Centralizado na unidade de Desenvolvimento e Valorização do Portefólio, a organização de uma rede de bens e serviços de apoio às empresas participadas pela Portugal Ventures manteve-se como prioridade, passando pelas seguintes iniciativas:

- Serviços de *mentoring/coaching* e formação para *CEO's* e quadros de topo das empresas participadas, via *PV Academy*, reorientando esta iniciativa no sentido de melhor responder às necessidades efetivas da carteira e posicionando-a como uma plataforma de *networking* e de aprendizagem para as participadas da Portugal Ventures, desenvolvendo-se por via de temáticas mais específicas, estando previstas sessões mais curtas, dirigidas a um número mais reduzido de participadas, e com especialização regional. Em 2022 foi elaborado um inquérito às empresas participadas que evidenciou um conjunto de necessidades dos seus gestores que serão contempladas no programa da *PV Academy* para 2023, a saber: constituição de planos de stock options (ESOP's), sustentabilidade ambiental, social e de governança (ESG), *compliance* e gestão e risco, contingências fiscais, proteção de patentes, marketing e vendas, negociação, contratação internacional e outros temas de relevo para a capacitação das equipas de gestão das nossas participadas;
- Apoio no recrutamento de colaboradores para as participadas e indicação de *IBM (Independent Board Members* nacionais e internacionais), que apoiem a Portugal Ventures no desenvolvimento do negócio e crescimento futuro das participadas, sendo estratégico retomar o projeto de bolsa organizada de *curricula* de pessoas com perfil e disponibilidade para colaborar com as empresas (nacionais e internacionais).

- Processos de fusões & aquisições (*M&A*), nomeadamente na procura de novos investidores e parceiros de capital em novas rondas de capital das empresas participadas e de fontes de financiamento não dilutivas (incentivos e financiamento bancário).
- Fomento de iniciativas de *cross-selling* entre as participadas, sendo crucial para este objetivo a continuidade do encontro anual organizado em dezembro do *Get Together* dos *CEO's* do portefólio (com réplica regional ao longo do ano), como o momento anual de excelência de partilha de experiências e competências e distinção das melhores empresas do portefólio em 2023, dando sequência à iniciativa lançada em 2022 a propósito da celebração do décimo aniversário da PV, isto para além da dinamização do grupo *WhatsApp* que integra também todos os *CEO's* do portefólio, que se tem relevado uma iniciativa bastante aplaudida e acarinhada pelas empresas.
- Incentivar a adesão ao Portal *CEO*, como área reservada aos *CEO's* das participadas do portefólio da Portugal Ventures e que disponibiliza o acesso a conteúdos e recursos (*content database*) bem como descontos e vantagens comerciais de entidades terceiras (fornecedores de serviços). Neste momento, a Portugal Ventures conta com variadas vantagens e descontos comerciais atribuídos ao seu portefólio oferecendo às participadas, caso tenham interesse nos serviços propostos, eficiências de custos relevantes.

O que foi efetivamente feito?

PV CEO Academy

Em termos de capacitação foram desenvolvidas um total de cinco sessões de *PV CEO Academy*, três em regime de *webinar* e duas em regime híbrido. As sessões foram organizadas com o apoio de especialistas da rede da Portugal Ventures e abordaram variadas temáticas nomeadamente a constituição de planos de *stock options* (*ESOP's*), finanças e fiscalidade, comércio internacional, internacionalização das empresas e *pricing*.

Alguns exemplos dos assuntos detalhados nestas sessões foram: estruturação de *pricing* com foco em negócios *B2B*, as melhores práticas em estratégia de preços; utilização de planos de *stock options* (*ESOP's*) como ferramenta para atrair e reter talento, análise de aspetos legais e fiscais; *compliance* fiscal e avaliação de riscos de natureza fiscal, tributação autónoma em sede de IRC, aplicação dos acordos para evitar a dupla tributação internacional, e requisitos de prova na isenção de IVA nas

4
M
J
23

Transações Intracomunitárias de Bens; estratégias para expansão internacional de startups considerando estruturação e contratação de equipas estrangeiras.

Recursos e ferramentas de apoio, integradas no Portal CEO

Lançado em Dezembro de 2021, o Portal CEO é uma área reservada aos CEO's das participadas do portefólio da Portugal Ventures, oferecendo aos CEO's o acesso a conteúdos e recursos (*content database*) bem como descontos e vantagens comerciais (*fornecedores de serviços*). Neste momento, a Portugal Ventures conta com variadas vantagens e descontos comerciais atribuídos ao seu portefólio oferecendo às participadas, caso tenham interesse nos serviços propostos, eficiências de custos relevantes.

Em 2023, continuámos a divulgar descontos e vantagens comerciais de entidades terceiras bem como das participadas, no Portal CEO.

Processos estruturados de *fundraising*, M&A e Recrutamento de *International Board Member (Active Engagements)*

Em 2023, a equipa de *Portfolio Development* esteve diretamente envolvida em mais de 15 processos de *fundraising* e M&A.

Relativamente aos processos de *fundraising*, em conjunto com as unidades de negócio bem como com os CEO's das participadas, a equipa de *Portfolio Development* apoia na preparação dos materiais necessários para levantamento de uma nova ronda de capital, na identificação dos investidores com teses de investimento compatíveis com o perfil da ronda, estabelece contactos com os investidores, podendo, caso haja interesse, dar suporte até à negociação e contratação da operação da ronda de investimento.

No que respeita aos processos de M&A, também aqui a equipa de *Portfolio Development* apoia os CEO's na preparação e revisão dos materiais necessários, na identificação de potenciais adquirentes compatíveis com a oportunidade, estabelece contactos com esses potenciais adquirentes e oferece suporte, sempre que necessário e adequado, na negociação e contratação das operações.

No que se refere ao apoio no recrutamento de colaboradores para as participadas e indicação de *IBM (Independent Board Members* nacionais e internacionais), não tem havido uma procura por este serviço.

B3. Dinamização da rede de parceiros institucionais

O que estava previsto?

Estruturar e consolidar a rede de parceiros institucionais, explorando contactos em curso com a ANACOM, o IDD e Marinha Portuguesa, o INPI e a Agência Espacial Portuguesa.

Aprofundar a colaboração com a Startup Portugal, na qualidade de associado fundador e onde a PV integra a Direção, facilitando deste modo a necessária articulação com esta associação ao nível do seu plano de ações e da intermediação de contactos com as nossas participadas, sendo expectável uma maior articulação entre ambas as entidades com vista à dinamização de iniciativas conjuntas no ecossistema empreendedor nacional.

O que foi efetivamente feito?

Mantivemos uma colaboração ativa com as organizações das quais somos membros, nomeadamente com a Invest Europe, a Investors Portugal, NEST-Centro de Inovação do Turismo e a Startup Portugal.

Celebrámos acordos de colaboração com a Camara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro e com a ProCapital, o operador de capital de risco estatal de Cabo Verde.

Foram feitas várias interações entre as equipas da Pro-capital e Portugal Ventures com o objetivo de haver partilha de experiências, contribuindo dessa forma para a melhoria de procedimentos internos.

Foi também dinamizada uma colaboração com a Startup Portugal e a AICEP através da participação na iniciativa Missão a Madrid, que permitiu à Portugal Ventures apoiar a dinamização de uma exposição do seu portefólio a empresas e investidores espanhóis.

B4. Dinamização de rede de parceiros internacionais de dinamização de negócio

O que estava previsto?

Partindo da experiência muito eficaz desenvolvida no mercado alemão ao longo dos últimos anos e com os parceiros internacionais Kigeni (África do Sul) e August One (Singapura), considerámos

estratégico em 2023 alargar este modelo a outros mercados como os EUA (onde a Portugal Ventures já teve no passado dois consultores ativos, em momentos distintos), China, Brasil e América Latina. No caso dos EUA, por ser considerado prioritário, foi contratado no final de 2022 um *business venture partner* para apoiar empresas da nossa carteira de participadas na entrada naquele mercado. Ao contrário do que acontecia como regra, o custo com estes consultores seria parcialmente suportado pelas próprias empresas beneficiárias, havendo partilha de sucesso na concretização de *leads* comerciais, por exemplo.

Esta aposta da Portugal Ventures na dinamização da rede de negócios internacional em alguns mercados chave, prende-se com a perceção que os *CEO's* das empresas têm manifestado junto da Portugal Ventures de que o processo de escalabilidade internacional é o verdadeiro desafio que enfrentam no desenvolvimento dos seus negócios e com impacto direto no cumprimento de métricas e *milestones* dos planos de negócios que estiveram na base do investimento da Portugal Ventures e de outros investidores. Mais de dois terços dos *CEO's* das empresas participadas acreditam que mais de 75% da sua receita nos próximos 12 meses terá origem internacional e num contexto pós-pandemia. Tendo em conta este foco nos mercados externos, a Portugal Ventures poderá desempenhar um papel crucial nesse processo, apoiando as empresas a alcançar os principais *players* a partir de contactos internacionais e muito assente nessa rede de consultores especializados a desenvolverem atividade em mercados chave.

O apoio desta rede de parceiros internacionais às nossas participadas, em geografias para onde estas pretendam expandir-se, traduz-se na apresentação das nossas participadas aos mercados locais, apoio legal e fiscal, auxílio na procura por novas fontes de financiamento, entre outros serviços de valor acrescentado.

O que foi efetivamente feito?

Realizaram-se esforços no sentido de dar suporte à atividade de geração de oportunidades comerciais estratégicas para participadas da Portugal Ventures através da contratação de um *business venture partner* para a região dos Estados Unidos de América. Este modelo de colaboração visou ter uma abordagem específica às necessidades de um conjunto limitado de empresas do portefólio. Foram realizadas reuniões de trabalho mensais com cada uma das empresas selecionadas, com planos de

execução concretos, incluindo análise de estratégia das empresas. Os pontos a destacar do trabalho de suporte personalizado foram a identificação de potenciais clientes e parceiros, atividades de *networking*, exposição e realização de reuniões com elementos-chave, no mercado americano, para cada uma das empresas.

B5. Organização de informação sobre a Portugal Ventures para o ecossistema

O que estava previsto?

A Portugal Ventures, como maior operador português de capital de risco, reúne no seu sistema integrado de informação e apoio à gestão, um conjunto de dados que resulta da sua atividade ao longo dos seus mais de dez anos de atividade. A organização, relacionamento e processamento destes dados permitirá produzir informação muito relevante para o ecossistema nacional. Mantemos por isso a atualização permanente do *dashboard* lançado no final do 3º trimestre de 2022.

O que foi efetivamente feito?

A Portugal Ventures manteve disponível no seu website a consulta em tempo real da atividade de investimento e desinvestimento, e ainda a informação relativa ao portefólio como por exemplo, número de empregos, mercados onde estão presentes e volume de capital angariado.

4.3.3. +Capital

C1. Gestão eficiente da liquidação de Fundos em fase de desinvestimento

O que estava previsto?

Três grandes objetivos do triénio 2018-2020 contribuíram definitivamente para a estabilidade na dinâmica da gestão de Fundos da Portugal Ventures através da aprovação, nas respetivas Assembleias Gerais de Participantes, de:

- extensões de prazos de maturidade, o que veio proporcionar mais tempo para organizar processos de desinvestimento bem programados com materialidade interessante na

rentabilidade dos Fundos, com impacto nos últimos três exercícios. Incluem-se neste lote a generalidade dos Fundos sob gestão com participação do Fundo Finova;

- programas de recircularização de liquidez e de reembolso de unidades de participação nos Fundos com liquidez disponível e em fase de desinvestimento, o que permitiu abrir novos períodos de investimento em Fundos mais antigos e assim consolidar a atividade de investimento da PV nesses Fundos, com o devido reajustamento das respetivas políticas de investimento. Foi o caso do Fundo *Grow & Expand* com apoio da AICEP e DGTF, do Fundo *Valor 2* com apoio do IAPMEI e do Fundo *Portugal Ventures Turismo*, com apoio do Turismo de Portugal;
- condições de liquidação de Fundos mais antigos sob gestão, como foi o caso o *FCR FIEP* em 2018 ou o *FCR Dinamização Turística* por incorporação no Fundo *Turismo Crescimento* em 2019 e dos Fundos *Finicia* e *FAI Energias* em 2020 e os Fundos *Turismo Inovação* e *Indústrias Criativas* em 2021, o que veio contribuir para uma maior racionalização de recursos e atividades de reporte destes Fundos.

A 31 de dezembro de 2023, a Portugal Ventures tinha sob gestão 15 Fundos, 11 dos quais em fase de desinvestimento e organizados em dois grupos:

- **Fundos em fase de desinvestimento, com maturidades curtas e com liquidação a acontecer em 2023:** FCR Portugal Ventures Early Stage, FCR Portugal Ventures ACTEC II, FCR Portugal Ventures Biocant, FCR Portugal Ventures Universitas e FCR Portugal Ventures GPI. Resultado do esforço de desinvestimento ao longo dos anos de 2021 a 2023, estes Fundos concentram menos de 10% do portefólio atual de empresas da PV, tendo sido possível desinvestir a totalidade da carteira do FCR GPI, por exemplo. Apesar de estar prevista a proposta de prorrogação do prazo de duração para os 4 primeiros Fundos, continuou a ser estratégico para a sociedade gestora concretizar em 2023 o mais cedo possível o desinvestimento desse grupo de empresas e em condições de rentabilidade adequadas para os respetivos participantes dos Fundos. Dada a participação direta da Portugal Ventures em todos estes Fundos, o sucesso deste processo organizado seria determinante para minimizar o impacto que o valor dos mesmos tem no ativo da Sociedade e de forma direta nos seus capitais próprios por via da rubrica de ajustamentos de valor de ativos, que têm afetado de forma materialmente relevante os seus resultados nos últimos três exercícios.

Fundos em fase de desinvestimento, mas com liquidação a acontecer depois de 2023: FCR Internacionalização, FCR Azores Ventures e FCR Portugal Ventures Global 2 (mais antigos) e FCR Grow & Expand e Tech Competitiveness, ambos com ciclos de investimento concluídos em 2022. No caso do FCR Azores Ventures, com a liquidez praticamente esgotada em 2021, não havendo perspectivas de concretização de um novo aumento de capital pelo seu principal participante (o Governo Regional dos Açores), perspetivou-se para 2023 um foco no esforço de alienação das três empresas do seu portefólio com vista a potenciar até 2025 a liquidação do fundo. No caso do FCR Global 2, não havendo liquidez disponível no fundo para propor aos participantes abrir novo ciclo de investimento e sendo a sua maturidade ainda alargada, a estratégia para 2023 passou por encontrar formas de valorizar e de potenciar o desinvestimento no portfolio do fundo em condições interessantes de rentabilidade, não se excluindo a possibilidade de venda em condições menos atrativas para proporcionar liquidez no fundo e reembolsar os seus participantes, incluindo a Portugal Ventures que detém 50% do capital do fundo. A mesma estratégia se aplicou ao FCR Internacionalização, cuja extensão da maturidade em mais dois anos (até abril de 2025) foi aprovada no final de 2022. No que respeita aos fundos *Grow & Expand* e *Tech Competitiveness*, estando o ciclo de investimento concluído e as maturidades dos fundos ainda distantes, o foco da Portugal Ventures foi colocado na criação de valor das participadas e da sua rentabilidade, gerindo sempre que possíveis novas rondas de financiamento e respetivo *follow-on investment* nas empresas da carteira.

O que foi efetivamente feito?

Durante o exercício de 2023 a identificação de oportunidades de desinvestimento na carteira de empresas dos Fundos continuou a ser relevante, mesmo num contexto de turbulência social e política com consequências nos mercados financeiros, particularmente sentido na redução da apetência dos investidores internacionais para reforçarem os seus portefólios. Ainda assim, foi possível concretizar o desinvestimento total em 16 empresas durante 2023, reduzindo a carteira dos Fundos em processo de desinvestimento. No caso dos Fundos com participação FINOVA e cujo final de duração se encontrava prevista para o ano de 2023, foi aprovada a sua prorrogação por mais dois anos, com exceção para o caso do Fundo ACTECII, o que permitiu continuar a estratégia de busca de oportunidades de desinvestimento das empresas nas respetivas carteiras com potencial de devolução de rentabilidade aos participantes.

Handwritten initials in blue ink: a checkmark, 'M', and 'Jag'.

C2. Gestão eficiente dos Fundos atuais ainda em fase de investimento

O que estava previsto?

A Portugal Ventures, no final de 2022 tinha sob sua gestão 6 Fundos com maturidades alargadas e períodos de investimento ativos: FCR Portugal Ventures Valor 2 (gaveta INNOV-ID), FCR Portugal Ventures Turismo, FCR Turismo Crescimento, FCR Atlântico, FCR Portugal Gateway (neste último caso, condicionado à opção do parceiro internacional em mudar de sociedade de gestora até ao final do ano de 2023). No caso particular do FCR Transmissão e Alienação, dada a especificidade da sua política de investimentos (por entrada em espécie de participações detidas pelo participante único IAPMEI), continuaria em 2023 em estudo a realização do seu capital com mais participações por aquela via. Sobre os restantes 5 fundos, sem prejuízo de se continuar a desenvolver um trabalho de prospeção direta junto dos parceiros de ignição, de capital e *corporate*, o objetivo seria lançar em 2023 um conjunto de *calls* referidas na atividade D4, que nos permitissem identificar *dealflow* ajustado às teses dos fundos acima referidos, e concretizar novos investimentos. Era o caso de duas *calls* novas para o FCR Turismo Crescimento (FIT e novos segmentos de turismo que serão agregados a uma nova gaveta do fundo resultante do reforço de capital do fundo em 20 M€ ocorrido no final de 2022), uma *call* para o segmento *growth* nos Açores para o FCR Atlântico, uma nova *call* INNOV-ID no Fundo Valor2, lançada no final de 2022 e uma *call* para internacionalização para dinamizar o *dealflow* do Fundo Portugal Gateway até ao final do ano. O Fundo Portugal Ventures Turismo continuaria a ter associado um trabalho de prospeção contínuo para acolher oportunidades adequadas à sua política de investimentos.

Para além dos novos investimentos, a execução destes Fundos passaria também pelo reforço de capital nas empresas da carteira, no sentido de ora suportar financeiramente as empresas para atingirem estágios de desenvolvimento que as tornem atrativas para receberem novas rondas de capital (financiamento *bridge*), ora para acompanhar rondas de investimento de empresas que já são atrativas para o efeito.

O que foi efetivamente feito?

O montante de novos investimentos concretizados em 2023 (por via de novas empresas e FOI's – *follow-on investments*) teve como suporte a liquidez disponível naqueles Fundos, num valor total de 12,6 milhões de euros entre 8,3 milhões para novos investimentos e 4,3 milhões para *follow-ons*. Este investimento foi possível não só pelo lançamento de *calls* específicas no mercado, como também pela estratégia de acompanhamento de novas rondas de investimento nas empresas do portefólio em sindicato com outros operadores de capital de risco.

No caso concreto do FCR Portugal Ventures Valor 2, com a realização do aumento de capital de dezembro de 2021 em 10 M€ subscritos pelo Fundo FITEC gerido pela ANI, foi possível prosseguir em 2023 com o investimento em empresas em fase de arranque (*pré-seed*), tendo sido concluídos os investimentos das 2ª e 3ª edições ainda lançadas em 2022. Com o final do período de investimento do FCR Grow & Expand, em junho de 2022, foi possível obter, da parte dos participantes do Fundo, o apoio em prosseguir com o investimento do Fundo no reforço das empresas do seu portefólio até ao final de 2023 com a liquidez disponível apurada no final desse período.

No que diz respeito ao Fundo Atlântico, atendendo à necessidade de cumprimento das metas de execução previstas no Regulamento de Gestão e no Acordo de Subscrição, num período de investimento apertado, durante 2023 foi feito um esforço na captação de *dealflow* nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores. Não descurando a captação direta, foram ainda lançadas pela Portugal Ventures *calls* para captação de projetos, em 2023 estiveram em vigor a 2ª edição da *Call Açores* e a *Call Madeira*. Foi possível concretizar nesse ano 12 novos investimentos no montante de cerca de 5 milhões de euros. No entanto, importa referir que a atividade de investimento deste Fundo foi um desafio para a Portugal Ventures devido aos atrasos na realização das chamadas de capital efetuadas pela entidade gestora, causando sérios constrangimentos ao processo negocial e à dificuldade em selecionar projetos com uma estratégia credível e coerente de atuação nas Regiões Autónomas. O capital subscrito para a componente da Madeira ficou totalmente realizado em 22 de novembro, no montante de 787,2 mil euros, tendo sido reportada a sua total execução em julho de 2023. Já no que se refere ao capital subscrito para a componente dos Açores, apesar das chamadas de capital terem sido totalmente efetuadas, o mesmo ficou realizado em 82% do subscrito, no montante de 5,7 milhões de euros, sendo que o capital não realizado diz respeito à componente de cofinanciamento público. Por último, é de realçar o interesse que foi possível captar num investidor privado, FUTURO – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Grupo Montepio) e que se veio a concretizar no aumento de capital em abril de 2023 por parte de 8 Fundos de Pensões por si geridos,

4
M
-
928

no montante de 2,8 milhões de euros no Fundo Turismo Crescimento. Esta operação reforçou a confiança depositada na Portugal Ventures pelo participante Turismo de Portugal, com a subscrição e realização de um novo aumento de capital do Turismo Crescimento em dezembro de 2023, num montante de 20 milhões de euros, o que pretende ser um reforço positivo na capacidade de investimento no setor, focada para novos segmentos de empresas do setor, em particular os que apresentam uma procura muito atomizada.

C3. Estudar com o acionista BPF o lançamento de novos produtos de capitalização

Vidé ponto seguinte.

C4. Constituição de novos Fundos

O que estava previsto?

Foram definidos quatro grandes desafios estratégicos para o triénio 2021-2023 , ajustando cada um deles, o mais possível, às orientações do acionista maioritário Banco Português de Fomento e ao cumprimento da sua missão de apoiar as empresas, no que respeita ao seu investimento e modernização e à sua internacionalização, conforme consagrado no diploma que o constituiu em novembro de 2020 (DL 63/2020, de 7 de setembro), destacando-se a linha de orientação “+Capital”, onde se integra a presente atividade e que prevê a maximização da eficiência e capacidade de cobertura de falhas de mercado na disponibilização de mecanismos de capitalização às empresas portuguesas, de forma articulada e alavancada com outros mecanismos existentes, para além do seu aconselhamento e apoio técnico e agilização dos processos de decisão.

O BPF tem como missão apoiar as empresas portuguesas e, em particular, as PME e as empresas de maior capitalização, estratégicas para a economia nacional, tanto na fase inicial como na mais madura. O BPF pretende reforçar a sua aposta na inovação, na investigação e desenvolvimento e na entrada no mercado, na conectividade digital e no empreendedorismo, no aumento de escala e da produtividade, nas infraestruturas sustentáveis, nos projetos de investimento social e das qualificações. É objetivo do BPF e por inerência de todas as instituições do seu grupo, trabalhar mais de perto na satisfação das necessidades de financiamento das empresas, quer ao nível de soluções de capital, quer ao nível de

soluções de dívida, ao serviço do crescimento da sua competitividade e da produtividade da nossa economia, assumindo-se como “banco verde”, que viabilizará projetos empresariais focados na sustentabilidade, na economia circular e na descarbonização e na exportação e internacionalização das empresas portuguesas.

Neste quadro de missão estratégica do BPF, a Portugal Ventures, detida em cerca de 80% pelo Banco, sendo formalmente uma sociedade de capital de risco supervisionada pela CMVM, mantendo o seu estatuto atual, visou a sua especialização na gestão de produtos de capitalização de empresas por via de instrumentos de capital e quase-capital (complementando assim a missão das restantes participadas do BPF que gerem instrumentos de garantia financeira – as Sociedades de Garantia Mútua e o fundo de investimento imobiliário – a Turismo Fundos) e uma lógica totalmente “retalhista” e de relacionamento direto com o ecossistema empresarial português, assumindo-se como um operador de capital de risco com uma natureza muito própria e instrumental da missão do BPF, que manterá a sua atuação “grossista” e de captação de recursos para o desenvolvimento da atividade das suas participadas.

No que respeita aos produtos de capitalização, a Portugal Ventures previu assim para o ano de 2023 por um lado, consolidar a estratégia seguida no triénio anterior de lançamento de novos Fundos de capital de risco especializados (atuação típica de *venture capital*) e promover a liquidação eficiente e com maximização da rentabilidade dos Fundos sob gestão mais antigos, permitindo mesmo a substituição de participantes públicos e institucionais (incluindo a própria Portugal Ventures) por investidores privados.

Além disso, foi grande objetivo da Portugal Ventures estudar com o acionista BPF o lançamento de novos produtos de capitalização (Fundos que possam ser geridos formalmente pela Portugal Ventures enquanto operador de capital de risco), que viessem a suprir falhas de mercado na oferta atual e alinhados com os objetivos estratégicos de aplicação de Fundos do Programa Portugal 2030 e no Plano de Recuperação e Resiliência, mas evitando que a Portugal Ventures se envolvesse diretamente no investimento nesses Fundos, para minimizar o risco na gestão do portefólio e o conseqüente impacto nas contas do próprio BPF.

4
M.
ps

Em suma, com a gestão de novos produtos de capitalização, a Portugal Ventures continuaria a desempenhar um papel relevante na economia enquanto operador público de capital de risco e a sua intervenção tipicamente supletiva aos operadores privados na gestão de Fundos com intervenção direta em empresas, em particular nos casos que envolvam operações e beneficiários com nível de risco superior à média do mercado, continuando assim a desenvolver a sua missão atual assente nos seguintes pilares:

- A sua política de investimento continuaria a apontar para o cumprimento de políticas nacionais de apoio e suporte do desenvolvimento não só das *startups* como também e em particular das PME's (empresas com mais de 7 anos de atividade e com desafios de crescimento, expansão e consolidação da sua atividade), contribuindo para mitigar falhas de mercado pré-identificadas pelo BPF;
- Deveria evitar eventuais sobreposições entre os instrumentos financeiros disponibilizados atualmente no mercado, privilegiando sempre que possível a complementaridade com instrumentos de outra natureza (dívida e quase-capital) já existentes, por forma a facilitar o acesso de beneficiários finais;
- Deveria encontrar sinergias e fontes de financiamento específicas na esfera pública (em particular junto do seu acionista de referência BPF) e na conversão de atuais linhas não utilizadas ou com menos procura, que permitissem sinalizar a constituição de novos Fundos e sua futura alavancagem em capitais privados, destacando-se para este efeito a oportunidade de lançamento do Fundo de Capitalização e Resiliência;
- Deveria potenciar a escalabilidade da intervenção pública nos novos Fundos a constituir e por si geridos, por via da atração da participação de Investidores privados alinhados com a estratégia de investimento desenhada e um modelo de governação e expectativas de rentabilidade futura dos Fundos que confirmem segurança a esse investimento privado, de forma independente de ciclos políticos.

O que foi efetivamente feito?

A proposta de Orçamento para 2023 previa uma estimativa de 2.090 milhares de euros de receitas oriundas de comissões cobradas a novos fundos a constituir em 2023, seguindo a estratégia de oferta de produtos de capitalização orientados para cobrir falhas de mercado no investimento de capital de

risco em Portugal (programa designado por “300M” no Plano de Atividades submetido para aprovação) e 351 milhares de euros de receitas associadas à gestão de dois novos Fundos decorrentes das candidaturas efetuadas pela Portugal Ventures, respetivamente ao Programa Consolidar (Fundo Global Growth da Diáspora Portuguesa) e ao Programa Venture Capital (Região de Leiria Crescimento - Fundo de Capital de Risco Fechado).

Por constrangimentos associados à captação de fundos privados obrigatórios nesses Programas (recorde-se que a Portugal Ventures, sendo controlada pelo BPF em 80% é considerada como uma entidade “cativa” para efeitos de levantamento de capital privado), apenas foi possível viabilizar o lançamento do segundo Fundo e já com impacto nas receitas em 2024 devido ao atraso verificado na sua constituição, ficando os restantes comprometidos pela mesma razão, com exceção do caso do Turismo Crescimento– Fundo de Capital de Risco Fechado, em que foi possível captar um Fundo de Pensões para alavancar a subscrição de um aumento de capital pelo Turismo de Portugal.

Não obstante a intenção manifestada em trabalhar com o acionista Banco Português de Fomento no lançamento de novos Fundos de capitalização das empresas portuguesas, como já foi evidenciado, a Portugal Ventures acabou por ainda assim dar passos importantes tendentes à criação de novos instrumentos, adotando políticas de investimento que melhor mitiguem as lacunas no mercado de capital de risco. Em particular, trabalhando arduamente ao longo dos últimos seis anos para criar condições para a mobilização de capitais nacionais ou estrangeiros, alavancado nos instrumentos financeiros existentes à data. O esforço de constituição de novos Fundos, tarefa por si só complexa, como já indicado e atento o histórico da rentabilidade dos Fundos sob gestão, acabou por ser conduzido em condições de governação da Sociedade menos propícias a esse levantamento de fundos privados, o que acabou por ter reflexo direto na diferença de receitas previstas no Orçamento para 2023 e as receitas efetivamente realizadas, e a consequente não aprovação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento.

4.3.4. +Eficiência +Transparência

D1. Valorização da Carreira, Formação e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores

O que estava previsto?

7
M
9/3

Os colaboradores da Portugal Ventures foram em 2011 afetados pelo Programa de Assistência Económica e Financeira, pelo que, durante vários anos, viram reduzidas as suas remunerações, eliminado temporariamente o pagamento dos subsídios de Natal e de férias, e até hoje, proibidas as valorizações remuneratórias, congeladas as progressões na carreira, proibido o pagamento de prémios de desempenho e suprimidas outras regalias de que beneficiavam. A isto somou-se o crescimento da atividade da Portugal Ventures e a proibição de contratação de novos trabalhadores.

O Regulamento de Gestão de Desempenho da Portugal Ventures, em vigor desde 2018 e cuja versão atualizada foi aprovada em Assembleia Geral de 31 de março de 2023, estabelece os princípios de enquadramento e evolução das carreiras e pretende garantir a igualdade de oportunidades de progressão e promoção entre todos os colaboradores, independentemente do género ou da idade, apostando no incentivo ao desenvolvimento das capacidades profissionais, técnicas e humanas, valorizando as competências e a experiência dos seus colaboradores, de forma a garantir uma contínua motivação.

Por seu turno, o Modelo de Gestão de Desempenho também aprovado na Assembleia Geral de 31 de março de 2023, assegura e potencia a monitorização, desenvolvimento e reconhecimento do desempenho dos colaboradores que acreditamos serem a alavanca chave para o crescimento sustentado da Portugal Ventures.

Não obstante, como já foi referido, as decisões ministeriais e dos acionistas de aprovação parcial e de não aprovação dos planos de atividades e orçamento têm impedido repetidamente a evolução nas carreiras e o reconhecimento do desempenho dos colaboradores, o que esvazia quaisquer políticas de recursos humanos que se pretendam implementar, tendo sido um ponto absolutamente crítico para o desenvolvimento da atividade da Portugal Ventures. A contratação de novos talentos, com competências técnicas, experiência profissional e autonomia no desempenho das funções exigidas é essencial e urgente para assegurar o cumprimento dos desígnios estratégicos, garantir o reforço da estrutura organizativa a fim de se atingir uma melhor *performance* e contribuir para o aumento da qualidade, eficiência e produtividade da empresa e em linha com as práticas internacionalmente reconhecidas na indústria de capital de risco, cujo expoente é a avaliação de desempenho de colaboradores em função da rentabilidade dos fundos geridos e onde são alocados como *key people*.

Para além da necessidade de rejuvenescer o capital humano da Sociedade (que tem uma média superior a 50 anos), tornou-se também imprescindível planear a sucessão de forma gradual e adequada.

Focando a Portugal Ventures a sua política de investimento em empresas inovadoras e de base científica e tecnológica que se posicionam em mercados globais e dinâmicos, incluindo projetos com conteúdos inovadores, não podem ser-lhe vedados os meios necessários para se afirmar como um empregador competitivo, capaz de atrair e reter talento, especialmente em camadas mais jovens.

Por outro lado, o acompanhamento de mais de uma centena e meia de participadas, a análise de projetos apresentados nos vários programas de candidaturas em curso por uma equipa tão reduzida de colaboradores, resultam numa afetação média de participadas e projetos, por analista, manifestamente superior à de empresas congéneres, nacionais e internacionais.

O recurso, por parte da Portugal Ventures (que é uma sociedade anónima sujeita ao direito privado), à contratação de prestadores de serviços para acorrer a necessidades que são estruturais e permanentes, com as legais consequências, não se afigura ser uma solução adequada. Pelo mesmo motivo, não será possível o recurso a pessoal colocado em situações de mobilidade externa.

Em 2021 e em 2022 a Portugal Ventures obteve as autorizações ministeriais necessárias para contratar os quatro colaboradores previstos nas respetivas propostas de Planos de Atividade e Orçamento em cada ano, tendo apenas ficado ainda em aberto a contratação do recurso previsto em 2022 para assumir a função de gestão de risco, cujo processo de recrutamento apenas se iniciou após a obtenção do despacho conjunto de 28 de dezembro de 2022 do Ministro da Economia e do Mar e do Secretário de Estado das Finanças, que aprovou o Plano de Atividades e Orçamento para 2022 e do Despacho n.º 28/2022 – SEFin de 27 de dezembro de 2022, prevendo-se na proposta de Orçamento para 2023 a contratação desse recurso, tal como a integração nos quadros da Sociedade de dois prestadores de serviços (um atualmente alocado à unidade de Novos negócios e outro para gerir a nova gaveta do FCR Turismo Crescimento atrás referida).

Nos referidos Despachos de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022, foi mais uma vez limitada a autorização superior para proceder a quaisquer valorizações remuneratórias, com

exceção das consideradas obrigatórias, pelo que a pretensão de aplicação do Regulamento de Gestão de Carreiras e Avaliação de Desempenho ficou postergada para 2023 e para ser objeto de articulação interna com as orientações do acionista BPF em matéria de políticas de gestão de recursos humanos.

Esta atividade teve impacto direto na Proposta de Orçamento para 2023, por via do reforço dos gastos com pessoal na estreita medida em que prevê i) a integração nos quadros da Sociedade de três prestadores de serviço, nomeadamente o que se encontra atualmente na Unidade de Negócio de Novos Negócios, o gestor da nova gaveta do FCR Turismo Crescimento em fase de recrutamento e o futuro gestor de risco que integrará a Direção de Conformidade e Gestão de Riscos (conforme previsto na atividade D3), o que, atendendo à responsabilidade inerente às funções e a experiência profissional exigidas, não permite o pagamento da remuneração correspondente à base da carreira ii) as valorizações remuneratórias para adequar os casos dos colaboradores que desde 2012 se encontram fora dos níveis remuneratórios previstos no Regulamento de Gestão de Carreiras e Avaliação de Desempenho em vigor e cuja versão atualizada foi submetida à apreciação da Assembleia Geral de 31 de março de 2023, iii) a atribuição de prémios de desempenho ajustados ao alinhamento necessário de incentivos com o desempenho dos colaboradores (atuais e novos), seguindo assim as políticas de recursos humanos e promoção da igualdade previstas no artigo 50.º do DL 133/2013, de 03.10.

O que foi efetivamente feito?

A versão atualizada do Regulamento de Gestão de Desempenho da Portugal Ventures foi aprovada em Assembleia Geral da Sociedade de 31 de março de 2023, tendo-se proposto nessa Assembleia a correção da situação remuneratória de quatro trabalhadores, que se encontravam desenquadrados da categoria definida no Regulamento de Gestão de Carreiras da Sociedade aprovado nessa mesma Assembleia Geral da Sociedade realizada em 31 de março de 2023.

No entanto, decorrente do despacho 257/2023 da Secretaria de Estado das Finanças recebido a 5 de dezembro, não houve autorização para proceder às valorizações remuneratórias previstas (além das atualizações obrigatórias por lei), nem à atribuição de prémios de desempenho. A não aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2023 veio tornar a situação insustentável, pois a maior parte dos colaboradores não tem quaisquer valorizações remuneratórias há mais de 12 anos. De notar que,

estando as atualizações salariais obrigatórias muito aquém da inflação, há uma real e continuada redução salarial.

A pretensão de aplicação do Regulamento de Gestão de Carreiras e Avaliação de Desempenho ficou mais uma vez em suspenso e adiada para 2024 e para ser objeto de articulação interna com as orientações do acionista Banco Português de Fomento em matéria de políticas de gestão de recursos humanos.

Como habitual, a Sociedade desenvolveu em 2023 ações de formação para os seus colaboradores, contribuindo desta forma para a valorização do colaborador e fortalecimento da motivação e, conseqüentemente, para o estímulo do aumento da produtividade. Foram igualmente cumpridas as horas obrigatórias por lei, não só numa perspetiva individual, como também em ações de grupo, como por exemplo ao nível da formação em inglês, iniciativas de *ações transversais* e *ações de prevenção de branqueamento de capitais*.

D2. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento, Acompanhamento e Desinvestimento

O que estava previsto?

Simplificação de procedimentos internos e revisão de procedimentos do *workflow* que deverão ser e melhorados, sendo sobretudo cinco os focos de atenção a este nível:

- Revisão do *workflow* de investimento vigente, considerando as adaptações necessárias que resultam, por exemplo, das especificidades dos fundos Portugal Gateway e Fundo Atlântico e da assistência técnica contratualizada à Kigeni e à August One, respetivamente e a sua interação com a equipa de gestão do fundo, modelo que pode ser replicado noutros Fundos a constituir;
- Revisão do processo de *pré-screening* vigente e eventualmente das suas grelhas de critérios, ao nível, por exemplo da interação existente à data entre as unidades de negócio e o Conselho de Administração, para que se torne não só mais eficiente a adequação dos objetivos de investimento das novas *calls* a lançar face aos casos arquivados pelas equipas (melhorando assim a transparência do processo), como também facilite a interação com os parceiros de ignição, no caso em que os mesmos tenham um papel preponderante nesse *pré-screening*, bem como com o

4
M
98

scouting feito em iniciativas como o *Open Day*, como uma medida aplaudida pelo ecossistema, mas com necessários ajustes entretanto introduzidos para precisamente melhorar a relação com o mercado;

- Revisão do processo de organização dos painéis de Peritos, acautelando questões relevantes como a seleção dos mesmos (aproveitando-se ao máximo para o efeito a rede de parceiros da PV, conforme identificado nas atividades B1 e B2), a gestão de conflitos de interesses e independência desses Peritos e sobretudo o modelo de compensação da tarefa em si, todos aspetos que têm tornado esta rede mais frágil;
- Lançar um processo de revisão dos modelos contratuais vigentes (*term sheets*, acordos de investimento e acordos parassociais), nomeadamente no que concerne a cláusulas que possam ser atualizadas com práticas corrente internacionais e novos instrumentos mais correntes no mercado de *venture capital*. O eventual lançamento de novos produtos de capitalização em articulação direta com o BPF (conforme previsto nas atividades C3 e C4), pode também implicar a construção de novas matrizes contratuais e mesmo do *workflow* de investimento e acompanhamento vigente;

Os *workflows* de acompanhamento também deveriam ser revistos em conformidade com os novos desafios colocados ao nível da maior exigência nesta tarefa, conforme já descrito na atividade A2, assim como o *workflow* de desinvestimento, dada a maior exigência em matérias de conformidade e gestão de risco e relacionamento com o supervisor CMVM, mais prementes no contexto de consolidação de contas com o BPF, com uma maior incidência nos regulamentos internos vigentes na PV (vide atividade D3), com destaque para os processos de prevenção do branqueamento de capitais, de gestão e mitigação de conflitos de interesses e gestão de riscos em vigor.

O que foi efetivamente feito?

Em 2023 foi desenvolvido no Navigator (Sistema de Gestão e Suporte ao Negócio) um novo projeto para responder aos desafios e exigências em matéria de conformidade e gestão de risco de acordo com os regulamentos internos vigentes na Portugal Ventures e exigência do supervisor CMVM.

O âmbito desse projeto incluiu:

- Revisão de *workflows* para acomodar a validação de conformidade nos processos de decisão de Investimento e Desinvestimento.

- Criação de nova área no menu geral para registo e gestão de pedidos de validação de *compliance*: “Compliance & Risk”.

Nesse seguimento, foram desenvolvidas e implementadas novas funcionalidades no Navigator para permitir o registo de pedidos de validação de conformidade pelas unidades de negócio com ligação automática aos *workflows* dos processos de Investimento e Desinvestimento em curso ou que venham a ser registados (iniciados posteriormente).

A validação e o parecer registado pela área de *Compliance* são automaticamente associados ao processo, bem como toda a informação e documentação solicitada e produzida durante o processo de validação, incluindo os formulários *KYC* (“*Know Your Customer*”).

É possível consultar a evidência e validação do processo de *compliance* no histórico de Estados (registra todas as mudanças e atualizações feitas ao longo do processo) e na *check list* de Documentos (lista de verificação detalhada de todos os documentos do processo), conforme figuras abaixo.

Figura 29 – Validação do processo de *compliance*

Projeto

[Painel de Peritos](#)
 [Pitch CA](#)
 [Validação Compliance](#)
 [Estruturação da Proposta](#)
 [Negociação](#)
 [Em Concretização](#)

Checklist de Documentos

UTILIZADOR AUTOR	ESTADO	TIPO DOCUMENTO	DOCUMENTO CARREGADO
—	Ficha Pré Screening	Formulário de candidatura	✓
—	Ficha Pré Screening	Pré-Screening	✓
—	Ficha de Peritos	Apresentação	✓
—	Painel de Peritos	Assessment memo/investment memo	✓
—	Pitch CA	Apresentação CA	—
—	Pitch CA	Resumo de Reunião	—
—	Validação Compliance	Parecer Compliance	—
—	Validação Compliance	Formulário KYC Contraparte	—

7
M
-
923

No novo menu "*Compliance & Risk*", é efetuada a Gestão de Pedidos pelos responsáveis de *compliance*, podendo editar, dar seguimento e fechar ou concluir os mesmos. O menu inclui ainda a consulta de toda a informação e documentação relativa aos pedidos e à Gestão de Contrapartes.

Os documentos associados ao pedido *compliance* incluem o formulário KYC (caso se aplique), o parecer do *compliance*, documentação de suporte à validação, e o relatório *compliance*. Esses documentos são de acesso restrito, disponibilizados apenas ao gestor ou responsável pelo pedido, à área *compliance* e ao Conselho de Administração, conforme o caso.

Adicionalmente foi desenvolvida uma nova plataforma *on-line*, denominada "*Counterparty Platform*", para agilizar e tornar o processo de validação de *compliance* ainda mais digital e totalmente integrado com os *workflows*. A plataforma permite o preenchimento e submissão dos formulários KYC (Contrapartes/Outros Clientes) e da documentação de suporte solicitada integrando automaticamente com o sistema Navigator e o respetivo pedido ou processo de *compliance*, evitando a necessidade de registo manual de informação.

A revisão dos *workflows* permitiu ainda melhorar e ajustar os mesmos aos atuais processos de decisão de Investimento e Desinvestimentos da Portugal Ventures, evitando a duplicação de validações e documentação.

D3. Estruturação da Direção de Conformidade e Gestão de Risco

A legislação europeia e nacional, a par da *soft law* aplicável à atividade desenvolvida pela Portugal Ventures, obrigam à promoção de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, que promovam uma cultura de risco integrada e que assegure a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos, que promova uma conduta profissional responsável e prudente, a observar por todos os membros dos órgãos de administração e de fiscalização no desempenho das respetivas funções e, bem assim, por todos os colaboradores. A respetiva conduta deve ser pautada por elevados padrões de exigência ética, assim contribuindo para reforçar os níveis de confiança e reputação da instituição, quer a nível interno, quer nas relações estabelecidas com clientes, investidores, autoridades de supervisão e *stakeholders*.

A promoção da referida cultura, passa, ainda, por assegurar o cumprimento de obrigações legais de formação adequada nessas áreas, para além da formação ditada por alterações legais ou

regulamentares relevantes, designadamente o já referido Regime de Gestão de Ativos e respetiva regulamentação, por que se rege a Portugal Ventures. Em 2023, a Portugal Ventures deu cumprimento à obrigação de assegurar a devida formação dos seus responsáveis e dos colaboradores nessas e noutras temáticas.

O cumprimento das disposições legais e regulamentares, as exigências de uma gestão sã e prudente, a par da integração no Grupo BPF, tornaram indispensável e inadiável a constituição de uma área de Conformidade e Gestão de Riscos, composta por recursos humanos com afetação exclusiva e a tempo integral, que não acumulem outras funções na empresa, dessa forma também evitando potenciais conflitos de interesses.

Uma vez que as funções do responsável pelo cumprimento normativo, de nomeação obrigatória nos termos estabelecidos no artigo 16.º da lei que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (Lei n.º 83/2017, de 18.08), na sua atual redação, só podem ser exercidas de modo independente, permanente, efetivo e com autonomia decisória necessária a tal exercício, no ano 2022 ficou concluído o processo de recrutamento do referido responsável, a par da previsão com maior detalhe das suas funções nas políticas internas da Portugal Ventures, conforme revistas em 2023. A referida contratação, iniciada em regime de prestação de serviços, foi ulteriormente alterada após obtenção dos despachos de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022, por via da integração nos quadros da Sociedade, com vista ao cumprimento das exigências da CMVM e da lei em vigor sobre esta matéria.

No que se refere à área de *Compliance & Risk Management*, no seu todo, e considerando uma lógica de grupo, é de notar que, sendo o BPF supervisionado pelo Banco de Portugal, disporá de sistemas exigentes de análise de risco e de *compliance*, assumindo-se como instituição financeiramente sustentável e sólida.

Estando assim ciente da pertinência das funções de qualquer uma das áreas (*Compliance* e gestão de riscos), o Conselho de Administração da Portugal Ventures assumiu como objetivo claro a sua operacionalização, em estreita colaboração com o BPF, no decurso de 2022/2023.

Y
M
-
923

Por seu turno, a Portugal Ventures, desde 2021, assumiu o propósito de desenvolvimento das tarefas associadas a estas duas áreas, quer internamente, quer em estreita colaboração e articulação com os departamentos congéneres do BPF, visando tornar a missão do *Compliance* e da gestão de riscos, enquanto áreas de suporte, ainda mais eficazes, com isso contribuindo para o desenvolvimento sustentado da atividade corrente da Portugal Ventures.

Nesta senda, 2023 seria um ano assinalado pelo reforço de meios humanos para o *Compliance & Risk Management* da Portugal Ventures, mais concretamente pela contratação de uma pessoa, em regime de prestação de serviços, desta feita para alocar à área de gestão de riscos, como já foi justificado na atividade D1, com vista ao cumprimento das exigências da CMVM e da lei em vigor sobre esta matéria.

Em 2023, previu-se também o reforço de meios técnicos e materiais quer em termos de *compliance* quer de gestão de riscos, designadamente por via da partilha de meios de suporte ao diagnóstico e à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo do BPF e da afetação prioritária das pessoas recrutadas em 2022 e 2023 a um processo de diagnóstico, revisão e de atualização da documentação de suporte da Portugal Ventures relativa a funções de gestão de riscos, a conciliar com as diversas políticas do Grupo BPF nessa matéria, dando continuidade ao trabalho de revisão iniciado em 2021. De registar ainda que, em 2023, seria objetivo concluir a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, versão essa constante do *website* da Portugal Ventures, do Manual de Gestão de Riscos, dos Procedimentos de Subcontratação e de Prevenção do Branqueamento de Capitais, de Gestão e Mitigação de Conflitos de Interesses, para além do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

Todas estas atividades tiveram impacto direto na Proposta de Orçamento, por via da contratação de um novo colaborador já previsto em 2022 em regime de prestação de serviços (reforço da área de gestão de riscos), enquanto não for obtida a autorização ministerial prevista nos diplomas legais atualmente em vigor, e sua ulterior integração nos quadros da Sociedade ainda em 2023 com vista ao cumprimento das exigências da CMVM e da lei em vigor sobre esta matéria, para além do recurso a consultoria externa especializada com vista a auxiliar a preparação destas duas áreas na Sociedade, para além da aquisição de licenças de *software* especializado no suporte ao diagnóstico e à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O que foi efetivamente feito?

As exigências de uma gestão sã e prudente, designadamente a gestão, pela Sociedade, de FCR vocacionados para atrair investidores ao abrigo do programa de Vistos *Gold* e a integração no Grupo BPF, tornaram indispensável e inadiável a constituição de uma área de Conformidade e Gestão de Riscos, composta por recursos humanos com afetação exclusiva e a tempo integral, que sem acumulação com outras funções na empresa, dessa forma também evitando potenciais conflitos de interesses.

Uma vez que as funções do responsável pelo cumprimento normativo, de nomeação obrigatória nos termos estabelecidos no artigo 16.º da lei que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (Lei n.º 83/2017, de 18.08), na sua atual redação, só podem ser exercidas de modo independente, permanente, efetivo e com autonomia decisória necessária a tal exercício, no ano 2022 ficou concluído o processo de recrutamento do referido responsável, a par da previsão com maior detalhe das suas funções nas políticas internas da PV, conforme revistas no final de 2022. A referida contratação, ocorrida em 2022, foi iniciada em regime de prestação de serviços, e ulteriormente alterada, por via da integração nos quadros da Sociedade, com vista ao cumprimento das exigências da CMVM e da lei em vigor sobre esta matéria.

Não apenas, mas também relacionado com a temática, é de referir que, em dezembro de 2022, foram revistas as seguintes políticas internas da Portugal Ventures, que fazem parte integrante do seu Regulamento Interno: “Política de Aceitação de Clientes” e “Política e procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e medidas restritivas”, aplicadas em conformidade ao longo do ano de 2023.

Acresce referir que, numa lógica de grupo, sendo o BPF supervisionado pelo Banco de Portugal, disporá de sistemas exigentes de análise de risco de crédito e de *compliance*, assumindo-se como instituição financeiramente sustentável e sólida. Por seu turno, a Portugal Ventures, apesar de ter previsto no seu organograma a dinamização de uma unidade dedicada à gestão de risco (até em resultado de uma recomendação emanada pela própria CMVM numa ação de supervisão levada a cabo em 2014 e 2015), atendendo à sua dimensão atual e esperada no futuro, assumiu ter como prioridade a partir de 2021, o desenvolvimento das tarefas associadas a esta área e ao *compliance*, quer internamente, quer

4
M
98

sobretudo em estreita colaboração e articulação com os departamentos congéneres do BPF, precisamente para tornar a missão desta área de suporte ainda mais eficaz no desenvolvimento da sua atividade corrente.

Nesta senda, e como referido, 2023 foi um ano assinalado pela concretização desse objetivo de reforço de meios humanos para a área de gestão de riscos, com vista ao cumprimento das exigências da CMVM e da lei em vigor sobre esta matéria.

Paralelamente, e no seguimento de diagnóstico das necessidades concretas e prioritárias de revisão de documentação e políticas internas da Portugal Ventures (vg. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações, do Manual de Gestão de Riscos, dos Procedimentos de Subcontratação, de Gestão e Mitigação de Conflitos de Interesses), em 2023 deu-se seguimento aos trabalhos técnicos de revisão/atualização de diversa documentação e políticas internas, de forma a assegurar a sua devida atualização e, com adaptações necessárias, também ao devido alinhamento com as políticas congéneres do Grupo BPF, na sua maioria datadas de 2021.

Estando, assim, ciente da pertinência das funções de qualquer uma das áreas (*compliance* e gestão de riscos), o Conselho de Administração da Portugal Ventures assumiu como objetivo claro a sua operacionalização, em estreita colaboração com o BPF, no decurso de 2023.

D4. Iniciativas de Marketing e Comunicação

O que estava previsto?

O Marketing e Comunicação da Portugal Ventures continuaria a manter o alinhamento da sua estratégia de comunicação com o Banco Português de Fomento, com o objetivo de continuar a fortalecer o nosso posicionamento no ecossistema empreendedor nacional e internacional, nomeadamente enfatizando:

- i. O seu portefólio atual de empresas, que é consideravelmente forte e extenso em termos de qualidade e número de empresas respetivamente;
- ii. A sua equipa experiente em ações e procedimentos em capital de risco, sendo um apoio próximo e presente em empresas em necessidades de Fundos;

- iii. A sua capacidade de envolver outras organizações e estabelecer contactos externos que possam ser de interesse para as empresas, tanto do ponto de vista financeiro como ao nível do desenvolvimento do negócio.

A política de comunicação é crucial para manter a visibilidade dos nossos valores corporativos – compromisso, excelência e transparência – na relação com os *stakeholders*, nomeadamente com o Banco Português de Fomento, com os acionistas, os participantes dos Fundos, os empreendedores, os nossos parceiros e o ecossistema no geral.

Para 2023 prevíamos o seguinte conjunto de atividades:

- i) O lançamento de *calls* de investimento, que permitam gerar *dealflow*, com o seguinte calendário:
 - o *Call Foster Innovation in Tourism*: 1 de fevereiro a 14 de abril;
 - o *Call Turismo +Crescimento* e *Call Innov-ID*: 2.º semestre;
- ii. Distribuição de comunicados de imprensa para anunciar *calls* de investimento, novos investimentos, rondas de investimento de referência, *exits* de sucesso, balanço da atividade e a integração de novos parceiros;
- iii. Distribuição de duas *newsletters* mensais com o repositório das nossas comunicações, do nosso portefólio e dos parceiros, e ainda *newsletters* especiais com o espelho do balanço da atividade e das iniciativas lançadas;
- iv. Comunicação regular nas redes sociais *LinkedIn* e *FaceBook*, para divulgação da nossa atividade, novidades sobre as nossas participadas, iniciativas dos nossos *stakeholders* e parceiros;
- v. Dinamização de *webinars* das iniciativas para investimento – para apresentação das condições de elegibilidade e processo de candidatura, tendo os promotores a oportunidade de esclarecimento de dúvidas;
- vi. Dinamização de sessões de apresentação da Portugal Ventures – *PV on the Road* – na rede de parceiros de ignição a nível regional, para apresentação da nossa atividade e iniciativas para investimento;

- vii. *PV Founders Get Together* – evento anual que se realiza em dezembro onde juntamos a nossa equipa e os CEO's das nossas participadas, num momento único de comemoração, e atribuição dos *PV Awards* às empresas do portefólio que mais se destacaram durante o ano;
- viii. Continuidade da iniciativa *Open Day*, como forma de promover um contacto mais próximo com o mercado e promover o *scouting* de projetos potencialmente alvo de investimento;
- ix. Participação ativa em programas de aceleração das nossas redes *corporate* e de ignição, e outros eventos como: congressos, conferências e seminários, nacionais e internacionais, com destaque para o *Web Summit em Lisboa*, Rio de Janeiro e Qatar, e ainda outros eventos internacionais de relevo para o ecossistema empreendedor em parceria com a Startup Portugal;
- x. *Novas features* no *Dashboard* da Portugal Ventures que irá permitir ao ecossistema conhecer de forma transparente a nossa atividade durante o ano;
- xi. Renovação da imagem gráfica do *website* da Portugal Ventures

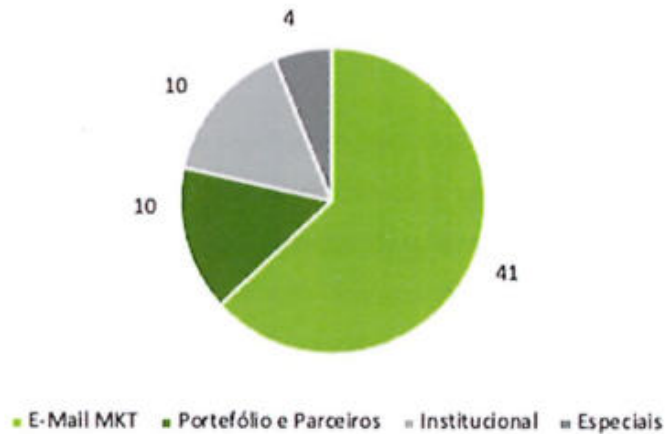
O que foi efetivamente feito?

Durante o ano de 2023, a Portugal Ventures manteve a sua posição de robustecimento no ecossistema empreendedor através dos seus canais digitais:

- **Newsletter:**
 - Introduzimos o envio de edições especiais - Balanço de 2023 e das edições da Call INNOV-ID com o respetivo anúncio dos investimentos. Mantivemos a newsletter dedicada às notícias do portefólio e dos parceiros, lançada em 2022, e a *newsletter* institucional que resume a nossa atividade durante o mês, nomeadamente na participação de eventos externos, com a seguinte distribuição:

y
M
93

Figura 30 – Tipologias de newsletters enviadas ao longo do ano



- o Em 31 de dezembro de 2023, a Portugal Ventures apresentava 10.363 mil subscritores da *newsletter*.

Figura 31 – Métricas de desempenho da newsletter



- **Redes Sociais:**

- o Em 2023 mantivemos o registo de aumento de seguidores no LinkedIn, Facebook e YouTube.

7
M.
98

Figura 32 – Métricas de desempenho no LinkedIn

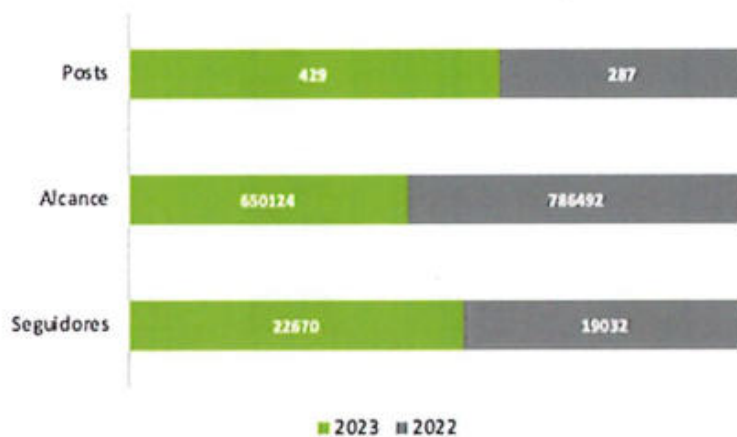


Figura 33 – Métricas de desempenho no Facebook

Facebook

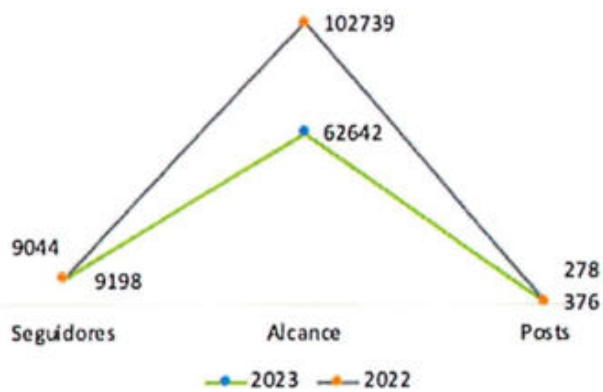
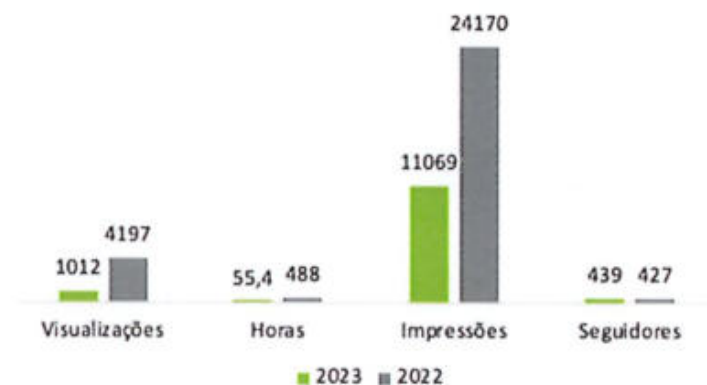


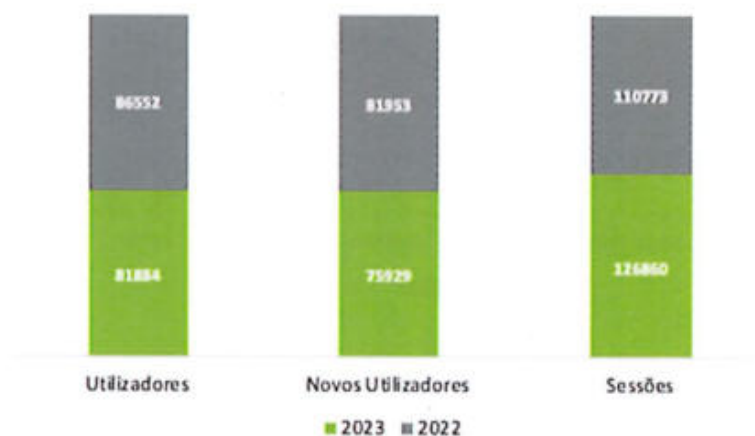
Figura 34 – Métricas de desempenho no Youtube



- **Website:**

- O *website* da Portugal Ventures registou um aumento no número de sessões, que apresenta maior procura no período de candidaturas das iniciativas e ainda no anúncio de investimentos e balanços da atividade.

Figura 35 – Métricas de desempenho do website



4
M
-
P3

• **Webinars:**

- Realizamos 4 *webinars* relativos às iniciativas para investimento onde os promotores e os parceiros ficam a conhecer as condições de elegibilidade, o processo de candidatura, com a oportunidade de esclarecimento de dúvidas.



Webinar 2ª Edição Call Açores



Webinar Call Açores - 5 de setembro 2023



Webinar Call FIT - Fostering Innovation in Tourism



Webinar da 2ª Edição da Call Turismo «Crescimento»

• **Eventos:**

- Realizámos 8 sessões da iniciativa *PV on the Road*, em colaboração com os nossos parceiros de ignição para apresentar a nossa atividade e iniciativas para investimento às suas comunidades. Marcaram presença nestas sessões cerca de 300 participantes.



- o **Evento Call INNOV-ID – Investir no Futuro**, realizado em parceria com a Agência Nacional de Inovação, e que teve a participação do Secretário de Estado da Economia. Este evento permitiu dar a conhecer ao público os resultados da iniciativa à data, o anúncio da abertura da 4.ª edição, e ainda contou com uma área de exposição das *startups* investidas para conhecerem os seus produtos e oportunidade de *networking* com os parceiros de capital e *corporate*.



- o **Evento PV Founders Get Together**, que já conta com 5 edições e tem como objetivo juntar a nossa equipa e os CEO's das empresas participadas, num momento único de confraternização.

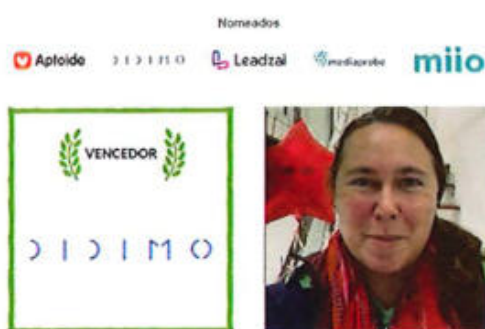


4
M
93

Demos continuidade aos PV Awards, para distinguir as startups do portefólio que mais se destacaram durante o ano, e foram atribuídos os seguintes prémios:

Prémio Startup Digital & Tecnologia

Prémio Startup Indústria & Tecnologia



Prémio Startup Tecnologias da Saúde

Prémio Startup Turismo



Prémio Startup Novos Negócios

Prémio Exit



7
M
98

Prémio Alumni



Prémio Empreendedor do Ano



Prémio Sustentabilidade



Prémio Revelação



Prémio Resiliência



Atribuímos ainda o **Prémio Crescer a Empreender** integrado na iniciativa inovação como motor social ao grupo de estudantes do **Agrupamento de Escolas D. Dinis em Quarteira** que apresentaram dois projetos de empreendedorismo.



O prémio ao vencedor foi entregue por Dino Santiago, e todos os alunos foram agraciados com um prémio oferecido por Jon Fath, da Rauva. A iniciativa contou ainda com a preciosa ajuda de Conceição Zagalo e Liliana Valpaços. O nosso Parceiro de Ignição Territórios Criativos e a nossa participada WOTELS Hub, *startup* do nosso portefólio foram fundamentais no apoio a este projeto.

D5. Melhoria do sistema interno de Tecnologias de Informação

O que estava previsto?

Assegurar a disponibilidade e qualidade dos serviços com um elevado nível de fiabilidade, resiliência e segurança.

Assim, em 2023 previmos acautelar os riscos à exposição de ataques deste tipo, melhorando e evoluindo nas medidas adotadas e já implementadas na área da segurança das redes, infraestrutura informática e dos sistemas de informação.

Previmos também concluir o *Vulnerability Assessment* (auditoria 360º) à infraestrutura e sistemas de Informação para avaliar as eventuais vulnerabilidades e a maturidade atual a nível da cibersegurança.

O que foi efetivamente feito?

Consolidada a adoção de um regime de trabalho híbrido na Portugal Ventures, permitindo aos colaboradores combinar a presença física no escritório com o trabalho remoto foco em 2023 passou

por assegurar a disponibilidade e qualidade dos serviços com um elevado nível de fiabilidade, resiliência e segurança.

Neste contexto e com um aumento significativo de ciberataques, a segurança e em particular a cibersegurança, assumiu-se em 2023 uma especial importância na gestão global das TIC.

No sentido de acautelar os riscos à exposição de ataques deste tipo e garantir a proteção e a resiliência dos sistemas em 2023 melhorámos as medidas adotadas e já implementadas na área da segurança das redes, infraestrutura informática e dos sistemas de informação, tais como:

- Segurança de equipamentos / dispositivos;
- Implementação de procedimentos e ferramentas para conferir maior segurança na utilização do email;
- Política de Gestão de acessos (utilizadores) e passwords;
- Política de acesso (aplicações) e transferência de dados;
- Melhorar a capacidade de recuperação e resposta a este tipo de ataques;
- Elaborar e manter atualizada uma política de segurança.

Ainda neste âmbito e no seguimento do diagnóstico efetuado à infraestrutura informática, o *Vulnerability Assessment* (auditoria 360º), foram corrigidas algumas das vulnerabilidades identificadas, nomeadamente nas vertentes de Servidores e estrutura de Virtualização (Cluster), gestão de *Backups* e *Firewalls*, permitindo evoluir nos equipamentos e nas soluções informáticas, e atualizar a infraestrutura, especificamente:

Hardware:

- Foi realizada a substituição do sistema *Storage* virtual por uma *Storage* física;
- Foi efetuada a expansão da NAS (Network Attached Storage), para ser criado um repositório de *backups* de segunda linha (salvaguarda de *backups* semanais/mensais/anuais), também com recurso à imutabilidade;
- Assegurada a redundância de equipamentos críticos como *Switch* de rede (*Datacenter*) e *Appliances Fortinet* (este último ainda em curso para 2024).

Handwritten initials in blue ink, possibly "M" and "PB", located in the top right corner of the page.

Software:

- Efetuada a evolução para versões mais atuais com funcionalidades que conferem não só uma melhor performance, mas também uma mais-valia a nível de segurança.
- Foi implementada a dupla autenticação para acesso aos emails e plataformas colaborativas, que requer um código adicional enviado por SMS ou por uma aplicação móvel, além da *password*, para aceder à conta de *email*.
- Em análise a implementação de um sistema de dupla autenticação nos acessos VPN.
- Em análise a implementação de ferramentas de monitorização e alarmística das redes e sistemas de informação (*endpoint protection*).

Sendo a formação um fator relevante para a segurança dos sistemas, foram realizadas sessões de sensibilização em Cibersegurança para todos os colaboradores, com maior enfoque nas questões de sensibilização e capacitação dos utilizadores, nomeadamente:

- Princípios essenciais de Cibersegurança;
- Cultura de Responsabilidade e Compromisso Coletivo em relação à Cibersegurança;
- Capacitar os utilizadores, como 1ª linha de defesa, a reconhecer e mitigar ameaças comuns e a adotar as melhores práticas de Cibersegurança;
- Categorização das Ameaças;
- Educação sobre *phishing* e boas práticas no ciberespaço
- Fortalecimento da organização na sua resposta a ciber ameaças, reduzindo a probabilidade de incidentes de segurança;
- Sensibilização para a importância das Políticas de Segurança.

Ainda no âmbito da formação, foi realizada formação específica na área da Cibersegurança, *Cybersecurity for Executives*, a um elemento do Conselho de Administração e ao responsável de segurança, com o objetivo aumentar o nível de conhecimento e de competência sobre as questões de segurança da informação.

Foi, entretanto, elaborado o DRP (*Disaster Recovery Plan*) para a área dos Sistemas de Informação, e a Portugal Ventures está a desenvolver uma política para desenhar o processo de gestão de

continuidade do negócio (nos termos das recomendações emitidas pela CMVM, Banco de Portugal e Instituto de Seguros de Portugal) que vai prever:

- Análise do impacto no negócio da ocorrência de um desastre;
- Em complemento à estratégia de recuperação nos domínios da tecnologia, informática, infraestruturas físicas já definida no DRP dos sistemas de informação, o plano de continuidade do negócio irá incluir os recursos humanos com clara definição de responsabilidade em caso de desastre, incluindo:
 - Política de comunicação interna, intermédia e externa;
 - Plano de continuidade de negócio (plano de ação);
 - Testes, simulações e treinos (incluindo os prestadores externos/ subcontratados).

Iniciámos também o processo de revisão e atualização das políticas de segurança da informação em vigor, com especial enfoque na Cibersegurança, em articulação estreita com a área de Gestão de Risco no âmbito da atualização da política de gestão de risco.

Enquanto empresa pública e incluída no âmbito das entidades a quem se aplica a Lei n.º 46/2018, que estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, a Portugal Ventures deu resposta às obrigações definidas na referida lei e na legislação que a regulamentou (Decreto-Lei n.º 65/2021) e do Regulamento nº 183/2022, nomeadamente:

- Comunicado o Inventário de ativos;
- Elaborado um relatório anual.

4.4. Análise Financeira das Contas

O Balanço e a Demonstração de Resultados da Portugal Ventures, bem como as respetivas Notas explicativas, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), adotado pela Sociedade (exceto quanto às especificidades que se prendem com a natureza da atividade de capital de risco mencionadas no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores

7
M
923

mobiliários nº 12/2005 – Contabilidade das Sociedades e Fundos de Capital de Risco), são apresentados na Parte III deste Relatório.

No período compreendido entre o ano de 2012 e o ano de 2023, o padrão histórico do resultado líquido apresentado anualmente pela Sociedade tem sido marcado pela variabilidade de resultados de forma cíclica e desfasada da conjuntura económica, dada a natureza da carteira de capital de risco detida pela Sociedade e o impacto da mesma sobre os Fundos de Capital de Risco sob sua administração onde detém participação direta.

Figura 36 - Resultados Líquidos da Portugal Ventures em 2012-2023 [milhares de euros]



É pois de realçar o resultado líquido obtido no exercício de 2023 de 5.246 milhares de euros, para o qual contribuiu de forma decisiva a valorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (5.946 milhares de euros) traduzindo essencialmente o impacto da valorização significativa de uma empresa participada com peso relevante em um Fundo gerido pela Portugal Ventures e em que a Sociedade detém participação - **Portugal Ventures Tech Competitiveness**.

4.4.1. Resultados

A variação favorável verificada na rubrica de EBITDA, e em consequência nas rubricas de Resultado Líquido e Rentabilidade de Capital Próprio, é justificada essencialmente pela valorização potencial

ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (5.946 milhares de euros) face à valorização dos ativos estimada para 2023 (853 milhares de euros) e pela não ocorrência de gastos ao nível das rubricas de Fornecimento e Serviços Externos e Gastos com Pessoal.

Este desvio positivo, materialmente relevante, deveu-se essencialmente ao impacto da valorização significativa de uma empresa participada com peso relevante em um dos Fundos geridos pela Portugal Ventures, em onde a Sociedade participa diretamente (**Portugal Ventures Tech Competitiveness**), afetando a rubrica da Demonstração de Resultados de Aumentos/Reduções de Justo Valor de ativos financeiros (5.946 milhares de euros).

Em 2023 os resultados foram afetados pela diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (2.402 milhares de euros), com origem no menor valor das comissões de gestão dos Fundos geridos pela Sociedade, justificado por não ter sido possível concretizar nesse exercício a constituição dos Fundos de Capital de Riscos prevista no Plano de Atividades e Orçamento para 2023 apesar de todo o empenho e diligências que foram desenvolvidas ao longo do ano, conforme justificado na secção 4.3.3.

4
M
Feb

Tabela 33 - Demonstração de Resultados da Portugal Ventures -2022 - 2023 [euros]

(unidade: euros)

Rubrica	2023			Execução Homóloga 2022	
	Execução	Orçamento	Variação	2022	Variação 2023/2022
	(A)	(B)	(C) = (A)-(B)	(D)	(E) = (A)-(D)
Vendas e Serviços Prestados	4 610 558	7 012 571	- 2 402 012	4 598 483	12 076
Fornecimentos e Serviços Externos	- 1 239 538	- 1 575 672	336 134	- 1 371 669	132 131
Gastos com Pessoal	- 2 718 691	- 3 002 668	283 977	- 2 541 585	- 177 106
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	5 287	-	5 287	997	4 290
Aumentos/Reduções de Justo Valor	5 945 945	853 240	5 092 704	2 058 385	3 887 560
Outros Rendimentos	297 890	80 465	217 425	33 030	264 860
Outros Gastos	- 42 951	- 38 795	- 4 156	- 33 993	- 8 958
Resultado antes de depreciações, gastos de financiam. e impostos (EBITDA)	6 858 600	3 329 142	3 529 359	2 743 647	4 114 853
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 78 087	- 84 215	6 128	- 78 998	911
Resultado operacional antes de gastos de financiam. e impostos	6 780 413	3 244 927	3 535 487	2 664 649	4 115 764
Resultado antes Impostos	6 780 413	3 244 927	3 535 487	2 664 649	4 115 764
Imposto sobre o rendimento do período	- 1 534 021	- 538 129	- 995 892	- 675 334	- 858 687
Resultado líquido do período	5 246 392	2 706 797	2 539 595	1 989 316	3 257 077

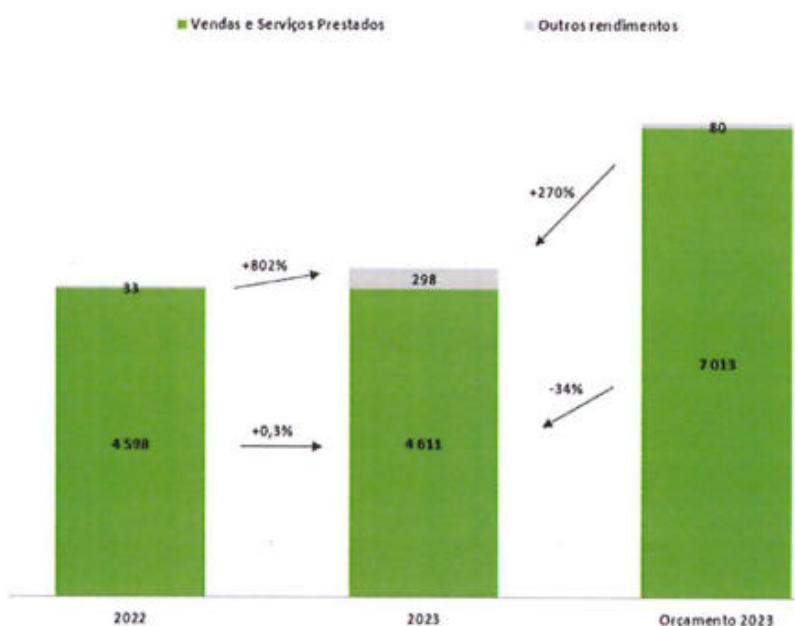
O movimento ocorrido na carteira de ativos de capital de risco encontra-se referenciado na Nota 8 do Anexo às Demonstrações Financeiras, refletindo os desinvestimentos financeiros (redução de capital dos Fundos Portugal Ventures *GPI*, *Tech Competitiveness* e *Actec II Em Liquidação*) ocorridos ao longo do ano de 2023, quer os resultados da avaliação da carteira de participações financeiras, de acordo com o definido no Regulamento da CMVM nº 3/2015, de 3 de novembro (alterado pelo Regulamento da CMVM nº 5/2020 de 27 de abril), em vigor em 31 de dezembro de 2023.

4.5. Rendimentos

Efetivamente, no exercício de 2023, a rubrica de Vendas e Serviços Prestados, com o valor de 4.611 milhares de euros, engloba (i) 4.569 milhares de euros de comissões de gestão dos quinze Fundos de Capital de Risco que se encontravam sob gestão da Portugal Ventures no decurso do exercício e do Fundo **Portugal Gateway** cuja gestão terminou no dia 17 de novembro de 2023, (ii) 28 milhares de

euros de comissões de montagem no âmbito das operações de capital de risco concretizadas ao longo do ano e (iii) 14 milhares de euros de serviços prestados às empresas por si geridas.

Figura 37 - Rendimentos da Portugal Ventures em 2022-2023 [milhares de euros]



A diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (2.402 milhares de euros) provém do facto de não ter sido possível constituir os novos Fundos previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2023, como já foi atrás evidenciado.

De notar que estes valores de receitas acabaram por não ser compensados pelas comissões de gestão obtidas do Fundo **Turismo Crescimento**. O valor apresentado pela rubrica Vendas e Serviços Prestados tem também vindo a diminuir na sequência de alguns Fundos de capital de risco sob gestão terem terminado a sua vida útil, fator não compensado com a constituição formal de novos Fundos, objetivo claro que tem vindo a pautar a orientação estratégica da Portugal Ventures ao longo dos últimos cinco anos.

Na rubrica de Outros Rendimentos encontra-se registado o valor dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras (269 milhares de euros justificado pelas taxas de juro dos depósitos a prazo que

4
M
93

têm vindo a ser praticadas no mercado pelas diversas Instituições Bancárias), dos juros provenientes da venda de participações com pagamento diferido (12 milhares de euros) e do valor recebido dos créditos (16 milhares de euros de valores a receber de vendas de participações com pagamento diferido) provenientes da dissolução e liquidação dos Fundos Finicia e Indústrias Criativas.

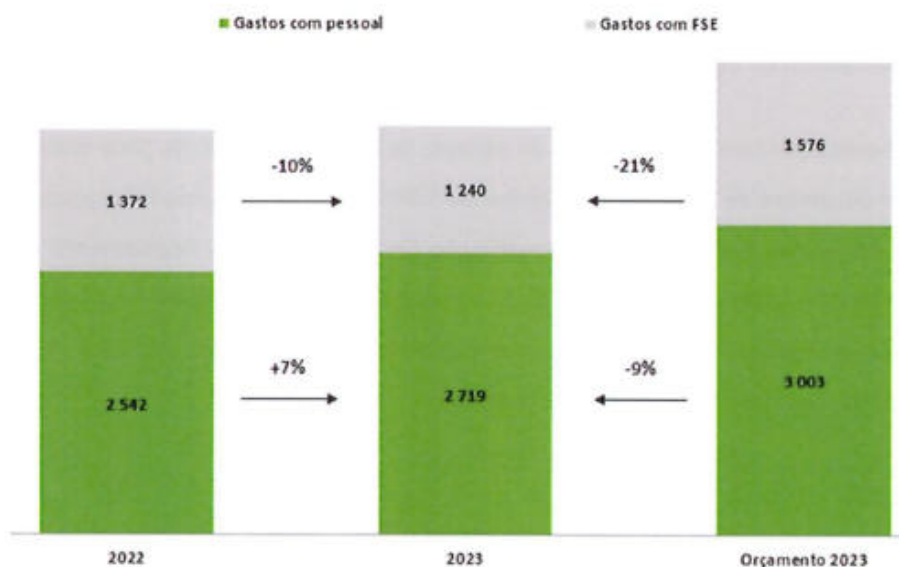
O resultado líquido positivo das avaliações da carteira de ativos de capital de risco efetuadas a 30 de junho e 31 de dezembro de 2023, no valor global de 5.946 milhares de euros, foi registado nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística e no Regulamento da CMVM nº 3/2015, de 3 de novembro (alterado pelo Regulamento da CMVM nº 5/2020 de 27 de abril), para o qual contribuiu a significativa valorização potencial ocorrida ao nível das Unidades de Participação detidas no capital dos onze Fundos de Capital de Risco.

4.6. Gastos

No decurso do exercício de 2023, a Portugal Ventures continuou, em linha com os anos anteriores, a fazer uma gestão eficiente e criteriosa ao nível dos recursos disponíveis, apesar do incremento (45 milhares de euros) verificado face ao registado em 2022, por um lado justificado (i) pela contratação do seguro de responsabilidade civil D&O, seguro que não tinha sido contratado em anos anteriores e cujo encargo foi aprovado na Assembleia Geral da Sociedade realizada em 31 de março de 2023, (ii) pela contratação, para dar cumprimento à exigências legais, de uma colaboradora para apoiar nas funções de Gestão de Risco, (iii) pela contratação, no âmbito do aumento de capital do Fundo Turismo Crescimento, de um gestor para dotar à área de Turismo com os recursos humanos compatíveis com o ajustamento à política de investimento e, por outro lado justificado pelo aumento da rubrica de Gastos com Pessoal (i) atualização das remunerações dos membros do Conselho de Administração fixada em 2022 (0,9%) e 2023 (2%) para cumprimento da deliberação da Assembleia Geral da Sociedade realizada em 31 de março de 2023, (ii) correção da situação remuneratória de quatro trabalhadores, que se encontravam desenquadrados da categoria definida no Regulamento de Gestão de Carreiras da Sociedade dando cumprimento da deliberação da Assembleia Geral da Sociedade realizada em 31 de março de 2023 e (iii) atualização das remunerações dos colaboradores em conformidade com o definido nos Decretos –Lei nº 84-F/2022, de 16 de dezembro, e nº 26-B/2023, de 18 de abril, e da Portaria nº 107-A/2023, de 18 de abril.

Y
M
93

Figura 38 - Gastos de Estrutura e de Funcionamento da Portugal Ventures em 2022-2023 [milhares de euros]



Ainda assim, comparando com o orçamento para 2023, os gastos de estrutura e de funcionamento refletem um desvio favorável de 620 milhares de euros, 336 milhares de euros na rubrica de FSE e 284 milhares de euros em Gastos com Pessoal.

Ainda no que respeita aos Gastos com Pessoal, os valores registados no exercício refletem a não atribuição de valorizações remuneratórias e de prémios de desempenho aos colaboradores e a manutenção da redução das remunerações base dos Administradores, resultante da aplicação do disposto na Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho. O desvio favorável de 284 milhares de euros face ao orçamento é justificado essencialmente por não pagamento do valor dos prémios de desempenho e das valorizações remuneratórias estimados para 2023 e pela não contratação de três colaboradores, que apesar de previstos no Plano de Atividades e Orçamento, não foram autorizados.

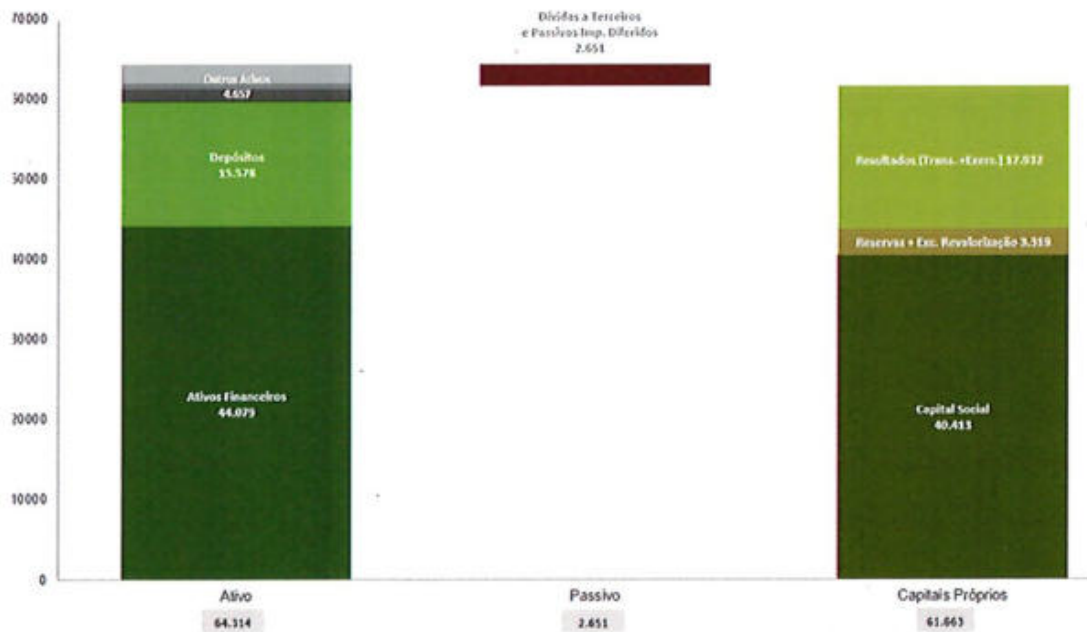
Como referido atrás, o aumento do valor registado ao nível da rubrica Gastos com Pessoal face ao período homólogo é justificado pelo ano completo da contratação dos quatro trabalhadores ocorrida no final do exercício de 2022, pela correção da situação remuneratória de quatro trabalhadores e atualização das remunerações dos membros do Conselho de Administração deliberadas em Assembleia Geral da Sociedade.

M
18

Ao nível do Fornecimentos e Serviços Externos, o desvio favorável (336 milhares de euros) face ao orçamento é justificado essencialmente pela diminuição do valor registado nas rubricas de consultadoria, publicidade e propaganda, livros e documentação técnica, honorários, deslocações e estadas, comunicação, seguros e eletricidade que não atingiram o valor previsto. A rubrica de Outros Gastos (43 milhares de euros em 2023) inclui os valores dos impostos, das taxas da CMVM da Sociedade, das quotizações, da comissão do banco depositário de um dos Fundos de Capital de Risco e das diferenças de câmbio desfavorável.

4.7. Balanço

Figura 39 - Estrutura de Balanço da Portugal Ventures a 31 dezembro 2023 [milhares de euros]



Ativo

No final de dezembro de 2023, o total do ativo da Portugal Ventures ascendia a 64,3 milhões de euros, sendo financiado em 96% por Capitais Próprios. É a seguinte a sua decomposição:

- I. 69% corresponde à carteira de investimentos financeiros, que inclui o valor das Unidades de Participação dos Fundos Portugal Ventures Global 2, Portugal Ventures ACTEC II Em Liquidação, Azores Ventures, Portugal Ventures Early Stage, Portugal Ventures Universitas, Portugal Ventures Biocant, Portugal Ventures GPI – Em Liquidação, Portugal Ventures Internacionalização, Portugal Ventures Grow & Expand, Portugal Ventures Tech Competitiveness e Atlântico;
- II. 24% a Depósitos e Aplicações Financeiras de elevada liquidez;
- III. 5% a Clientes e Outros Créditos a Receber;
- IV. 1% a Ativos por impostos diferidos e Outros;
- V. 1% a Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis.

No âmbito do plano de investimentos efetivo, no decurso do ano de 2023 foram investidos 22 mil euros em ativos tangíveis (investimento de substituição de equipamento relacionado fundamentalmente com a renovação do parque informático da Sociedade, incluindo a substituição do sistema *StoreVirtual* por uma *Storage* física), e com a substituição de equipamento administrativo (equipamentos de ar condicionado) face aos 23 mil euros previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2023, tendo sido efetuado o investimento de 18 mil euros em ativos intangíveis (implementação de novas funcionalidades do sistema integrado de informação da Portugal Ventures – Navigator, como atrás justificado) face aos 25 mil euros orçamentados. De salientar também que, no contexto de mercado de taxas de juro praticadas pelas instituições bancárias, a Portugal Ventures aplica a sua liquidez adotando uma política conservadora, em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, privilegiando operações de curto prazo e baixo risco, contribuindo assim para a preservação do valor investido pelos acionistas. Os Depósitos e Aplicações Financeiras registavam o montante de 15,6 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, mais 1,1 milhões de euros que no período homólogo anterior.

Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano civil, a Sociedade procede à avaliação da sua carteira de participações de ativos de capital de risco, de acordo com o regulamento interno de avaliação, registando-se o respetivo impacto da avaliação na contabilidade nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística.

M
q3

A rubrica de Clientes regista o valor de 1,6 milhões de euros e respeita essencialmente ao valor das comissões de gestão faturadas pela Sociedade, na sua qualidade de sociedade gestora.

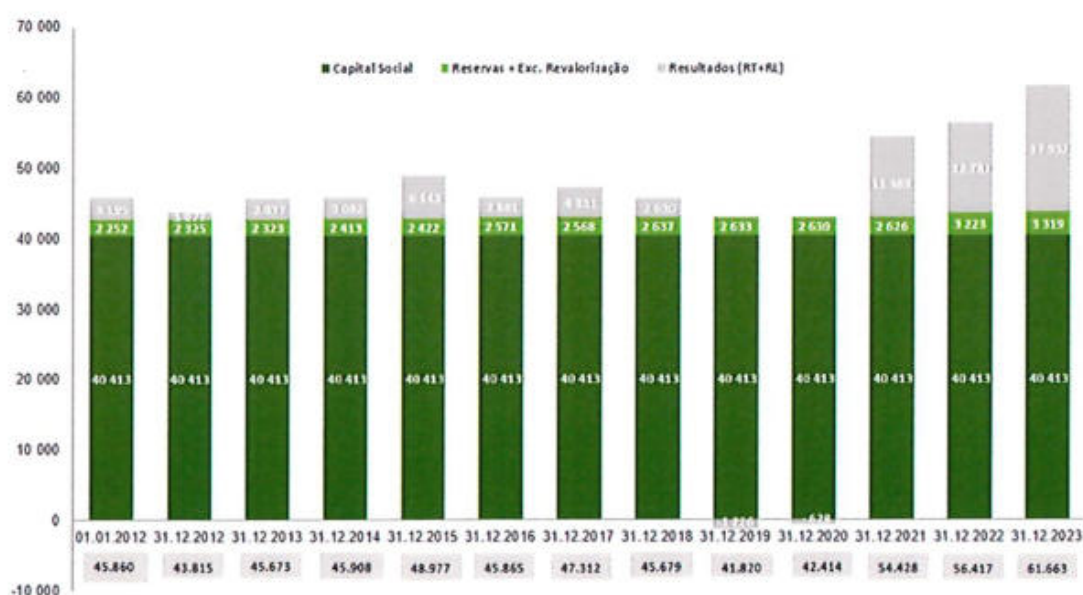
Passivo

O Passivo da Portugal Ventures ascende ao valor de 2.651 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2023, correspondendo 79% ao montante de passivos por impostos diferidos e 21% ao valor das dívidas a terceiros. O aumento do valor apresentado no Passivo é justificado pelo acréscimo verificado ao nível da rubrica de passivos por impostos diferidos (2.085 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 que compara com 772 milhares de euros registados em 31 de dezembro de 2022).

Capitais Próprios

No final do exercício de 2023, a Portugal Ventures apresenta capitais próprios no valor de 61,7 milhões de euros, representando 153% do valor do capital subscrito e realizado (40,4 milhões de euros) e um acréscimo de 9% face ao montante registado em 31 de dezembro de 2022. Este aumento ficou fundamentalmente a dever-se à valorização verificada na carteira de ativos de capital de risco da Sociedade, no montante de 5,9 milhões de euros.

Figura 40 - Evolução dos Capitais Próprios da Portugal Ventures 2012 - 2023 [milhares de euros]



5. Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo apurado no exercício de 2023, no valor de 5.246.392,28 euros (cinco milhões e duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

Reservas Legais	262 319,61 €
Resultados Transitados	4 984 072,67 €
Total	<u>5 246 392,28 €</u>

Sendo aprovada esta proposta, os Capitais Próprios passarão a apresentar os seguintes valores:

Capital Social	40 412 650,00 €
Reservas Legais	2 022 527,33 €
Outras Reservas	1 468 166,81 €
Resultados Transitados	17 669 476,02 €
Excedentes de Revalorização	90 542,97 €
Total	<u>61 663 363,13 €</u>

6. Factos Subsequentes

O Conselho de Administração declara que, à data do encerramento das contas, a Sociedade não tem dívidas em mora à Segurança Social, ao Estado e a Outros Entes Públicos.

As demonstrações financeiras foram emitidas em 29 de fevereiro de 2024.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2023 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2023.

No âmbito do atual contexto de adversidade que nos encontramos não foram identificados riscos, para além dos inerentes ao desenvolvimento da atividade de capital de risco da Sociedade, que possam colocar em causa a continuidade da Portugal Ventures.

7. Outros Indicadores de Atividade

No quadro seguinte apresenta-se o resumo dos indicadores relevantes da atividade desenvolvida pela Portugal Ventures em 2023, comparativamente aos exercícios anteriores.

Tabela 34 - Indicadores e Métricas Operacionais 2023

Dimensão de Análise	Objetivos Estratégicos 2018-2021	Indicadores de Atividade	Métricas			
			PAO 2022	2022	PAO 2023	2023
Eficiência	Criar condições de desinvestimento nas empresas do portfolio, por forma a gerar rentabilidade atrativa para os fundos atualmente sob gestão e criar condições para uma liquidação dos fundos em final de vida adequadas para os seus diversos participantes, em função das suas especificidades e natureza.	1. Número de operações de desinvestimento concretizadas	11	13	10	16
		2. % de operações de desinvestimento em capital de risco que resultaram em mais-valias face ao valor de investimento.	27,27%	36,36%	30,00%	25,00%
		3. % média de detenção de capital social nas empresas participadas	15,00%	19,48%	15,00%	12,66%
Eficiência	Contribuir para a aglização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada nos fundos sob gestão atual e novos fundos a constituir pela Portugal Ventures.	4. Valor de investimento concretizado (*)	25 M€	6,6 M€	50,0 M€	8,3 M€
		5. Número de operações de investimento concretizado (*)	41	17	40	34
		6. Número de projetos de investimento analisados (***)	250	193	250	360
		7. Número médio de dias para análise de um projeto de investimento	105 d	105 d	105 d	105 d
Qualidade	Criar valor na política de acompanhamento de investimentos, por via da dinamização do negócio em conjunto com os promotores, e outros parceiros nacionais e internacionais, garantindo uma gestão objetiva de milestones de negócio e consequente gestão de rondas adicionais de financiamento e procura pró-ativa e contínua de soluções de desinvestimento.	8. Valor global líquido dos fundos sob gestão	240 M€	270,3 M€	400 M€	278 M€
		9. Valor disponível para investimento (**)	16,3 M€	49,9 M€	100 M€	35 M€
		10. % de variação de justo valor da carteira face ao período anterior	-	18,85%	-	10,72%

(*) Novas participadas em carteira

(**) Valor referente aos fundos sob gestão

(***) Não estão considerados os projetos no âmbito da iniciativa Open Day

2021, o Conselho de Administração entendeu deixar espaço ao próximo Conselho de Administração para definir, em conjunto com o acionista BPF, os objetivos quantitativos a cumprir em cada uma das dimensões.

Importa realçar os seguintes indicadores face aos valores registados no exercício de 2022:

- Manutenção de um número elevado de desinvestimentos, acima do concretizado em 2022 e em linha com o número de 2021, o que demonstra o empenho da equipa na concretização de *exits*, apesar do contexto adverso vivido no setor *venture capital* mundial;

4
M
98

- O valor de investimento total, superior ao realizado nos dois anos anteriores, associado igualmente a um número superior de operações de investimento realizadas e por outro lado a uma maior seleção nas operações a realizar que resultaram da iniciativa INNOV-ID;
- Um aumento substancial do número de projetos analisados resultante do lançamento de diferentes *calls* ao longo de 2023 e do esforço de captação de *deal flow* efetuado pelas equipas;
- Por último, continuamos a apresentar um acréscimo no “valor líquido global dos fundos sob gestão” e uma variação positiva do justo valor da carteira.

8. Perspetivas para 2024

O exercício de 2024 será o primeiro de um novo ciclo de gestão para o próximo triénio (24-26), alinhado com um novo mandato, preconizando-se que seja marcado por duas fases distintas:

- Uma primeira, até final de março, pela prossecução dos objetivos estratégicos delineados para o mandato que terminou a 31 de dezembro, em concreto, o desenvolvimento das atividades iniciadas em 2023 (apresentadas na Secção 4.3.) e que transitaram para 2024, tais como o lançamento do Fundo **Região de Leiria Crescimento – FCRF**, a conclusão dos investimentos em análise no final de 2023 oriundos da 4ª edição da Call INNOV-ID e das duas edições da Call Turismo +Crescimento (a terceira terminada já a 7 de janeiro, contando com 23 candidaturas) e o lançamento da Call FIT – Fostering Innovation in Tourism em fevereiro.
- Uma segunda, após a eleição dos novos órgãos sociais para o próximo mandato 2024-2026, que incorporará uma nova orientação estratégica para a Sociedade, alinhada com a do seu acionista maioritário Banco Português de Fomento.

Sendo um ano de transição ao nível da governação da Sociedade, considerando a dimensão da carteira de investimentos dos fundos sob gestão e o seu impacto nos resultados da Sociedade por via dos fundos onde participa diretamente, será objetivo essencial sedimentar uma política de gestão de riscos adequada à natureza dos ativos sob gestão, atentas as adversidades geopolíticas e económicas a nível macro e a nível mais específico, as necessárias adaptações da atividade da Sociedade às exigências do Regime da Gestão de Ativos que entrou em vigor em novembro de 2023 e em concreto às orientações emanadas pelo Regulamento nº 7/2023 da CMVM a serem implementadas no segundo semestre de 2024.

Continuará assim a ser determinante para Conselho de Administração o foco nas iniciativas de acompanhamento pró-ativo da carteira de participadas e de apoio em operações de *Follow-On Investments* em sindicato com outros operadores de capital e sempre procurando as melhores oportunidades de desinvestimento, mesmo num contexto adverso à realização de transações.

9. Outra Informação Relevante

Participação de Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização no Capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2023

As pessoas singulares designadas para exercerem o cargo nos Órgãos Sociais da Portugal Ventures não detêm qualquer participação no capital social da Portugal Ventures. A composição acionista da Sociedade está discriminada no ponto 1.3 deste Relatório.

Lista dos titulares de participações qualificadas

Os titulares que detêm participações qualificadas no capital social da Portugal Ventures são:

Tabela 35 - Principais Acionistas da Portugal Ventures

Acionista	Nº de ações	% Capital social	% Direitos de voto
Banco Português de Fomento, SA	6 460 849	79,94	79,94
Total Imputável	6 460 849	79,94	79,94

Informação Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

A Portugal Ventures tem cumprido os requisitos de natureza prudencial, designadamente o que se aplica no âmbito do artigo 4º do Regulamento da CMVM nº 1/2020, de 13 de fevereiro, enviando, com periodicidade trimestral, a correspondente informação à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

10. Agradecimentos

No último ano do nosso mandato que terminou formalmente a 31 de dezembro de 2023, expressamos o nosso profundo agradecimento e reconhecimento à Tutela, ao Banco Português de Fomento e restantes acionistas privados e a todos os membros dos órgãos sociais e parceiros, aos participantes dos fundos sob gestão e sobretudo aos fundadores das empresas participadas, ambos o foco principal da nossa atividade.

Sem o apoio incondicional destes *stakeholders* e com diversos desafios institucionais, operacionais e estratégicos ao longo dos dois anos de mandato, não nos teria sido possível consolidar e até reforçar a atividade desenvolvida pela Portugal Ventures e aprofundar assim a sua importância na dinamização do ecossistema empreendedor Português ao longo dos seus 11 anos de existência.

Finalmente, cumpre-nos registar com elevado apreço a competência e dedicação demonstradas por todos os colaboradores da Portugal Ventures ao longo do triénio, decisivos para assegurar a concretização dos objetivos da Sociedade e o cumprimento da sua missão.

Porto, 29 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração

Rui Ferreira

Teresa Fiúza

Pedro de Melo Breyner

(Presidente)

(Vice-Presidente)

(Vogal)

PARTE III - Demonstrações Financeiras

1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

Unidade: Euros

Rubricas	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	654 940	681 219
Ativos Intangíveis	7	33 725	45 989
Participações financeiras (outros métodos)	8	44 079 417	38 704 549
Outros Investimentos financeiros	9	5 955	4 901
Créditos a receber	14	0	7 789
Ativos por impostos diferidos	30	778 197	918 543
Subtotal		45 552 235	40 362 989
Ativo corrente			
Clientes	11	1 622 484	1 180 639
Adiantamentos a fornecedores	12	178	0
Estado e outros entes públicos	13	430	1 162
Outros créditos a receber	14	1 484 526	1 653 818
Diferimentos	15	76 000	38 832
Caixa e depósitos bancários	5	15 578 107	14 572 665
Subtotal		18 761 725	17 447 115
Total do ativo		64 313 959	57 810 105
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	16	40 412 650	40 412 650
Reservas legais	17	1 760 208	1 660 742
Outras reservas	17	1 468 167	1 468 167
Resultados transitados	17	12 685 403	10 791 977
Excedentes de revalorização	18	90 543	94 120
Subtotal		56 416 971	54 427 655
Resultado líquido do período	32	5 246 392	1 989 316
Total do capital próprio		61 663 363	56 416 971
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	30	2 085 442	772 025
Outras dívidas a pagar	20	5 319	5 319
Subtotal		2 090 761	777 344
Passivo corrente			
Fornecedores	19	86 619	42 396
Estado e outros entes públicos	13	121 537	144 804
Outras dívidas a pagar	20	351 679	428 590
Subtotal		559 835	615 790
Total do passivo		2 650 596	1 393 134
Total do capital próprio e do passivo		64 313 959	57 810 105

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras para o período 2023 e 2022.

O Contabilista Certificado

António Joaquim da Costa Gadelho

António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração

Rui Pedro Soares Ferreira

Rui Pedro Soares Ferreira
Presidente

Teresa Cristina Lima Flúza Fernandes
Teresa Cristina Lima Flúza Fernandes
Vice-Presidente

Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Vogal

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Unidade: Euros

Rendimentos e gastos	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	21	4 610 558	4 598 483
Fornecimentos e serviços externos	23	-1 239 538	-1 371 669
Gastos com o pessoal	24	-2 718 691	-2 541 585
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	25	5 287	997
Aumentos/reduções de justo valor	26	5 945 945	2 058 385
Outros rendimentos	27	297 890	33 030
Outros gastos	28	-42 951	-33 993
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6 858 500	2 743 647
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	29	-78 087	-78 998
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		6 780 413	2 664 649
Resultado antes de impostos		6 780 413	2 664 649
Imposto sobre rendimento do período	30	-1 534 021	-675 334
Resultado Líquido do Período	32	5 246 392	1 989 316

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras para o período 2023 e 2022.

O Contabilista Certificado



António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração



Rui Pedro Soares Ferrelra
Presidente



Teresa Cristina Uma Fiúza Fernandes
Vice-Presidente



Pedro Maria Perelra de Melo Breyner
Vogal

3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Unidade: Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 425 844	4 443 187
Pagamentos a fornecedores		-1 453 550	-1 388 063
Pagamentos ao pessoal		-2 457 222	-2 311 736
Caixa gerada pelas operações		515 071	743 387
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-66 450	22 595
Outros recebimentos/pagamentos		-151 633	-101 681
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		296 988	664 300
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-31 326	-8 663
Ativos Intangíveis		-17 933	-14 612
Investimentos financeiros		0	-225 000
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0	102
Investimentos financeiros		599 354	638 687
Juros e rendimentos similares		158 475	9 699
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		708 570	400 212
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		1 005 557	1 064 512
Efeitos das diferenças de câmbio		-115	148
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	14 572 665	13 508 004
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	15 578 107	14 572 665

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras para o período 2023 e 2022.

O Contabilista Certificado

António Joaquim da Costa Gadelho

António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração

R P S F L

Rui Pedro Soares Ferrelra
Presidente

Teresa Cristina Uma Fiúza Fernandes

Teresa Cristina Uma Fiúza Fernandes
Vice-Presidente

Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Vogal

4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2023 E 2022

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	Mês	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AO COMPONENTE DO CAPITAL						Total do capital próprio	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Excedente de revalorização	Resultado líquido do período		
Posição em 01 de Janeiro de 2022	1	16, 17 e 18	40 412 650	1 060 073	1 468 167	-624 301	97 696	12 013 370	54 427 655
Alterações no período									
Realização do excedente de revalorização de AFT		18			4 112	-4 112			-
Ajustamentos por impostos diferidos		18 e 30			-535	535			-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		17		600 668	11 412 701			-12 013 370	-
				600 668		11 416 278	-3 577	-12 013 370	-
Resultado líquido do período		3						1 989 316	1 989 316
Resultado Integral		4+2+3						-10 024 054	1 989 316
Operações com detentores de capital no período		5							
Posição em 31 de dezembro de 2022	6-1+2+3+5	16, 17 e 18	40 412 650	1 660 742	1 468 167	10 791 977	94 120	1 989 316	56 416 971

DESCRIÇÃO	Mês	EXCESSO DE ATRIBUIÇÃO AO COMPONENTE DO CAPITAL						Total do capital próprio	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Excedente de revalorização	Resultado líquido do período		
Posição em 01 de Janeiro de 2023	1	16, 17 e 18	40 412 650	1 660 742	1 468 167	10 791 977	94 120	1 989 316	56 416 971
Alterações no período									
Realização do excedente de revalorização de AFT		18			4 112	-4 112			-
Ajustamentos por impostos diferidos		18 e 30			-535	535			-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		17		99 466	1 889 850			-1 989 316	-
				99 466		1 893 416	-3 577	-1 989 316	-
Resultado líquido do período		3						5 246 392	5 246 392
Resultado Integral		4+2+3						3 257 077	5 246 392
Operações com detentores de capital no período		5							
Posição em 31 de dezembro de 2023	6-1+2+3+5	16, 17 e 18	40 412 650	1 760 208	1 468 167	12 685 403	90 543	5 246 392	61 663 363

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras para o período 2023 e 2022.

O Contabilista Certificado

António Joaquim da Costa Gadelho

António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração

R. B. S. L.

Rui Pedro Soares Ferreira
Presidente

Teresa Cristina Lima Fêixa Fernandes

Teresa Cristina Lima Fêixa Fernandes
Vice-Presidente

Peiro Maria Pereira de Melo Bryner

Peiro Maria Pereira de Melo Bryner
Vogal

4
M
-
9B

KL

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A PORTUGAL CAPITAL VENTURES - Sociedade de Capital de Risco, S.A., (doravante designada por Portugal Ventures), anteriormente denominada InovCapital, foi constituída em 7 de julho de 1989 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro e tem a sua sede na Av. Dr. Antunes Guimarães, 103, Porto.

Em 27 de junho de 2012 foi registada a fusão por incorporação das sociedades AICEP Capital Global, SCR, S.A. e Turismo Capital, SCR, S.A. na Portugal Ventures. Esta fusão ocorreu no âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público definida na Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 e retroagiu os seus efeitos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2012.

A fusão tomou por base de referência os balanços das três sociedades envolvidas reportados à data de 31 de dezembro de 2011 aprovados nas respetivas assembleias gerais, tendo o apuramento dos termos de troca incorporado já a redução do capital da AICEP Capital Global em 18 milhões de euros ocorrida por deliberação da respetiva assembleia geral de 7 de maio de 2012.

Todos os elementos patrimoniais ativos e passivos objeto de transmissão por fusão foram inscritos, para efeitos fiscais, na contabilidade da Portugal Ventures com os mesmos valores que tinham na contabilidade das sociedades incorporadas e considerando os efeitos nos capitais próprios das deliberações das assembleias gerais ocorridas em 2012.

Na sequência, foram emitidas 2.582.530 ações, de valor nominal de cinco euros, cada uma, correspondendo a um aumento do capital da Sociedade no valor de 12.912.650 euros, tendo sido fixado o capital social subscrito e realizado da Portugal Ventures em 40.412.650 euros, representado por 8.082.530 ações, do valor nominal de 5 euros cada uma, encontrando-se a respetiva distribuição apresentada na Nota 16.

A Portugal Ventures assegurou os respetivos direitos e obrigações das anteriores sociedades, incluindo a gestão dos Fundos de Capital de Risco.

A 3 de novembro de 2020, a estrutura acionista da Portugal Ventures foi alterada, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que operou a formalização do Banco Português de Fomento, S.A. e a decisão sobre o aumento de capital social dessa entidade, através de entradas em espécie e mediante a transmissão das participações da Portugal Ventures pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. e pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., assim o Banco Português de Fomento, S.A. passou a deter uma participação de capital na Portugal Ventures de cerca de 80%.

A Sociedade tem por objeto apoiar e promover a criação e o desenvolvimento de empresas, através da participação temporária no respetivo capital social, e o exercício de todas as demais atividades permitidas por lei às sociedades de capital de risco.

À data de 31 de dezembro de 2023, para além de uma carteira própria de investimentos em Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco, a Sociedade geria quinze fundos a seguir discriminados:

- 1) Portugal Ventures Valor 2 - Fundo de Capital de Risco Fechado
- 2) Azores Ventures - Fundo de Capital de Risco Fechado
- 3) Portugal Ventures Early Stage - Fundo de Capital de Risco Fechado
- 4) Portugal Ventures Acelerador de Comercialização de Tecnologia II - Fundo de Capital de Risco Fechado Em Liquidação
- 5) Portugal Ventures Biocant - Fundo de Capital de Risco Fechado
- 6) Portugal Ventures Universitas - Fundo de Capital de Risco Fechado
- 7) Portugal Ventures Global 2 - Fundo de Capital de Risco Fechado
- 8) Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimentos - Fundo de Capital de Risco Fechado Em Liquidação
- 9) Portugal Ventures Internacionalização - Fundo de Capital de Risco Fechado
- 10) Portugal Ventures Turismo - Fundo de Capital de Risco Fechado
- 11) Portugal Ventures Grow and Expand - Fundo de Capital de Risco Fechado

- 12) Turismo Crescimento - Fundo de Capital de Risco Fechado
- 13) Portugal Ventures Tech Competitiveness - Fundo de Capital de Risco Fechado
- 14) Transmissão e Alienação - Fundo de Capital de Risco Fechado
- 15) Atlântico - Fundo de Capital de Risco Fechado

Abreviadamente designados, respetivamente, por:

- "Portugal Ventures Valor 2 - FCRF"
- "Azores - FCRF"
- "Portugal Ventures Early Stage - FCRF"
- "Portugal Ventures ACTEC II – FCRF Em Liquidação"
- "Portugal Ventures Biocant - FCRF"
- "Portugal Ventures Universitas - FCRF"
- "Portugal Ventures Global 2 - FCRF"
- "Portugal Ventures GPI – FCRF Em Liquidação"
- "Portugal Ventures Internacionalização - FCRF"
- "Portugal Ventures Turismo - FCRF"
- "Portugal Ventures Grow - FCRF"
- "Crescimento - FCRF"
- "Portugal Ventures Tech - FCRF"
- "Transmissão - FCRF"
- "Atlântico - FCRF"

A Portugal Ventures participa no capital dos Fundos citados em 2), 3), 4), 5), 6), 7), 8), 9), 11), 13) e 15) (Nota 8.2.).

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures foram aprovadas para emissão em Conselho de Administração da Sociedade realizado em 29 de fevereiro de 2024 e encontram-se disponíveis para consulta na sua sede. É opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures relativas ao exercício de 2023 estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as especificidades previstas no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 12/2005 de 9 de dezembro e do Regulamento nº 3/2015, publicado em Diário da República de novembro de 2015.

Deve entender-se como fazendo parte das normas do SNC o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº 8254/2015), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria nº 220/2015), o Código de Contas (Portaria nº 218/2015), as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 8256/2015) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 8258/2015 de 29 de julho).

O Regulamento da CMVM nº 12/2005 supramencionado, define para modelo de organização da contabilidade das Sociedades de Capital de Risco e dos Fundos de Capital de Risco, o Plano Oficial de Contabilidade o qual foi revogado, a partir de 1 de janeiro de 2010, pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, passando-se a utilizar o SNC com as especificidades previstas no referido regulamento.

Com a publicação do Regulamento da CMVM nº 3/2015, alterado pelo Regulamento n.º 5/2020, é efetuada a revisão das regras de avaliação de ativos de capital de risco, passando a incluir o uso de metodologias internacionalmente reconhecidas, nomeadamente aquelas promovidas pela *Invest Europe* (ex-*European Private Equity and Venture Capital Association - EVCA*).

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício de 2023 quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC, constituindo exceção conforme o mencionado na parte final da Nota 4.4, que trata do regime específico do capital de risco.

2.3. Comparabilidade das contas das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras no ano de 2023, são comparáveis com os do exercício anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

A Sociedade adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) pela primeira vez em 2010, aplicando, para o efeito, a NCRF 3 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de janeiro de 2009, e a Sociedade preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

4.1. Conversão Cambial

4.1.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures e respetivas notas deste anexo são representadas em euros, salvo indicação em contrário.

4.1.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos / transações.

4.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo considerado, que corresponde ao seu custo de aquisição (ou custo de aquisição reavaliado, com base nos diplomas legais ou em índices de preços nos termos da legislação em vigor deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas).

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do Balanço.

4
1
23

19

Os encargos com reparação e conservação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que foram incorridos.

As depreciações e as amortizações são calculadas por duodécimos, com base no método das quotas constantes.

As taxas de amortização utilizadas são as máximas fiscalmente aceites como gasto, as quais não diferem da vida útil estimada dos ativos. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Terrenos	não amortizados
Edifícios e outras construções (Incluindo grandes reparações e beneficiações)	8 a 50
Equipamento de transporte	6
Equipamento administrativo	3 a 12
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 7

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As mais ou menos vallas resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

4.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são constituídos por *software*. Estes ativos são amortizados por duodécimos, segundo o método das quotas constantes de acordo com a vida útil esperada e às taxas máximas permitidas por lei. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos Intangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Programas de computadores	3

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente refletem, em geral os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- Preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Portugal Ventures valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo Intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

4
13
98
A

4.4. Participações Financeiras

A carteira de ativos de capital de risco que integram o património da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2023 encontra-se valorizada conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM n.º3/2015, alterado pelo Regulamento n.º 5/2020, e compreende:

- Participações de Capital
- Empréstimos concedidos - Suprimentos
- Outros investimentos financeiros – Unidades de participação de Fundos de Capital de Risco

A rubrica “Participações financeiras – outros métodos” inclui as Unidades de Participação detidas em Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Ventures.

A metodologia de avaliação aplicada teve em consideração, além do estabelecido no referido Regulamento da CMVM, as melhores práticas internacionais seguidas no setor e baseia-se nas recomendações da Invest Europe, de acordo com as *International Private Equity and Venture Capital (IPEV) Valuation Guidelines*, nomeadamente:

- A valorização de cada investimento de capital de risco é efetuada em cada data de reporte com periodicidade mínima semestral.
- A observação de consistência nas metodologias e critérios usados no processo de avaliação.
- A observação de coerência na avaliação de ativos com características semelhantes.
- A determinação do justo valor de cada ativo na data de reporte.
- A seleção da metodologia de avaliação apropriada e que incorpora o máximo de informação disponível acerca de todos os fatores que afetam materialmente o justo valor do investimento.

As metodologias de avaliação utilizadas na análise da tipologia dos diferentes ativos alvo de investimento pela Portugal Ventures encontram-se devidamente enquadradas no Regulamento interno de Avaliação de Ativos de Capital de Risco.

Com a alteração do perfil de investimentos e novos instrumentos financeiros realizados atualmente pela Portugal Ventures, sentiu-se a necessidade de realizar uma revisão/atualização do Regulamento interno de Avaliação de Ativos de Capital de Risco, pelo que, com o apoio de empresa de consultoria externa, foi concluído em maio de 2022 um novo Regulamento, remetido à CMVM e que veio substituir o anteriormente em vigor, já esse resultado de um trabalho de consultoria de fevereiro de 2013. Este novo Regulamento, implementado com efeitos à avaliação de 30 de junho de 2022, preza pela sistematização das opções metodológicas que são tomadas no processo de avaliação e dos critérios identificados para a seleção de metodologia. Tendo presente a predominância de investimentos feitos pela Portugal Ventures em estágios *seed* e *early-stage* foram desenvolvidas e verificada a aplicação à carteira de novas metodologias, bem como introduzidas melhorias na definição de parâmetros que permitem a determinação de justo valor pelo Método de Venture Capital. O Regulamento, explicita as metodologias e os critérios de avaliação aplicadas ao património do Fundo e dos quais resulta o reconhecimento não só das menos-valias potenciais como também das mais-valias potenciais. É efetuada ainda a avaliação autónoma e respetivo reconhecimento patrimonial dos acordos de aquisição ou de alienação a prazo existentes, associados a participações societárias. O regulamento interno de avaliação incorpora as seguintes regras gerais abaixo mencionadas:

- I. Avaliação de ativos não negociados em mercado organizado:
 - a. Nos primeiros doze meses desde o momento de aquisição será utilizado o critério do Valor de Aquisição, salvo se tiver ocorrido algum evento que provoque a alteração dos factos e circunstâncias que determinaram a realização do investimento, caso em que deverá ser adotado qualquer um dos restantes critérios do Método do Justo Valor.
 - b. São objeto de avaliação todas as participações sociais (ou de ativos equiparáveis) detidas pelo Fundo, há mais de doze meses, às quais é aplicado o Método do Justo Valor. A escolha dos critérios abaixo identificados depende da fase de investimento em que se encontra o projeto:
 - Transações materialmente relevantes, efetuadas por entidades independentes nos últimos 12 meses face à data de avaliação.
 - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor, dimensão e rentabilidade – Esta metodologia corresponde à aplicação de um múltiplo de Vendas, EBITDA ou Resultado Líquido sobre o respetivo indicador do negócio alvo de avaliação. Inclui-se aqui a

metodologia utilizada na avaliação de investimentos de venture capital em fase de *Early stage* (Método Venture Capital).

- Fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados) – O valor do ativo consiste no somatório dos fluxos de caixa futuros gerados na sua vida útil, atualizados ao valor presente por uma taxa de desconto compatível com o nível de risco inerente (a uma taxa de custo médio ponderado do capital).
- Último valor patrimonial divulgado pela entidade responsável pela gestão quanto a participações em Fundos de Capital de Risco.
- Outros internacionalmente reconhecidos, nomeadamente, a abordagem de avaliação simplificada que consiste na apreciação da performance da participada e do panorama económico, de forma a aferir se existem evidências que informem uma revisão em baixa da última estimativa de Justo Valor ou, por oposição, a manutenção da mesma.

II. Avaliação de ativos negociados em mercado regulamentado:

A avaliação dos instrumentos financeiros negociados em mercado organizado é realizada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30º e 31º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020. Assim, a avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado terá por base o último preço verificado no momento de referência.

No caso dos preços praticados em mercado regulamentado não serem considerados representativos, mediante autorização da CMVM, são aplicados os preços resultantes da aplicação dos seguintes critérios:

1. Adoção de critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas.
2. Na impossibilidade de aplicação da regra referida no número anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

A falta de representatividade do preço e das transações efetuadas em mercado regulamentado é estabelecida caso (a) o *free float* da empresa seja inferior a 15% ou (b) a empresa apresente capitais próprios negativos.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

III. Avaliação dos contratos associados

Nos casos em que exista disposição contratual para a determinação do preço de venda da participação, procede-se à sua avaliação reportada ao momento da avaliação da carteira. Existindo mais do que um método para a sua determinação, adota-se o valor identificado como o mínimo aplicável, ou, não existindo esse mínimo, aquele que se revela o mais prudente.

O valor do acordo, assim determinado, corresponde ao valor máximo pelo qual o ativo em causa é reconhecido patrimonialmente e que corresponderá ao valor final de avaliação do ativo detido pelo Fundo.

IV. Os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida:

No que concerne aos créditos e outros instrumentos com natureza de dívida de capital de risco, enquadráveis na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros, optamos por respeitar o modelo de contabilização inerente ao conceito de perdas por imparidade, mais precisamente do que decorre do custo amortizado (al. a), do parágrafo 27 da NCRF 27), aplicando-se em consequência as rubricas 65 e 76, pela contabilização das perdas por imparidade e das suas reversões. Assim:

- a. São avaliados segundo a metodologia dos fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados), tendo em consideração (i) as condições de reembolso e remuneração dos contratos associados e (ii) a taxa de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário vigente à data da avaliação.
- b. São analisadas as situações excecionais onde o valor de aquisição é ajustado de acordo com uma matriz construída com base no histórico de recuperação de créditos, considerando expectativas de realização e quantias de incobráveis.

y
m
98

11

V. Parâmetros utilizados na avaliação de Justo valor dos ativos:

Conforme disposto no Regulamento de Avaliação da Portugal Ventures são assumidos pressupostos de evolução da atividade das empresas participadas, bem como são aplicados parâmetros fundamentais para a determinação do Justo Valor dos ativos, parâmetros esses fixados no início do processo de avaliação em cada semestre e entre os quais identificamos os seguintes:

- *Taxa de juro sem risco* - mediana dos últimos seis meses, desde a última avaliação, das Yields com maturidade a dez anos, de obrigações dos países membros da zona Euro com rating AAA, obtida através da base de dados do Banco Central Europeu;
- *Prémio de risco de mercado* – com base num intervalo resultante da média dos últimos 6 meses, desde a última avaliação, do *Expected growth rate*, do *Equity Risk Premium* e do *Equity Risk Premium Smoothed* disponíveis na base de dados *Damodaran*;
- *Country Risk Premium* - que mede o risco adicional de investimento em determinadas geografias associado a instabilidade económica ou política que as mesmas atravessam, disponível na base de dados *Damodaran*;
- *Beta* - permite medir a volatilidade de um ativo relativamente à volatilidade do mercado, obtido a partir da base de dados *Damodaran*;
- *Debt to Equity Ratio (D/E)* - o *Debt to Equity Ratio* deverá corresponder a uma estrutura alvo para a empresa em questão. Assim e, caso essa informação não esteja disponível, é utilizada a informação na base de dados *Damodaran* referente à média dos sectores de atividade adequados;
- *Prémio small cap* – prémio incorporado no cálculo do retorno exigido ao capital próprio, tendo como base de referência a teoria desenvolvida por Roger G. Ibbotson utilizando como princípio os valores Ibbotson de “*Low-Cap*”, “*Micro-Cap*” e “*Medlum-Cap*”. A atribuição de um *Small cap premium* é determinada considerando o valor dos Capitais Próprios à data da avaliação, sendo que para tal se recomenda a aplicação do Múltiplo P/E da(s) indústria(s) do investimento, ao Resultado Líquido à data da avaliação:

Valor dos Capitais Próprios em milhares de EUR			Prémio
288 627 €	-	9 853 088 €	-0,28%
122 009 €	-	283 545 €	0,50%
61 444 €	-	121 616 €	0,73%
40 036 €	-	61 410 €	0,79%
24 962 €	-	40 024 €	1,10%
15 502 €	-	24 934 €	1,34%
9 226 €	-	15 487 €	1,47%
4 787 €	-	9 226 €	1,59%
2 135 €	-	4 787 €	2,22%
18 €	-	2 133 €	4,99%

Quando determinada a valorização do ativo são registados os aumentos ou reduções de justo valor nas respetivas contas de rendimentos ou gastos e na rubrica de ajustamentos de participações financeiras no Balanço.

Os ativos financeiros detidos pela Portugal Ventures e que o sejam, igualmente, por outro Fundo de Capital de Risco gerido pela Portugal Ventures, são uniformemente avaliados quanto aos métodos, critérios e pressupostos.

À Portugal Ventures é aplicável o disposto no Regulamento da CMVM nº 12/2005.

Conforme preâmbulo ao Regulamento da CMVM nº 12/2005, estabelece-se que, por princípio, as SCR e FCR não consolidam contas com as respetivas participadas, sendo a opção em contrário sujeita a prévia autorização pela CMVM, remetendo ainda para o POC (atual SNC) e para o Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de julho (atual Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro). No entanto, a Portugal Ventures não detém participações financeiras em subsidiárias enquadráveis no artigo 6.º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, nem nos parágrafos 4 a 7 da NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação, razão pela qual não são preparadas demonstrações financeiras consolidadas.

As participações financeiras compreendem:

4
17
93

11

Participações financeiras	Sede	Atividade principal	Portugal Ventures, SA		Outros detentores de capital	
			% de capital detido		% de capital detido	
			31/12/23	31/12/22	31/12/23	31/12/22
Associadas						
Portugal Ventures Global 2 - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
Portugal Ventures Early Stage - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	41,1%	41,1%	58,9%	58,9%
Portugal Ventures Biocant - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	37,7%	37,7%	62,3%	62,3%
Portugal Ventures Internacionalização - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	42,7%	42,7%	57,3%	57,3%
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	48,1%	48,1%	51,9%	51,9%
Outras entidades						
Critical Unks, SA	Colômbia	Programação Informática	1,7%	1,7%	98,4%	98,4%
Portugal Ventures ACTec II - FCR Fechado Em Liquidação	Porto	Fundo de capital de risco	18,4%	17,2%	81,6%	82,8%
Portugal Ventures GPI - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	6,6%	6,5%	93,5%	93,5%
Azores Ventures - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	9,1%	9,1%	90,9%	90,9%
Portugal Ventures Unversitas - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	15,9%	14,8%	84,1%	85,2%
Portugal Grow and Expand - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	12,1%	12,0%	87,9%	88,0%
Atlântico - FCR Fechado	Porto	Fundo de capital de risco	7,9%	6,6%	92,1%	93,4%

Dado que o normativo contabilístico aplicável ao regime de capital de risco, constante do regulamento da CMVM nº 3/2015, se sobrepõe às normas SNC sobre a valorimetria das participações financeiras, não foram aplicadas na íntegra as NCRF's 13, 14 e 15 que tratam, respetivamente, "Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas", "Concentrações de atividades empresariais" e "Investimentos em subsidiárias e consolidação". Deste modo, os critérios de valorimetria das participações financeiras conduzem à contabilização de ajustamentos positivos e negativos, pela sua avaliação ao justo valor, em subcontas autónomas das rubricas 411, 412 ou 414, por contrapartida das rubricas 66 e 77.

4.5. Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de

uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

4.6. Locações

As operações de locação são mensuradas como locação financeira ou locação operacional em função da sua substância, cumprindo os critérios definidos na NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis. São mensurados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são reconhecidas como locações operacionais. Os contratos de locação operacional são registados em gastos nos períodos a que dizem respeito.

4.7. Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de clientes e créditos a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços ou outros débitos da atividade normal da sociedade. Estes direitos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável).

As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em 'Imparidades de créditos a receber', sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4
M
Juz

M

4.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

4.9. Capital Social

À data de 31 de dezembro de 2023, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

4.10. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar constituem obrigações a liquidar por fornecimentos à atividade normal da Portugal Ventures. Os saldos destas rubricas são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

4.11. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Um ativo por impostos diferidos só é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista lucro tributável relativamente ao qual a diferença temporária possa ser usada.

No exercício de 2023, a Sociedade manteve-se sujeita ao regime geral de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, beneficiando ainda do previsto no artigo 32º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido revogados os n.º (s) 1 e 2 do referido artigo pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

4.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Portugal Ventures tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A quantia reconhecida das provisões corresponde ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistos na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

4.13. Reconhecimento de gastos e de rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. As diferenças entre os

4
M
93

11

montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos.

4.14. Prestação de serviços

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Portugal Ventures. Quando existe prestação de serviços, a mesma é reconhecida no período contabilístico em que os serviços são prestados.

4.15. Juros, royalties e dividendos

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros, e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases, relativamente aos Juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; em relação aos dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Portugal Ventures (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

4.16. Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Portugal Ventures mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício ou obrigação económica no futuro.

4.17. Julgos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que

envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

a) Justo valor das participações financeiras: o justo valor das participações financeiras que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações realizadas internamente. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos utilizados.

b) Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

c) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados se a prática do sector, para situações idênticas, apontar para um *benchmark* diferente.

4.18. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. As ocorrências que sucedam após a data do balanço mas que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras quando sejam materialmente relevantes.

5. FLUXOS DE CAIXA

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Portugal Ventures não possui qualquer saldo de caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para o exercício apresentado.

Handwritten notes and initials in blue ink, including a checkmark and the number '98'.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2023	31-12-2022
Depósitos à ordem	875 029	7 469 507
Outros depósitos bancários	14 700 000	7 100 000
Numerário	3 078	3 157
Total	15 578 107	14 572 665

A rubrica "outros depósitos bancários" respeitam a aplicações de curto prazo de capital garantido.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

Ativos fixos tangíveis	31-12-2023					Total
	Terras e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Ativo bruto						
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 632 858	106 293	470 366	17 910	2 397 096
Adições	-	-	-	32 189	-	32 189
Alienações	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	(1 165)	-	(1 165)
Saldo final	169 669	1 632 858	106 293	501 391	17 910	2 428 121
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1 151 306	103 521	443 817	17 235	1 715 878
Depreciações do exercício	-	39 368	2 772	15 998	329	58 468
Outras variações	-	-	-	(1 165)	-	(1 165)
Saldo final	-	1 190 674	106 293	458 650	17 564	1 773 181
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1 151 306	103 521	443 817	17 235	1 715 878
Saldo final	-	1 190 674	106 293	458 650	17 564	1 773 181
Valor líquido	169 669	442 184	(0)	42 741	346	654 940

Ativos Tangíveis	31-12-2022					Total
	Terras e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Ativo bruto						
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 632 858	106 293	462 211	17 910	2 388 941
Adições	-	-	-	10 622	-	10 622
Alienações	-	-	-	(2 466)	-	(2 466)
Ahates	-	-	-	-	-	-
Saldo final	169 669	1 632 858	106 293	470 366	17 910	2 397 096
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1 108 610	100 755	432 211	16 840	1 658 415
Depreciações do exercício	-	42 696	2 766	14 072	395	59 929
Outras variações	-	-	-	(2 466)	-	(2 466)
Saldo final	-	1 151 306	103 521	443 817	17 235	1 715 878
Depreciações e perdas por impiedade acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1 108 610	100 755	432 211	16 840	1 658 415
Saldo final	-	1 151 306	103 521	443 817	17 235	1 715 878
Valor líquido	169 669	481 553	2 772	26 550	675	681 219

O excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis é de 142.328 euros, conforme se discrimina no quadro:

Ativos Tangíveis revalorizados	31-12-2022				31-12-2021			
	Data de revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor contabilizado	Data de revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado
Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções	1993	127 193	42 476	169 669	1993	127 193	42 476	169 669
	1998	319 334	99 852	419 186	1998	337 452	105 795	443 247
		446 528	142 328	588 856		464 645	148 271	612 916

Os valores indicados são líquidos de depreciações e englobam as sucessivas reavaliações, as quais foram efetuadas com base em diplomas legais (Decretos-Lei nºs 264/92 e 31/98).

No exercício de 2023, as depreciações do ativo "Edifícios e outras construções", revalorizadas ao abrigo dos diplomas legais, totalizaram 24.061 euros sendo que deste montante 18.117 euros correspondem ao valor das depreciações incidentes sobre o seu custo histórico. O aumento anual das depreciações em resultado das revalorizações é, assim, de 5.943 euros dos quais 40% não são aceites como custo fiscal.

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

Handwritten notes in blue ink, including a signature and initials.

As depreciações do exercício, no montante de 58.468 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 29).

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor dos ativos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades da empresa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis foi o seguinte:

Ativos Intangíveis	31-12-2023			31-12-2022		
	Outros ativos fixos intangíveis		Total	Outros ativos fixos intangíveis		Total
	Com vida útil finita			Com vida útil finita		
	Programas de computador	Ativos fixos intangíveis em curso		Programas de computador	Ativos fixos intangíveis em curso	
Ativo Bruto						
Saldo inicial (final de n-1)	429 414	10 511	439 925	408 570	0	408 570
Adições	-	17 866	17 866	-	31 355	31 355
Transferências	17 866	(28 377)	(10 511)	20 844	(20 844)	-
Saldo final	447 280	0	447 280	429 414	10 511	439 925
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	393 937	-	393 937	374 868	-	374 868
Depreciações do exercício	19 619	-	19 619	19 069	-	19 069
Saldo final	413 556	-	413 556	393 937	-	393 937
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	413 556	-	413 556	393 937	-	393 937
Valor líquido	33 725	0	33 725	35 477	10 511	45 988
Vida útil estimada (em anos)	3 anos			3 anos		

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 19.619 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 29).

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. Participações financeiras (outros métodos)

No quadro seguinte é apresentada a variação da rubrica participações financeiras (outros métodos):

Participações financeiras (outros métodos)	31/12/2023	31/12/2022
	Outros métodos	
	NAV (UP's em FCR)	
Valor bruto:		
Saldo inicial (final de n-1)	38 704 549	37 260 300
Outros desinvestimentos (*)	(534 410)	(748 359)
Revalorizações	5 945 945	2 058 385
Outras variações	(36 666)	134 222
Saldo final	44 079 417	38 704 549
Ativo líquido	44 079 417	38 704 549

(*) Operações de Redução de Capital

Os valores inscritos na rubrica "Outros desinvestimentos" correspondem ao custo de aquisição.

A rubrica "Outras variações" respeitam ao valor da utilização dos ajustamentos afetos aos outros desinvestimentos.

As revalorizações, variações de justo valor, estão decompostas na Nota 26.

Os desinvestimentos em 2023 são como constam dos quadros seguintes:

Outros desinvestimentos	Atividade	Direitos de voto desinvestidos	Custo aquisição
Partes de Capital			
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCR Fechado	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 217 125
Portugal Ventures GPI - FCR Fechado	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 99 245
Portugal Ventures ACTec II - FCR Fechado Em Liquidação	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 60 874
Portugal Ventures GPI - FCR Fechado	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 157 166
			534 410

(*) Operações de Redução de Capital

Em 2022, os desinvestimentos foram como constam do quadro seguinte:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some initials.

Outros Desinvestimentos	Atividade	Direitos de voto desinvestidos	Custo aquisição
Partes de Capital			
FCR Portugal Ventures GPI	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 307 524
FCR Portugal Ventures GPI	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 157 862
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 282 973
			748 359

(*) Operações de Redução de Capital

Os principais indicadores relativamente às participações financeiras em associadas são os seguintes:

Participações Financeiras	Sede	% de U&A 31.12.2023	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Exercido
Associadas						
Portugal Ventures Global 2 - FCR Fechado	Porto	50,0%	19 821 272	17 960 114	408 011	31/12/2022
Portugal Ventures Early Stage - FCR Fechado	Porto	41,1%	1 151 266	1 132 779	(216 106)	31/12/2022
Portugal Ventures Bjocant - FCR Fechado	Porto	37,7%	3 691 044	3 665 110	(151 655)	31/12/2022
Portugal Ventures Internacionalização - FCR Fechado	Porto	42,7%	11 439 816	11 375 092	1 514 119	31/12/2022
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCR Fechado	Porto	48,1%	35 452 696	35 387 487	2 335 549	31/12/2022

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a carteira de ativos da Portugal Ventures foi avaliada nos termos estabelecidos na Nota 4.4.

A Comissão do Mercado de Valores de Mobiliários (CMVM), no intuito de uniformizar os critérios de avaliação das participações de capital de risco veio, através do seu Regulamento nº 3/2015, limitar a definição das metodologias e dos critérios de avaliação dos ativos de capital de risco, bem como definir a periodicidade mínima semestral da avaliação e da prestação da informação documental à mesma entidade reguladora.

No âmbito do postulado no Regulamento da CMVM nº 12/2005 – Contabilidade das sociedades e dos fundos de capital de risco – a referida avaliação dos ativos será um reconhecimento patrimonial dos ativos com as inerentes repercussões ao nível contabilístico.

8.2. Informações exigidas pelo Regulamento da CMVM n.º 12/2005 - Composição Discriminada da Carteira de Capital de Risco

I – Discriminação das Participações sociais em capital de risco

Designação	Critério Valorizatório	Valor de aquisição (€)	Valor em carteira (€)	% do capital da participada	Tempo de duração das participações	Número de carteira de SCR
Participações Sociais						
Critical Unks, SA	Outros	-	-	1,65	3,29	-
Suprimentos						
Critical Unks, SA	Outros	-	-	-	3,29	-
Unidades de Participação em FCR						
Portugal Ventures Global 2 - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	8 904 381	8 776 988	49,99	24,60	25,550
Portugal Ventures GPI - FCR Fechado Em Liquidação	NAV / Justo Valor	94 797	93 155	6,55	18,81	0,272
Azores Ventures - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	100 000	21 913	9,09	12,97	0,287
Portugal Ventures Internacionalização - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	5 647 027	4 863 631	42,75	12,72	16,203
Portugal Ventures Early Stage - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	1 131 756	523 942	41,11	12,26	3,247
Portugal Ventures ACTec II - FCR Fechado Em Liquidação	NAV / Justo Valor	427 445	127 604	18,39	14,36	1,227
Portugal Ventures Universitas - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	511 525	2 236 343	15,88	12,02	1,468
Portugal Ventures Biocant - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	1 500 000	1 289 098	37,72	12,02	4,304
Portugal Grow and Expand - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	3 345 031	3 045 096	12,06	8,55	9,598
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	12 588 730	22 432 954	48,12	5,94	36,122
Atlântico - FCR Fechado	NAV / Justo Valor	600 000	568 693	7,85	2,47	1,722
Total no Exercício		34 850 692	44 079 417			
Total no Ano anterior		35 385 101	38 704 549			

II – Operações a prazo sobre participações sociais em capital de risco

A Portugal Ventures não tem acordos parassociais onde se encontra prevista a venda a prazo, à data de 31 de dezembro de 2023.

Garantias prestadas e recebidas pelas SCR

A Sociedade não tem quaisquer responsabilidades por garantias prestadas, bem como não existe qualquer garantia a seu favor.

8.3. Informação complementar – Fundos geridos/participados pela sociedade

A Portugal Ventures para além da sua qualidade de Sociedade gestora participa no capital social de onze Fundos, detendo em cada um as seguintes unidades de participação:

Fundo	% de capital devido	2023
Portugal Ventures Global 2 - FCR Fechado	49,99%	1 132,932
Azores Ventures - FCR Fechado	9,09%	10,000
Portugal Ventures Early Stage - FCR Fechado	41,11%	2 263,511
Portugal Ventures ACTec II - FCR Fechado Em Liquidação	18,39%	408 873,265
Portugal Ventures Universitas - FCR Fechado	15,88%	102,305
Portugal Ventures Blocant - FCR Fechado	37,72%	30,000
Portugal Ventures GPI - FCR Fechado Em Liquidação	6,55%	3,815
Portugal Ventures Internacionalização - FCR Fechado	42,75%	5 647,027
Portugal Grow and Expand - FCR Fechado	12,06%	404 599,244
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCR Fechado	48,12%	1 281 717,303
Atlântico - FCR Fechado	7,85%	600,000
		2 104 979,402

9. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica "Outros Investimentos financeiros" regista o valor de 5.955 euros (4.901 euros em 2022), referente às contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho.

De acordo com o Decreto-Lei 115/2023, de 15 de dezembro, que vem permitir a mobilização, pelas empresas, das verbas do Fundo da Compensação do Trabalho, devendo o saldo ser mobilizado até ao dia 31 de dezembro de 2026.

10. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 existem contratos de locação operacional, referente a catorze viaturas ligeiras de passageiros.

Locações Operacionais	Prazo de locação		Gastos registados		Pagamentos mínimos das locações	
	Início	Fim	31-12-2023	31-12-2022	até 31-12-2024	de 2 a 5 anos
Equipamento de transporte	28/12/2018	27/12/2025	69 324	66 544	64 935	48 325
			69 324	66 544	64 935	48 325

À data de 31 de dezembro de 2023 não existem situações de rendas contingentes e os contratos celebrados não contemplam opção de compra.

11. CLIENTES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

Clientes	31-12-2023			31-12-2022		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente	1 622 484	-	1 622 484	1 180 639	-	1 180 639
Clientes de cobrança duvidosa	101 676	101 676	-	130 873	130 873	-
Total	1 724 160	101 676	1 622 484	1 311 512	130 873	1 180 639

O valor inscrito em clientes respeita a prestação de serviços de consultadoria no acompanhamento da atividade de participadas da Sociedade e/ou dos Fundos que gere, bem como às comissões de gestão faturadas aos Fundos geridos pela Sociedade (Nota 21 e 31).

Imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram reconhecidas reversões de perdas por imparidade líquidas no valor de 846 euros (Nota 25). A variação das imparidades de clientes é conforme mapa que segue:

Variação das Imparidades de Clientes		
	31-12-2023	31-12-2022
Saldo inicial	130 873	131 869
Dotações	-	-
Utilizações	(28 351)	-
Reversões	(846)	(997)
Imparidades acumuladas	101 676	130 873

As perdas por imparidade para clientes foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

A rubrica outros créditos a receber, não tem quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço.

4
M
93

12

12. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de adiantamentos a fornecedores apresenta a seguinte decomposição:

Adiantamentos a fornecedores	31-12-2023			31-12-2022		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Adiantamento a fornecedores - gerais	178	-	178	-	-	-
Total	178	-	178	-	-	-

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresenta a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	31-12-2023	31-12-2022
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	430	967
Imposto sobre o valor acrescentado	-	194
Total	430	1 162
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	12 400	47 506
Retenção de imposto sobre o rendimento	40 184	49 171
Imposto sobre o valor acrescentado	20 209	427
Contribuições para a Segurança Social	46 938	45 894
Tributos das autarquias locais	1 805	1 805
Total	121 537	144 804

Os valores constantes do passivo respeitam essencialmente a movimentos registados no mês de dezembro de 2023, sendo exceção o valor inscrito na rubrica do imposto sobre o valor acrescentado que, de acordo com os prazos estabelecidos no respetivo código, inclui também o valor do IVA a entregar ao Estado relativo ao imposto apurado no mês de novembro.

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas tem a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2023	31-12-2022
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		
- Imposto sobre o rendimento	(80 257)	(48 000)
- Pagamentos por conta	18 957	-
- Retenções na fonte	49 330	1 461
	(11 970)	(46 539)

À data de 31 de dezembro de 2023 não existiam dívidas em mora à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

14. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

14.1 Créditos a receber (não corrente)

A rubrica de créditos a receber (não corrente) em 31 de dezembro de 2023, apresenta a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber - não corrente	31-12-2023			31-12-2022		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Devedores Diversos	227 769	227 769	-	239 999	232 210	7 789
Total	227 769	227 769	-	239 999	232 210	7 789

A rubrica de devedores diversos respeita à alienação com pagamento diferido, da participação de capital de risco da Wyse - Rede Diagnóstico.

14.2 Outros créditos a receber (corrente)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a decomposição da rubrica de outros créditos a receber, é como segue:

Outros créditos a receber - corrente	31-12-2023			31-12-2022		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Pessoal	1 317	-	1 317	1 289	-	1 289
Devedores por acréscimos de rendimentos	411 724	-	411 724	602 711	18 132	584 578
Devedores Diversos	1 624 065	556 115	1 067 950	1 624 065	556 115	1 067 950
Fornecedores Gerais	2 486	-	2 486	-	-	-
Credores Diversos	1 050	-	1 050	-	-	-
Total	2 040 641	556 115	1 484 526	2 228 064	574 247	1 653 818

4
M
-
Feb

Ad

O valor inscrito na rubrica de "devedores por acréscimo de rendimentos" respeita essencialmente a comissões de gestão (334.791 euros) e juros a receber de depósitos (76.933 euros).

A rubrica de "devedores diversos" respeita essencialmente a alienações com pagamento diferido de participações de capital de risco e cedência de créditos.

As perdas por imparidade para créditos a receber foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que segue:

Outros créditos a receber	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2024	após 31-12-2024
Devedores Diversos	1 067 950	-
Total	1 067 950	-

15. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 a sociedade tem registado na rubrica diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	31-12-2023	31-12-2022
Diferimentos - Ativo Gastos a reconhecer	76 000	38 832
Total	76 000	38 832

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos, nomeadamente a renda das instalações de Lisboa, prémios de seguros, serviços especializados e a licenciamento informático.

16. CAPITAL SOCIAL

À data de 31 de dezembro de 2023, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.082.530 ações de valor nominal unitário de 5 euros.

O capital social da Portugal Ventures apresenta a seguinte repartição acionista:

Accionista	Capital Subscrito	
	Valor nominal	%
Banco Português de Fomento, S.A.	32 304 245 €	79,94
Banco Comercial Português, S.A.	2 534 930 €	6,27
Banco BPI, S.A.	2 503 205 €	6,19
Novo Banco, S.A.	1 527 595 €	3,78
Banco Santander Totta, S.A.	1 009 935 €	2,50
Petrogal, S.A.	504 965 €	1,25
Generali Seguros, S.A.	12 625 €	0,03
PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	5 050 €	0,01
Montepio Holding, SGPS, S.A.	5 050 €	0,01
Banco BIC Português, S.A.	5 050 €	0,01
Total	40 412 650 €	100,00

Nos termos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Portugal Ventures não possuem nem nunca possuíram qualquer ação representativa do capital social da Sociedade.

17. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estas rubricas registaram os seguintes movimentos:

4
M
Feb

AN

Reservas / Resultados Transitados	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados Transitados
Quantia em 01-01-2022	1 060 073	1 468 167	(624 301)
Resultados Transitados			11 412 701
Aplicação de 5% do resultado do exercício	600 668		
Excedentes de revalorização realizadas			3 577
Quantia em 31-12-2022	1 660 742	1 468 167	10 791 977
Resultados Transitados			1 889 850
Aplicação de 5% do resultado do exercício	99 466		
Excedentes de revalorização realizadas			3 577
Quantia em 31-12-2023	1 760 208	1 468 167	12 685 403

Pela legislação comercial em vigor, a reserva legal terá de ser reforçada em cada exercício, pelo mínimo de 5% do resultado líquido do exercício, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Portugal Ventures, mas poderá ser utilizada na absorção de prejuízos caso esgotadas as outras reservas ou poderá ser incorporada no capital.

Do montante apresentado em Resultados Transitados, apenas releva para poderem ser distribuídos aos sócios, o montante de 7.723.085 euros (sete milhões, setecentos e vinte e três mil, oitenta e três euros), detalhe no seguinte quadro:

Descrição	Valores
Resultados Transitados - Aprovados	11 005 866
Ganhos de justo valor acumuladas	(3 282 781)
Resultados elegíveis para distribuição	7 723 085

18. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram os seguintes movimentos:

Excedentes de revalorização	Excedente de revalorização ativos fixos tangíveis		Excedente de revalorização total
	Terrenos	Edifícios	
Quantia em 01-01-2022	28 996	68 700	97 696
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 31-12-2022	28 996	65 124	94 120
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 31-12-2023	28 996	61 547	90 543

O valor inscrito na rubrica amortizações e imparidades respeita à realização da reserva no exercício pela via das depreciações dos bens revalorizados ao abrigo do Decreto-Lei 31/98, correspondendo o valor inscrito na rubrica outros movimentos à quantia do imposto diferido passivo gasto no exercício relativamente à percentagem (40%) do aumento das depreciações não aceite como gasto fiscal.

Existem restrições na distribuição aos acionistas dos excedentes de revalorização, dado que de acordo com o Código das Sociedades Comerciais os mesmos não podem ter as aplicações permitidas por lei enquanto não realizados.

19. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2023	31-12-2022
Fornecedores c/c Gerais	86 619	42 396
Total	86 619	42 396

O valor inscrito na rubrica de fornecedores gerais respeita essencialmente a fornecimentos e serviços externos, os quais são regularizados nos prazos de vencimento contratados.

4
M
98

11

20. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a decomposição da rubrica de outras dívidas a pagar, é conforme segue:

Outras dívidas a pagar	31-12-2023	31-12-2022
<u>Passivo não corrente</u>		
Credores Diversos	5 319	5 319
Total	5 319	5 319
<u>Passivo corrente</u>		
Pessoal	1 210	270
Acionistas	394	394
Fornecedores de investimentos	984	10 551
Credores por acréscimos de gastos	340 147	411 719
Credores diversos	8 944	5 656
Total	351 679	428 590

A rubrica de "passivos não correntes" respeita a um crédito decorrente do "Processo Poltec".

A rubrica de "credores por acréscimos de gastos" inclui o gasto do exercício inerente a gastos com o pessoal – férias, subsídios de férias e respetivos encargos para a Segurança Social, que se vencem em 01 de janeiro de 2024 e cujo montante totaliza 305.173 euros (305.904 euros em 2022), a redução desta rubrica é justificado pelo termino dos serviços de consultadoria da Kigeni Ventures, dado que os mesmos eram faturados numa base quadrimestral, assim foram registados em acréscimo de gastos os últimos quatro meses de 2022 e a respetiva fatura foi emitida em 2023.

21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados		2023	2022
OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO			
Prestações de Serviços			
Mercado Interno			
Comissões Gestão dos FCR's	i)	4 569 101	4 547 866
Prestação de serviços - outros	ii)	41 457	50 617
Total		4 610 558	4 598 483

Os serviços prestados têm o seguinte detalhe:

- i) As comissões de gestão sobre os Fundos sob gestão constituem a forma de remuneração da entidade gestora pelo exercício das respetivas funções. Conforme o disposto nos Regulamentos de Gestão dos Fundos geridos pela Portugal Ventures deve ser paga à entidade gestora uma comissão de gestão com referência ao último dia útil, a suportar pelo respetivo Fundo.

Estas comissões são calculadas em base trimestral sendo exceção a relativa ao Portugal Ventures GPI que é calculada em base semestral, a do Portugal Gateway calculada em base quadrimestral e a do Azores Ventures, calculada em base anual (Nota 31);

- ii) Esta rubrica refere-se a serviços prestados a sociedades participadas diretamente pelos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, incluindo as comissões de montagem de operações de capital de risco.

Adicionalmente, os Regulamentos prevêm, em alguns casos, a possibilidade de ser atribuída, uma percentagem sobre o saldo positivo do capital realizado face ao capital próprio apurado na liquidação dos Fundos.

O detalhe das comissões de gestão por Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Comissões de gestão por Fundo	2023	2022
Portugal Ventures Valor 2 - FCR Fechado	1 138 098	1 138 098
Portugal Ventures Global 2 - FCR Fechado	300 000	300 000
Azores Ventures - FCR Fechado	33 093	33 093
Portugal Ventures Early Stage - FCR Fechado	33 718	79 904
Portugal Ventures ACTec II - FCR Fechado Em Liquidação	42 813	61 254
Portugal Ventures Universitas - FCR Fechado	27 692	39 450
Portugal Ventures Biocant - FCR Fechado	65 567	65 567
Portugal Ventures GPI - FCR Fechado Em Liquidação	75 000	158 540
Portugal Ventures Internacionalização - FCR Fechado	145 664	142 988
Portugal Ventures Turismo - FCR Fechado	172 708	175 084
Portugal Ventures Grow and Expand - FCR Fechado	366 253	488 935
Turismo Crescimento - FCR Fechado	1 353 368	911 743
Portugal Ventures Tech Competitiveness - FCR Fechado	245 082	243 979
Portugal Gateway - FCR Fechado	349 720	388 501
Transmissão e Alienação - FCR Fechado	103 054	102 445
Atlântico - FCR Fechado	117 272	218 285
	4 569 101	4 547 866

22. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como em 2022, esta rubrica não teve movimento.

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos apresentam a seguinte decomposição:

Fornecimentos e serviços externos		2023	2022
Serviços especializados			
Trabalhos especializados	i)	584 458	654 214
Publicidade e propaganda		55 709	138 353
Vigilância e segurança		2 320	2 071
Honorários	ii)	117 547	138 536
Conservação e reparação		18 363	15 366
Materiais			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		51	709
Livros e documentação técnica	iii)	47 491	47 730
Material de escritório		3 061	7 209
Artigos para oferta		-	152
Outros materiais		28	108
Energia e fluidos			
Eletricidade		9 738	14 084
Combustíveis		28 707	30 569
Água		900	760
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas		43 560	23 336
Serviços diversos			
Rendas e alugueres	iv)	198 693	194 063
Comunicação		22 827	21 557
Seguros	v)	26 073	6 654
Contencioso e notariado		205	1 877
Despesas de representação		6 598	11 904
Limpeza, higiene e conforto		45 282	42 292
Outros serviços	vi)	27 929	20 128
Total		1 239 538	1 371 669

- i) Trabalhos especializados: Inclui o gasto suportado com o trabalho realizado pelos Orgão de fiscalização, Revisor Oficial de Contas, consultadoria jurídica, fiscal, informática e outros serviços solicitados ao longo do ano, a redução desta rubrica face a 2022 justifica-se essencialmente com o fim em novembro dos serviços de consultadoria e assistência técnica da Kigeni Ventures referente à gestão do Fundo Portugal Gateway.
- ii) Honorários: Inclui os gastos com os honorários dos representantes em Conselhos de Administração de sociedades participadas e de prestadores de serviços da sociedade.
- iii) Livros e documentação técnica, respeita essencialmente à subscrição da Citeline Informa (15.930 euros) e do Pitchbook (28.313 euros).
- iv) Seguros: o aumento verificado respeita à contratação de um seguro de "Responsabilidade Civil".

4
M
98

19

v) Rendas e Alugueres: refere-se essencialmente às rendas dos escritórios de Lisboa e locação operacional referente a viaturas ligeiras de passageiros.

vi) Outros serviços: respeta essencialmente ao condomínio do escritório de Lisboa.

24. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal, incorridos durante o exercício de 2023, foram como segue:

Gastos com o pessoal	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	279 160	269 076
Remunerações do pessoal	1 781 676	1 641 556
Encargos sobre remunerações	468 004	428 417
Seguros - Acidentes de trabalho	10 749	9 899
Gastos de ação social	12 033	24 169
Outros	167 069	168 469
Total	2 718 691	2 541 585

Em 2023 os gastos com pessoal refletem a manutenção da redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração, resultantes da aplicação do disposto na Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

No exercício de 2023, o número médio de colaboradores ao serviço da Portugal Ventures foi de 42 (39 no ano anterior), sendo 3 administradores e 39 colaboradores.

25. IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica registou os seguintes movimentos:

Imparidade de dívidas a receber (gastos/reversões)	2023		2022	
	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber
Clientes	-	846	-	997
Outros créditos a receber De Outros Devedores	-	4 441	-	-
	-	5 287	-	997
Total	5 287		997	

26. AUMENTOS E REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

Os aumentos e reduções de justo valor são assim decompostos:

Aumentos / reduções de justo valor	2023	2022
Ajustamentos Positivos		
Participações Financeiras		
Outros Investimentos financeiros (Unidades de Participação)	6 925 327	3 352 167
	6 925 327	3 352 167
Ajustamentos Negativos		
Participações Financeiras		
Outros Investimentos financeiros (Unidades de Participação)	979 382	1 293 782
	979 382	1 293 782
Total	5 945 945	2 058 385

Em 2023, o valor incluído na rubrica "ajustamentos positivos", materialmente relevante, deveu-se essencialmente ao impacto da forte valorização de uma empresa participada com peso significativo no Tech Competitiveness - FCRF, o valor incluído na rubrica "ajustamentos negativos", materialmente relevante, deveu-se essencialmente ao impacto da desvalorização de uma empresa participada pelo Global 2 FCRF no qual a Portugal Ventures detêm uma participação de 50%.

✓
M
93

AB

27. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos é decomposta do seguinte modo:

Outros rendimentos		2023	2022
Rendimentos nos restantes ativos financeiros			
Diferenças de câmbio favoráveis		71	424
Outros Inv. Financeiros - Unidades de Participação	i)	781	1 633
Rendimentos em investimentos não financeiros			
Alienações		-	83
Outros			
Excesso da estimativa para impostos		13	2 747
Outros	ii)	15 709	15 585
Juros obtidos			
Depósitos em instituições de crédito	iii)	269 541	4 696
Outros financiamentos concedidos		11 774	7 862
Total		297 890	33 030

- i) Rendimentos em outros investimentos financeiros: resultou do ganho com redução de capital em dois Fundos participados pela Portugal Ventures.
- ii) Outros: resultou essencialmente no recebimento da cedência de créditos a favor da Portugal Ventures aquando da liquidação do FCR FINICIA e FCR Indústrias Criativas.
- iii) Juros obtidos: esta rubrica teve um forte acréscimo no exercício, por via da forte subida dos juros dos depósitos a prazo.

Dando cumprimento ao definido no SNC, os Juros provenientes de aplicações financeiras, vendas a prazo entre outros, passam a ser registados na rubrica de Outros Rendimentos em substituição da rubrica de Juros e Rendimentos Similares Obtidos.

28. OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

Outros gastos		2023	2022
Impostos	i)	19 773	15 142
Gastos nos restantes ativos financeiros			
Outros Investimentos Financeiros - UP's		14	2 777
Correcções relativas a períodos anteriores		537	25
Quotizações	ii)	15 886	11 709
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis		194	276
IVA - Regularizações		2 047	-
Outros	iii)	4 500	4 064
Total		42 951	33 993

- i) Impostos: respeita às taxas da C.M.V.M., Imposto Municipal sobre Imóveis e outras taxas de entidades públicas.
- ii) Quotizações: corresponde às quotas do período de 2023 para a Associação StarUp Portugal, Invest Europe e APIES - Investors Portugal.
- iii) Outros: respeita essencialmente à comissão do banco depositário do FCR Turismo.

29. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

O detalhe desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, é como se segue:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2023	2022
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	39 368	42 696
Equipamento de transporte	2 772	2 766
Equipamento administrativo	15 998	14 072
Outros ativos fixos tangíveis	329	395
	58 468	59 929
Ativos Intangíveis		
Com vida útil finita	19 619	19 069
	19 619	19 069
Total	78 087	78 998

4
M
-
9B

Alf

30. IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DO PERÍODO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Impostos sobre o rendimento (DR)	2023	2022
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do exercício	80 257	48 000
Impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias	1 453 764	627 334
Gasto com impostos sobre o rendimento	1 534 021	675 334

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social), à revisão e eventual correção por parte das autoridades fiscais.

Assim, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2020 a 2023, inclusive, poderão vir ainda a ser sujeitas a inspeções das Autoridades Fiscais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerão liquidações adicionais que tenham um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023 são deduzidos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação posteriores, sem limite temporal. Esta nova regra aplica-se também aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontra em curso naquela data.

A dedução de prejuízos fiscais está limitada a 65% do lucro tributável, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte desses prejuízos que não tenham sido deduzidos, nas mesmas condições, nos períodos de tributação posteriores, o referido limite é aumentado para 75% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

O direito ao reporte dos prejuízos fiscais pode caducar caso se verifique, à data do termo do período de tributação em que é efetuada a dedução, que, em relação àquele a que respeitam os prejuízos, se verificou a alteração da titularidade de mais de 50 % do capital social ou da maioria dos direitos de

voto, podendo requerer-se o direito a esse reporte. Assim, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar, em casos de reconhecido interesse económico e mediante requerimento a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira, que não seja aplicada a anulação referida.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

Rubricas	2023	2022
Resultado antes de imposto	6 780 413	2 664 649
	6 780 413	2 664 649
Valores a acrescentar à matéria coletável	1 041 444	1 315 679
Valores a deduzir à matéria coletável	(6 930 636)	(3 493 260)
Lucro tributável	891 222	487 068
Prejuízos fiscais	(668 416)	(389 655)
Matéria colectável	222 805	97 414
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Coleta	46 789	20 457
Derrama	13 368	7 306
Tributação autónoma	20 100	20 237
Imposto corrente	80 257	48 000
Imposto s/ rendimento diferido	1 453 764	627 334
Imposto s/ rendimento	1 534 021	675 334
Taxa efetiva de imposto	22,6%	25,3%

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi como o segue:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a checkmark, a signature, and the number '13'.

Ativos por impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Prejuízos fiscais reportáveis	Total
Saldo em 01-01-2022	-	11 326	-	1 041 750	1 053 076
Imposto s/rendimento		(51)		(134 482)	(134 533)
Saldo em 01-01-2023	-	11 275	-	907 268	918 543
Imposto s/rendimento		(17)		(140 329)	(140 346)
Saldo em 31-12-2023	-	11 258	-	766 939	778 197
Passivos por impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Prejuízos fiscais reportáveis	Total
Saldo em 01-01-2022	10 049	-	269 174	-	279 223
Imposto s/rendimento	(535)		493 337		492 802
Saldo em 01-01-2023	9 514	-	762 511	-	772 025
Imposto s/rendimento	(535)		1 313 952		1 313 417
Saldo em 31-12-2023	8 979	-	2 076 463	-	2 085 442
Impostos diferidos líquidos a 2023	(8 979)	11 258	(2 076 463)	766 939	(1 307 245)

As participações financeiras designadamente as participações nos fundos de capital de risco estão valorizadas ao justo valor, de acordo com a política referida na nota 4.4 deste Anexo.

Em 8 de julho de 2020, a Autoridade Tributária esclareceu através de uma Informação Vinculativa o seguinte:

“Processo: 2249/20, PIV 176904 Refira-se, ainda, que, o próprio elemento literal do art.º 51.º-C do CIRC, ao referir-se a “partes sociais” e a “outros instrumentos de capital próprio associados às partes sociais” não permite abranger no âmbito da norma as unidades de participação em fundos, não sendo, por este motivo, aplicável o regime de *participation exemption* às mais e menos valias decorrentes da transmissão onerosa das unidades de participação, quer em FII e FCR nacionais quer em FCR estrangeiros.”

Com base nesta Informação Vinculativa o procedimento da Portugal Ventures coincide com o entendimento da Autoridade Tributária.

Assim, os ajustamentos, quer positivos quer negativos, destas participações financeiras originam diferenças temporárias tributáveis e consequentemente o reconhecimento de passivos ou ativos por impostos diferidos.

No período foram reconhecidos 2.076.463 euros (762.511 euros em 2022) de passivos por impostos diferidos, referentes a ajustamentos às participações nos fundos de Investimento onde a Portugal Ventures tem participação.

Reconhecimento de passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

Descrição	Valores
Perdas por redução do justo valor acumuladas	(2 340 315)
Ganhos por aumento do justo valor acumuladas	11 569 041
Diferenças temporárias tributáveis	9 228 726
Taxa imposto	22,50%
Passivo por Imposto diferido	2 076 463

No exercício de 2022, foram reconhecidos de passivos por impostos diferidos:

Descrição	Valores
Perdas por redução do justo valor acumuladas	(2 485 335)
Ganhos por aumento do justo valor acumuladas	5 804 782
Constituídas pela disciplina do Banco de Portugal	69 490
Diferenças temporárias tributáveis	3 388 937
Taxa imposto	22,50%
Passivo por Imposto diferido	762 511

No período foram reconhecidos 766.939 euros (907.268 euros em 2022) de ativos por impostos diferidos, referentes a prejuízos fiscais reportáveis.

Reconhecimento de ativos por impostos diferidos no exercício de 2023:

Handwritten notes in blue ink: "y", "h", "123", and a signature.

Descrição	Valores
Prejuízo fiscal do exercício de 2021	4 709 981
Prejuízo fiscal deduzido em 2022	(389 474)
Prejuízo fiscal deduzido em 2023	(668 416)
Diferenças temporárias dedutíveis	3 652 090
Taxa imposto	21,00%
Ativo por imposto diferido	766 939

No exercício de 2022, foram reconhecidos de ativos por impostos diferidos:

Descrição	Valores
Prejuízo fiscal do exercício de 2021	4 709 981
Prejuízo fiscal deduzido de 2021	(389 655)
Diferenças temporárias dedutíveis	4 320 326
Taxa imposto	21,00%
Ativo por imposto diferido	907 268

De acordo com política contabilística do reconhecimento de impostos diferidos, referida na nota 4.11 Imposto sobre o rendimento, foram calculados ativos por impostos diferidos sobre as diferenças temporárias dedutíveis, até ao ponto que seja provável que exista lucro tributável relativamente ao qual a diferença temporária possa ser usada.

31. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

31.1. Remunerações do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

As remunerações do pessoal chave da gestão da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2023 foram as seguintes:

Remuneração	2023	2022
Remuneração total	279 160	269 076
	279 160	269 076

Estas remunerações correspondem ao valor dos respetivos gastos reconhecidos no exercício dos 3 membros do Conselho de Administração e 2 membros do Conselho Fiscal.

31.2 Transações realizadas e saldos resultantes de transações

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas durante o ano de 2023 e de 2022:

Partes relacionadas - transações	2023	
	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Serviços prestados	4 569 101	-
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	902	-
	4 570 004	-

Partes relacionadas - transações	2022	
	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Serviços prestados	4 547 866	-
	4 547 866	-

Os serviços prestados aos Fundos geridos pela Sociedade correspondem aos valores das comissões de gestão (Nota 21).

No final do exercício de 2023, os saldos com partes relacionadas decompõem-se da seguinte forma:

B1

4
m
-
93

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2023	
	Acionistas	FCR geridos pela empresa
Contas a receber correntes	-	2 630 101
Ajustamentos de dívidas	-	-
Contas a receber líquidas	-	2 630 101
Contas a pagar correntes	(394)	-
Total contas a pagar	(394)	-

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2022	
	Acionistas	FCR geridos pela empresa
Contas a receber correntes	-	2 216 226
Ajustamentos de dívidas	-	-
Contas a receber líquidas	-	2 216 226
Contas a pagar correntes	(394)	-
Total contas a pagar	(394)	-

O valor inscrito na rubrica de contas a receber correntes relativo aos Fundos respeita essencialmente aos valores em dívida das comissões de gestão (Nota 11).

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

A Sociedade não prestou garantias a terceiros por responsabilidades assumidas por partes relacionadas.

Não existem garantias prestadas por partes relacionadas a terceiros por responsabilidades assumidas pela Sociedade.

10
M
13

10

32. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido apurado no exercício de 2023, no valor de 5.246.392,28 euros (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos) seja constituída reserva legal de 262.319,61 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos) e o restante seja transferido para Resultados Transitados.

33. Divulgações adicionais para as entidades de Interesse público

A Portugal Ventures confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social, mais Informa, não ser devedor de qualquer dívida vencida perante o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP).

A remuneração anual do Revisor Oficial de Contas é de 13.650 euros, estes valores são sujeitos a IVA à taxa normal. O Revisor Oficial de Contas não prestou quaisquer serviços adicionais para além dos honorários de revisão legal de contas.

34. Factos subsequentes

As demonstrações financeiras foram emitidas em 29 de fevereiro de 2024.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2023 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2023.

Não foram identificados riscos, para além dos inerentes ao desenvolvimento da atividade de capital de risco da Sociedade, que possam por em causa a continuidade da Portugal Ventures.

Porto, 29 de fevereiro de 2024

O Contabilista Certificado



António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração

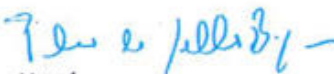
Presidente

Rui Pedro Soares Ferreira



Vice-Presidente

Teresa Cristina Lima Flúza Fernandes



Vogal

Pedro Maria Perelra de Melo Breyner

M.
93
BL



ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres

Certificação Legal de Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 64.313.959 euros e um total de capital próprio de 61.663.363 euros, incluindo um resultado líquido de 5.246.392 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco;

A

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al.e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 11 de março de 2024



António Magalhães & Carlos Santos- SROC
representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos - ROC nº 177

GLOSSÁRIO

Nº total de operações de investimento analisadas

Nº total de projetos de investimento analisados pela Portugal Ventures no período em análise.

Nº de operações de investimento analisadas, enquadradas na política de investimento

Do nº total de operações de investimento analisadas, aquelas que se enquadram na política de investimento do Fundo.

Total de Investimento em novas participações concretizado no exercício

Montante de investimento total concretizado no exercício em novas empresas na carteira do Fundo, ao custo de aquisição: subscrição de capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, realização de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes – **Operações correntes**. Não estão incluídas as conversões de ativos, as entradas em carteira decorrentes de fusão de fundos ou transmissões de ativos – **Outras operações**.

Total de Investimento em reforços de participações concretizado no exercício

Montante de investimento realizado no exercício em empresas que já constam da carteira do Fundo – inclui tranches já comprometidas nos períodos anteriores, independentemente de serem novas, *follow on investment* ou *bridge*. O investimento realizado sob a forma de subscrição de capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, realização de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes é classificado como “**Operações correntes**”. Não estão incluídas as conversões de ativos, as entradas em carteira decorrentes de fusão de fundos ou transmissões de ativos, classificadas como “**Outras operações**”.

Nº de novas operações de Investimento concretizadas no exercício

Nº de novas empresas na carteira do Fundo concretizado no exercício: subscrição de capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, realização de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes – **Operações correntes**. Não estão incluídas as



conversões de ativos, as entradas em carteira decorrentes de fusão de fundos ou transmissões de ativos – **Outras operações**.

Nº de operações de reforço de investimento concretizadas no exercício

Nº de operações de investimento realizados em empresas que já constam da carteira do Fundo – inclui tranches já comprometidas nos períodos anteriores, independentemente de serem novas, *follow on investment* ou *bridge*. O número de operações realizadas sob a forma de subscrição de capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, realização de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes é classificado como “**Operações correntes**”. Não estão incluídas as operações de conversões de ativos, entradas em carteira decorrentes de fusão de fundos ou transmissões de ativos, neste caso classificadas como “**Outras operações**”.

Total de Desinvestimento concretizado no exercício

Montante de desinvestimento concretizado ao custo de aquisição em participações no exercício: Alienação/Redução por extinção de capital social (ações/quotas), reembolso de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes – **Operações correntes**. Não estão incluídas as conversões de ativos, ou as saídas de carteira decorrentes de transmissões de ativos – **Outras operações**.

Nº de operações de Desinvestimento concretizadas no exercício

Nº de operações de desinvestimento concretizado em empresas: Alienação/Redução por extinção de capital social (ações/quotas), reembolso de prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes – **Operações correntes**. Não estão incluídas as conversões de ativos, ou as saídas de carteira decorrentes de transmissões de ativos – **Outras operações**.

Nº de operações de desinvestimento total concretizadas no exercício

Nº de participações em empresas alienadas totalmente no exercício, incluindo os *write-offs*. Considera todas as empresas em que se desinvestiu a totalidade dos ativos detidos (capital social (ações/quotas), prestações acessórias de capital, suprimentos/mútuos e safes).

% de operações de desinvestimento total com mais-valias face ao valor de aquisição

Nº de empresas alienadas totalmente no exercício com mais-valias face ao valor de aquisição/nº total de empresas alienadas totalmente no exercício.

Total de Investimento em Carteira

Investimento realizado em empresas registado no balanço ao custo de aquisição na data da análise: em capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, prestações acessórias/ suplementares de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes.

Valorização do Investimento em Carteira

Investimento realizado em empresas registado no balanço ao justo valor (isto é, valor da última avaliação) na data da análise: em capital social (ações/quotas) e prémios de emissão, prestações acessórias/ suplementares de capital, suprimentos/mútuos, SAFES, Convertible Notes.

Participação Acionista

% do capital social detido pelo Fundo em cada empresa da carteira na data de referência.

Maturidade do investimento

Período de permanência (em anos) na carteira do Fundo desde a data do primeiro investimento realizado na empresa.

Setores de Atividade

Classificação de acordo com a CAE (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas-Rev 3) principal da empresa participada.

